SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2762

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
RESOLUÇÃO PRESIDENTE Nº 003/2020

RESOLUÇÃO PRESIDENTE Nº 003/2020

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica a Diretoria Geral autorizada a prover, em caráter de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Resolução nº 02/2018, **UM** emprego de Agente de Fiscalização à Regulação de Serviços Públicos de Saneamento.
Art. 2º - O prazo de contratação temporária que dispõe esta Resolução será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Art. 3º - A contratação temporária de excepcional interesse público será de natureza celetista.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 331901100000000.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 28 de fevereiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:B811AC63

EDITAIS
PORTARIA Nº 006/2020

PORTARIA Nº 006/2020

"ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS"

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir **Ágata Carine da Rosa Selau**, inscrita no CPF sob o n.º 004.422.870-89, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º - A admissão tem por piso o edital de seleção publica nº 001/2019 e Resolução da Presidência n.º 002/2020.

Art. 3º - O prazo da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, de ofício, até o limite de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:62B201B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO V ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 005 2015

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS	
MODALIDADE	**OBJETO**
V TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020	**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A RADIO MINUANO DE ALEGRETE LTDA – EPP, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES DESCENTRALIZADAS, SESSÕES SOLENES, CHAMADAS E BOLETIM INFORMATIVO DAS AÇÕES, EVENTOS E TRABALHOS REALIZADOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020.**
Alegrete, RS, 03 de março de 2020.	***MOISÉS PEREIRA FONTOURA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:4A4412B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 094/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO A SENHORA JAQUELINE SANTOS BUENO".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947, de 15/09/2005 e Edital de Concurso nº 001/2016, de 28/10/2016, homologado pelo edital 009/2016, de 22/12/2016, Edital de Chamada n° 09/2020, de 28/02/2020 e Ordem de Serviço nº 18, de 28 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Senhora Jaqueline Santos Bueno, para o cargo efetivo Técnico Enfermagem, Padrão 07, Classe "A", RT: 40 horas semanais, classificada em 2º lugar.
Art. 2º Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição da estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D011DD3E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 095/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

"CONVOCA PARA DESDOBRE DE HORÁRIO PARA REGIME SUPLEMENTAR, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS."-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Oficio nº 005/2020 – SMECD, de 02/03/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar para desdobre de horário, para regime suplementar, os professores a seguir arrolados, **RT 20 horas semanais:**
EMEI Flavinho de Mel
Cleusa Berf Wicrzbick – Turma Bercário I;
Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim – Turma 1° a 2° ano;
Letícia Andreia Brigo Reckziegel – Turma 4° ano.
Marta Vandreia Solimann Pereira – Turma Bercário II.
EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati
Ana Carolina Lutke Martini **– RT 12 horas** para reforço pedagógico – Turma 6° a 9° ano.
Cenira Saft Moreira – Vice-direção, reforço pedagógico para séries iniciais;
Cristiane Helena Ulrich Bueno – Turmas da manhã como substituta para planejamento dos regentes.
Eleni Izabel Ludwig Klipstein – Turma de 4° ano.
Ivete Gabert Matter – Turma de 4° ano.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:07E2C9B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº096/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº096/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORA PEDAGÓGICA - FG 25% PARA AS PROFESSORAS MUNICIPAIS A SEGUIR ARROLADOS."-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em de conformidade com o Artigo 29 da Lei Municipal n° 865/2004 de 29/04/2004 e Ordem de Serviço n° 005/2020 – SMECD de 02/03/2020.

R E S O L V E:

Art. 1° Designa a Função Gratificada de Assessora Pedagógica - FG 25%, para as Professoras:
I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati:
Eleni Izabel Ludwig Klipstein – Acessora Pedagógica Multidisciplinar de Séries Finais;
Ivete Gabert Matter – Acessora Pedagógica de Séries Iniciais;
Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:E7F64798

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº097/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº097/2020 EM 03 DE MARÇO DE 2020

"ALTERA O NÍVEL DA PROFESSORA ROSELAINE CORRÊA CANABARRO UNSER".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº865/2004 de 29/04/2004, Lei

Municipal n°1.370/2011 de 23/12/2011 e Protocolo n°113/2020 de 02/03/2020.

R E S O L V E:

Art. 1° Altera o Nível "1", para Nível "2", Classe "A" da Professora Roselaine Corrêa Canabarro Unser, detentora do Cargo Efetivo de Professora.
§1º A alteração dar-se-á, pela conclusão da "Pós - Graduação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental";
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:674DC6E6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATO Nº 051/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de 700 unidade de sorvete em pote de 80g (com colherinha), diversos sabores de primeira qualidade para o XIX encontro da Mulher Alegriense, na data de 07 de março de 2020, no CTG Querência Alegre de Alegria – RS. Dispensa de Licitação nº 022/2020. Vigência – A contar da data de sua assinatura com termino em 31 de março de 2020. Valor Total R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). **Contratada LUCIO WICRZBICK**, inscrita no CNPJ nº 02.272.778/0001-85. Data: 03.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:535BF67D

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 022/2020, referente ao Processo Administrativo nº 038/2020, datado do dia 03 de março de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **LUCIO WICRZBICK**, inscrita no CNPJ nº 02.272.778/0001-85, para a aquisição de 700 unidade de sorvete em pote de 80g (com colherinha), diversos sabores de primeira qualidade para o XIX encontro da Mulher Alegriense, na data de 07 de março de 2020, no CTG Querência Alegre de Alegria – RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Pelo fornecimento dos sorvetes o contratante pagará a importância de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.** 0905 – Fundo Nacional Assist. Social – Rec. Federais. 08 0244 013 2058 – PSB - PAIF. 308 1019 3390 30 00 00 – Material de Consumo.

Alegria, RS, 03 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A8A35F44

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Contrato Nº 048/2020, publicado no dia 03 de março de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 048/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Realização de palestra Show com mágicas, a ser ministrada no XIX Encontro da Mulher Alegriense na data de 07 de março de 2020 junto ao CTG Querência Alegre de Alegria – RS na parte da Manhã, com o seguinte conteúdo: Saúde Mental da Mulher, Motivação, Felicidade e Coragem. Dispensa de Licitação nº 019/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30 dias. Valor Total R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Contratada**: **EGIDE TEREZINHA ANGST 74614576915**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.927.092/0001-10. Data: 02.03.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 048/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Realização de palestra Show com mágicas, a ser ministrada no XIX Encontro da Mulher Alegriense na data de 07 de março de 2020 junto ao CTG Querência Alegre de Alegria – RS na parte da Manhã, com o seguinte conteúdo: Saúde Mental da Mulher, Motivação, Felicidade e Coragem. Dispensa de Licitação nº 019/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30 dias. Valor Total R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Contratada**: **EGIDE TEREZINHA ANGST 74614576915**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.927.092/0001-10. Data: 02.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BDC784D8

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Contrato Nº 049/2020, publicado no dia 03 de março de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 049/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – aquisição de materiais elétricos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati e Escola Municipal de Ensino Fundamental Favinho de Mel. Dispensa de Licitação nº 020/2020. Vigência – 30 Dias A Contar Da Assinatura Do Contrato. Valor Total R$ **9.420,00** (nove mil quatrocentos e vinte reais).

Contratada: **MARILEIDI ZAINSKOSKI - ME** inscrita no CNPJ com nº 26.631.620/0001-12. Data: 02.03.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 049/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – aquisição de materiais elétricos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati e Escola Municipal de Ensino Fundamental Favinho de Mel. Dispensa de Licitação nº 020/2020. Vigência – 30 Dias A Contar Da Assinatura Do Contrato. Valor Total R$ **9.420,00** (nove mil quatrocentos e vinte reais). **Contratada**: **MARILEIDI ZAINSKOSKI - ME** inscrita no CNPJ com nº 26.631.620/0001-12. Data: 02.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:2EBF0C31

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Contrato Nº 050/2020, publicado no dia 03 de março de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 050/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de peças do veículo Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, ano 2015 placa IWO 4280 da Secretaria de Saúde do Município de Alegria – RS. Dispensa de Licitação nº 021/2020. Vigência – 30 Dias A Contar Da Assinatura Do Contrato. Valor Total R$ **9.013,61** (nove mil e treze reais e sessenta e um centavos). **Contratada ELISANGELA LUDWIG ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.024/0001-05. Data: 02.03.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 050/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de peças do veículo Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, ano 2015 placa IWO 4280 da Secretaria de Saúde do Município de Alegria – RS. Dispensa de Licitação nº 021/2020. Vigência – 30 Dias A Contar Da Assinatura Do Contrato. Valor Total R$ **9.013,61** (nove mil e treze reais e sessenta e um centavos). **Contratada ELISANGELA LUDWIG ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.024/0001-05. Data: 02.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3C715799

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, publicado no dia 03 de março de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 020/2020, referente ao Processo Administrativo nº 036/2020, datado do dia 02 de março de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MARILEIDI ZAINSKOSKI - ME** inscrita no CNPJ com nº 26.631.620/0001-12, para a aquisição de materiais elétricos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati e Escola Municipal de Ensino Fundamental Favinho de Mel, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Totalizando o montante em R$ **9.420,00** (nove mil quatrocentos e vinte reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – 0702** MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 12 0361 0007 2026 Salário Educação da União 166 1068 3390 30 00 00 Material de Consumo. **703 –** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– 12 0365 0007 2021 Educação Infantil FUNDEB 0 a 3 Anos 155 0031 3390 30 00 00 Material de Consumo - **703** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 0365 0007 2022 Educação Infantil FUNDEB Pré Escola 04 a 05 Anos 161 0031 3390 30 00 00 Outros Serviços Terceiros – PESS.

Alegria, RS, 02 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito.

Leia-se:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 020/2020, referente ao Processo Administrativo nº 036/2020, datado do dia 02 de março de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MARILEIDI ZAINSKOSKI - ME** inscrita no CNPJ com nº 26.631.620/0001-12, para a aquisição de materiais elétricos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati e Escola Municipal de Ensino Fundamental Favinho de Mel, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Totalizando o montante em R$ **9.420,00** (nove mil quatrocentos e vinte reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – 0702** MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 12 0361 0007 2026 Salário Educação da União 166 1068 3390 30 00 00 Material de Consumo. **703 –** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– 12 0365 0007 2021 Educação Infantil FUNDEB 0 a 3 Anos 155 0031 3390 30 00 00 Material de Consumo - **703** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 0365 0007 2022 Educação Infantil FUNDEB Pré Escola 04 a 05 Anos 160 0031 3390 30 00 00 Outros Serviços Terceiros – PESS.

Alegria, RS, 02 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A8B0FEB5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087-A/2020, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 087-A/2020, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"DESIGNA A CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FG - 3 AO SERVIDOR GLAUCIOS HERPICH MACHADO."-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 491, de 13/03/1998 e Ordem de Serviço n° 20, de 28/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a concessão da Função Gratificada de Chefe de Seção de Preservação do Meio Ambiente, FG - 3 ao servidor Glaucios Herpich Machado, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, Classe A.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:0823145A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Construtora Miranda & Martins Ltda-Me, Cnpj nº 07.638.920/0001-89. **Objeto:** o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de passeio público, em ruas da sede do município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, quais sejam: Avenida General Lopes de Oliveira, esquina com a Rua Coronel Dias de Meira, e Rua Carlos Francisco Gloeckner, compreendendo serviços preliminares, pavimentação (dispositivos de drenagem e bloco intertravado), confecção de meios-fios, rampas de acessibilidade e piso tátil, compreendendo uma área total de 1.411,29m². A obra será executada com recurso financeiro próprio, e em regime de empreitada por mpreço global. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à execução dos trabalhos técnicos. Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que integram o Processo Adminsitrativo 013.01.04.07/2020, e que é parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se estivessem transcritos. **Pagamento**: Valor global de R$ 120.584,53 (cento e cinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Contrato 18/2020, Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Administrativo nº 013.01.04.07/2020. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e da ordem de início dos serviços, por 06 (seis) semanas.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:CE6C0938

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Construtora Piramide Sarandi Ltda, Cnpj nº29.196.420/0001-77. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de mão-de-obra, por parte da CONTRATADA, visando o corte de 12.000 m² (doze mil metros quadrados) de pedras irregulares para utilização em futuras pavimentações (obras de calçamento) nas ruas do Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 004.01.04.07/2020 e Tomada de Preços 01/2020. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e do recebimento da ordem de início dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual prazo.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:97FEE580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2020

Ata de Registro de Preços 080/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
64	METOPROLOL SAL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO - Metoprolol sal tartarato 100mg comprimido.	CPR	Tart Metoprolol	750.000	R$ 0,2250
65	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO - Metoprolol succinato 50mg comprimido.	CPR	Selozok	225.000	R$ 0,4340

Alvorada, 04 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B915E6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Objeto: Inscrições para o V Fórum Regional da UNDIME Região Sul. Servidores beneficiados: Professora - Assessora Núbia Maria de Oliveira Mendes, Professora de Educação Especial - Coordenadora dos programas Federais Eliane Guedes dos Santos Marques, Professora - Diretora da Educação Infantil Ângela Maria Alves Pinto, Professor Pedro Ricardo Ribeiro. Período: 18 e 19 de março de 2020 em Florianópolis/SC.

Contratada: União dos Dirigentes Municipais de Educação de SC – UNDIME

Valor Total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Alvorada, 04 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:05D4B5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

Objeto: Inscrições para oficina da FICAI (Ficha de comunicação de aluno infrequente). Servidores beneficiados: Assessora Ed. Infantil Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura - CPF: 67643280053, Assessora das FICAIs Andréia Rita Cimarosti - CPF: 96088524049, Assessora do Sistema Mirella Marques Meirelles - CPF: 92024840078, Assessor do Censo Pedro Ricardo Ribeiro - CPF: 58461183053. Data: 10 de março de 2020, das 9h às 12h e das 13h às 17h na sede da FAMURS em Porto Alegre.

Contratada: Federação das Associações de Municípios FAMURS

Valor Total: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Alvorada, 04 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:D98549D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

Objeto: Curso de capacitação de Pregoeiros: Projeto de Lei N° 1292-C-1995: Nova Lei de Licitações. Servidores beneficiados: Edison Araujo Pires - cargo: Auxiliar Administrativo, Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo - cargo: Auxiliar Administrativa e Diana Barbosa de Assis Leal - Cargo: Auxiliar administrativa. Período: 18/03/2020 a 20/03/2020.

Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Valor Total: R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)

Alvorada, 04 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:C711244B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2020

Ata de Registro de Preços 082/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020

Objeto: aquisição de Piso de Concreto Modelo Holandês e Meio Fio de Concreto, necessários a pequenos reparos a serem realizados em Vias Públicas, passeios em praças e Prédios Públicos, bem como, a sua utilização em eventuais ações de pavimentação a serem executadas pela Prefeitura, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

Contratada: Concretos Tabaí Indústria e Comércio Ltda

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
2	MEIO-FIO DE CONCRETO - 100 x 30 x 12 x 10 cm	UN	TABAÍ	7.500	R$ 15,59
4	MEIO-FIO DE CONCRETO - Cota Referente ao item 2. 100 x 30 x 12 x 10 cm	UN	TABAÍ	2.500	R$ 15,59

Alvorada, 04 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:C3365B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3372

"DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS URBANOS E A PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO, BEM COMO O USO DE SOM AUTOMOTIVO EM VEÍCULOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO ROMAN MARINHO*, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*
Art. 1º Fica autorizado a criação de um espaço destinado ao desenvolvimento de encontros e exposições de veículos com som automotivo até 90 (noventa) decibéis no município de Alvorada, para a realização de eventos de som, de sextas-feiras para sábado e de sábados para domingos até às 22h; vésperas de feriados a partir das 22h e em datas comemorativas para dia útil, das 22h às 5h.

Art. 2º Este espaço deverá ser localizado em área do Distrito Industrial, de forma que o som alto de veículos não perturbe o sossego público, devendo comportar no mínimo 30 (trinta) veículos com som.

Art. 3º A administração poderá realizar parcerias com iniciativa privada visando à execução dos objetivos dessa lei.

Art. 4º Fica estabelecido ainda, que será de inteira responsabilidade dos organizadores de eventos e associações de som automotivo, a contratação de pessoal especializado em segurança, para garantir a ordem e, sobretudo, a integridade do patrimônio público.

Art. 5º Fica proibida a utilização de equipamentos de som em veículos de qualquer natureza, estacionados ou em movimento nas vias públicas e demais logradouros do Município, com emissão de sons ou ruídos em excesso, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestre abertas à circulação.
Parágrafo único – As vedações desta lei não se aplicam a eventos de som automotivo e outros autorizados previamente pelo poder público Municipal, conforme artigo 1º.

Art. 6º Considera-se perturbação do sossego público, sujeito as penalidades previstas nesta lei, os sons ou ruídos produzidos fora dos padrões audíveis, ou contidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, estabelecidas pela NBR 10.151, na NBR

10.152 e na Resolução nº 64 de 19 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou quaisquer outras que venham sucedê-las ou substituí-las, na forma de regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.
Parágrafo único – o agente de trânsito deverá registrar, no campo de observações do auto de infração.

Art. 7º Excetuam-se do disposto no artigo 6º desta lei os ruídos produzidos por:
I – buzinas, alarmes, sinalizadores de marcha-à-ré, sirenes, pelo motor e demais componentes obrigatórios do próprio veículo;
II – veículos prestadores de serviços com emissão sonora de publicidade, divulgação, e entretenimento e comunicação, desde que estejam portando autorização emitida pelo órgão ou entidade competente.
III- veículos de competição e os de entretenimento público, somente nos locais de competição ou de apresentação devidamente estabelecidos e permitidos pelas autoridades competentes.

Art. 8º O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, a partir de sua publicação.
§ 1º O Executivo Municipal deverá definir o órgão responsável pela fiscalização e cumprimento desta lei.
§ 2º Poderá o Poder Público Municipal estabelecer convênio com a Policia Militar (Brigada Militar) do Rio Grande do Sul para o cumprimento desta lei.

Art. 9º Sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em legislação específica, os infratores às posturas municipais estabelecidas nesta lei ficarão sujeitos ao pagamento de multa no valor equivalente a 15 (quinze) UPR (Unidade Padrão de Referencia) e, em caso de reincidência, na apreensão de toda aparelhagem emissora da fonte sonora e recolhimento do veículo ou congêneres.
§ 1º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, sendo que, ainda neste caso, o veículo só será liberado após a retirada definitiva de todo o equipamento de som.
§ 2º Não sendo possível a retirada dos equipamentos que originaram a autuação, a critério da autoridade municipal da fiscalização, será apreendido o veículo e imediatamente removido para os pátios regularmente credenciados pelo Poder Público Municipal.
§ 3º São solidariamente responsáveis pelo pagamento da multa prevista neste artigo o condutor e o proprietário do veículo utilizado no cometimento da infração às posturas municipais, independentemente da apuração da eventual responsabilidade criminal, se houver.

Art. 10 Caberá ao órgão competente pela autuação ou à autoridade de trânsito proceder a comunicação às autoridades competentes da eventual existência de infração à legislação de trânsito, crimes e/ou contravenções que por ventura tenham sido cometidas pelo infrator, notadamente o disposto no artigo 42 do Decreto-lei federal n. 3.6688, de 3 de outubro de 1941, na Lei federal n. 6.938 de 31 de agosto de 1981 e no artigo 54 da Lei federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, com as alterações subsequentes.
Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo da sanção prevista no artigo 228 da lei federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e demais sanções que venham a ser previstas na legislação federal e/ou estadual.

Art. 11. A apreensão será objeto de auto circunstanciado, no qual deverão constar as seguintes informações, sem prejuízo de outras consideradas relevantes:
I – nome do proprietário e do condutor, com as respectivas qualificações pessoais;
II – endereço completo;
III– marca e modelo, número de chassi e cor do veículo, marca e modelo dos equipamentos de som, se houver;
IV– certificado de licenciamento do veículo, com o respectivo prazo de validade, e código RENAVAM; e
V– outras informações relevantes que o autuado solicite que conste no auto de apreensão.
§ 1º No caso da apreensão na forma do §1º do artigo 9º desta lei, o veículo e/ou os equipamentos somente serão liberados mediante requerimento firmado pelo próprio proprietário dos respectivos bens, dirigido ao órgão municipal responsável pela autuação, acompanhado do comprovante de pagamento da multa e da respectiva titularidade, salvo quanto a liberação depende de autorização específica das demais autoridades administrativas ou judicias.
§ 2º Caberá ao proprietário ou condutor do veículo a responsabilidade perante a empresa permissionária/concessionária de serviços, pelo pagamento das tarifas ou preços estabelecidos pelos pátios referentes aos guinchamentos, remoção ou estadia dos veículos e/ou equipamentos, sem prejuízo da multa na forma prevista no § 1º do artigo 9º.
§ 3º O órgão municipal responsável pela execução desta lei fica autorizado a requerer auxilio de força policial, quando necessário, notadamente em ocorrendo quaisquer das hipóteses prevista na presente lei.

Art. 12. Das penalidades aplicadas o autuado poderá exercer ampla defesa através de curso administrativo ao julgador de primeira instância, a ser interposto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após aplicação da penalidade.

Art. 13. O poder Executivo deverá fazer publicidade institucional quanto às posturas municipais estabelecidas nesta lei, bem como fará afixar placas de advertência em locais que entender necessário.

Art. 14. Os recursos administrativos provenientes das multas de que trata esta lei deverão ser encaminhados a comissão julgadora a ser constituída e disciplinada por meio de Decreto.

Art. 15. As despesas com a execução desta deverá correr pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:67402A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 023/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Flávio Luiz Foss, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Retifica o preâmbulo do edital quanto ao tipo de licitação passando a ser **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Retifica O Lote 1 e Lote 2, incluindo o item "valor adicional por cópia excedente".

Retifica o item 6, suprimindo os subitens 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8, por serem estranhos ao processo, haja vista a revisão do mesmo.

Retifica os itens 8.17 e 8.18, passando a ter a seguinte redação:

8.17- Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas de acordo com o **menor preço global** apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com

os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
8.18- A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, e ofertar o **menor preço global** para o objeto licitado.

Retifica o item 09 do edital, passando a ter a seguinte redação:
9.1 - Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas às especificações constantes no edital.

Retifica o item 12 do edital, acrescentando o item 12.8 com a seguinte redação:
12.8 – Os licitantes deverão apresentar preço por cópia excedente juntamente com as propostas de franquia mensal, ficando condicionado seu pagamento, somente quando ultrapassado o valor mensal contratado.

Por fim, retifica a data de abertura do certame para o dia **18/03/2020 Horário: 15 hrs**

Araricá, 03 de Março de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:CDE43907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

Contratada: Rodrigo Berg dos Santos, CNPJ nº 18.344.990/0001-40
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos serviços os quais foi vencedor para o carnaval 2020 (Muamba) no Município de Arroio dos Ratos. **Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Prazo:** a contar da assinatura do contrato que é 14/02/2020 até a execução total da prestação de serviço.

Arroio dos Ratos, 03 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:10960214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM TÉCNICO OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA NO ANO DE 2020, no município de Arroio dos Ratos.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 18/03/2020**. Abertura das propostas: **18/03/2020, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **18/03/2020 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:178FE707

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

Contratada: Elizandra Martins Boanova, CNPJ nº 28.321.592/0001-62
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos serviços os quais foi vencedor para o carnaval 2020 (Muamba) no Município de Arroio dos Ratos. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Prazo:** a contar da assinatura do contrato que é 14/02/2020 até a entrega total do objeto.

Arroio dos Ratos, 03 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:56F454F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

Locador: José Ari Marques Machado, CPF 426.581.520-00
Locatário: Município de Arroio dos Ratos
Objeto do contrato: Locação de um prédio de alvenaria localizado na Av. João Pereira da Silva, nº 1320, imóvel matrícula nº 891, bairro Centro, Arroio dos Ratos/RS para acomodação dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura. **Objeto do aditivo:** Prazo, reajuste e dotação. **Valor:** Em virtude da revogação do decreto nº 039/2019 em 04/02/2020, passa-se a ser pago o valor de R$ 3.240,29 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) mensalmente a titulo de locação. **Prazo:** 01/03/2020 a 01/03/2021. **Dotação:** 3.3.90.36.00.00.00.0020.

Arroio dos Ratos, 03 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:01301C9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE N° 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 05/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE n° 05/2020**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para **AQUISIÇÃO DE 01 PAINEL DE ACM PRETO COM 14 FOTOS DOS PREFEITOS E VICES, DE ACM DOURADO E IMPRESSÃO DIGITAL,** no Municipio de Arroio dos Ratos/RS**.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **12/03/2020** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 03 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:5B9C4E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CBUQ A GRANEL

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **16 de Março de 2020 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 28/20 - Pregão Presencial Nº 006/20 – Registro de Preços, para Aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) podendo ser aplicada a frio (GRANEL). Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 03 de Março de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:71E51628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Series Iniciais, Eloah Guimarães Giacometti**,** matrícula 87.007-90-05, nível 01, classe F, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7CCA9E2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Enedi Maria Pereira**,** matrícula 87.621-11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso, turno da tarde, 08 horas semanais, e, na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, turno da tarde, 12 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8CC25E66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de História, Gabriela Vieira Dutra, matrícula 87.595-10-05, nível 02, classe E, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno manha, 14 horas semanais, e, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 06 horas semanais, contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BECCA788

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Glaucia Domingues Reginato**,** matrícula 87.864-20-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:220FAFE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o Professor de Series Iniciais, Horacílio Jose Machado**,** matrículas 87.372-03-05 e 87.479.06-05, nível 02, classe D, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turnos manhã e tarde, 40 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C866AB93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Matemática, Jaci Maria Bergamo Schenato**,** matrícula 87.631.11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:40FAD1B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Janice Terezinha Boeira Duarte, matrícula 87.626.11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:35C48B99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Juscelia de Castilhos Spanholi**,** matrícula 87.126.91-05, nível 02, classe F, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, turno da manhã, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B5390604

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Juscelia de Castilhos Spanholi**,** matrícula 87.481.06-05, nível 02, classe D, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de professor substituto, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:89551C1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Keli Cristina Tartari, matrícula 87.875.20-05, nível 01, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E671C99F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Ladiamara Teles da Silva Gomes**,** matrícula 87.234.97-05, nível 02, classe E, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5E0CCC95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Lerise Cassia Fabiani, matrícula 87.876.20-05, nível 01, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:85DC66D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede adicional por tempo de serviço a professores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL**,** faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos professores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Anuênios
Adair da Costa Rodrigues – 87.077.90-05	37
Adair da Costa Rodrigues – 87.775.160-05	04
Claudia Gobet Varela	25
Eloah Salete Guimarães Giacometti	31
Elizandra Daros da Cruz Lira	20
Maria de Lourdes Salla dos Santos	20
Rosilene de Fátima Moraes – Matricula 87.120.91-05	29
Rosilene de Fátima Moraes - Matricula 87.427.05-05	15
Susi Aparecida Deggerone Rodrigues – matricula 87.025.90-05	30
Terezinha Szimaski da Silva	25

Art.2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviços prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:73745341

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Física, Liliane Simioni de Figueiredo, matrícula 87.751.15-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B93E3DA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Matemática, Lisangela Bergamo Pretto, matrícula 87.626-11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da manhã, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A64ACC33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Lorena de Lurdes Bentaqui Alves, matrícula 87.765-16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira- AEE, turno da manhã, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:94DB28BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Lorena de Lurdes Bentaqui Alves, matrícula 87.765-16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira- AEE, turno da manhã, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:0C0562AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Geografia, Marcia Sacon, matrícula 87.872-20-05, nível 01, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da manha, 12 horas semanais e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 08 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:0ED5027B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Margarete Beltrame Ferreira Dutra, matrícula 87.762-16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:83BB5471

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Inicias, Maria de Lourdes Salla dos Santos, matrícula 87.336-02-05, nível 02, classe C, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer funções de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turnos manhã e tarde, 40 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6059741C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Marliza Werle **dos** Santos, matrícula 87.620-11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da manhã, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:44A13882

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Marliza Werle dos Santos, matrícula 87.760-16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:FC3ED667

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Naiane Roberta de Almeida Giacometti, matrícula 87.855-19-05, nível 01, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2ADBD7CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Língua Inglesa, Nauriane Figueiredo Fabiani, matrícula 87.874.20-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 05 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 08 horas semanais e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso 07 horas semanais, turnos manhã e tarde, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D08B286E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Inicias, Nilse Lidner, matrícula 87.391.04-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6D5DC498

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Inicias, Rosa Maria Nicola da Rosa, matrícula 87.552.19-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5A6ABD8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Inicias, Rosilene de Fátima Moraes, matrícula 87.120.91-05, nível 02, classe F, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:586A5FFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Inicias, Rosilene de Fátima Moraes, matrícula 87.120.91-05, nível 02, classe D, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente – reforço escolar nas Escolas Municipais, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:467E7E80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Salete Leonice da Rocha Andrade, matrícula 87.854.19-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F0B442B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Sandra Mara Lira França Daros, matrícula 87.764.16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de orientação Psicopedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da manhã, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:198A4B38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Sandra Mara Lira França Daros, matrícula 87.851.19-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E762A784

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Sheila Pascoal, matrícula 87.850.19-05, nível 01, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7D0E1C0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Silvana da Silva Pasinato, matrícula 87.761.16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:40AB7112

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 005/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO tendo como objeto: Repassar valores para a ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Reestruturação doa Brinquedos do parquinho infantil na Comunidade de Barracão, junto a Praça 30 de Maio. Beneficiada: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, inscrito no CNPJ Nº 25.073.794/0001-44. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 03 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E313F8C0

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO tendo como objeto: Repassar valores para a ASSOSCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA, do município de Barracão, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Auxílio à Acadêmicos do município de Barracão - Rs." Beneficiada: ASSOCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA CNPJ: 04.423.971/0001-03. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 03 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AAA25C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Portaria nº 40/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/03/2020, à servidora CONCEICAO NEDI BORGES PADILHA, CPF 407.163.170-87, matrícula 46, cargo de Professora municipal, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.704,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39, I; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 03/03/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F77BED68

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2020

EDITAL Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificação Nº 001/2020**,** Edital n° 008/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 Horas semanais

Classificação	Candidato
15º	Ana Paula Rodrigues da Silva

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Classificação	Candidato	Anos Finais
5º	Pablo Cassio Soares Vaz	História

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de março de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:33521981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - **NOMEAR,** para sob presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação e Alienação Patrimonial de Bens Inservíveis do Município, composta pelos servidores:

João Aírto Rodrigues
Rui Lopes de Oliveira
Arlindo Godoy
Olídio de Oliveira

Art. 2° - Compete à Comissão de avaliação:
Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C635BD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor **ADIR REZENDE DE VARGAS**, portador do CPF427.836.310/91 e RG 1024255497, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 155/2018, no que couber.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C505CF8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente ata, o registro de preços para aquisição de pneus para a frota do Município, conforme Pregão Presencial Nº 008/2020.
Prazo: A ata a ser firmada terá validade de até 01 (um) ano e a entrega dos produtos será de acordo com a ordem de fornecimento do Município.
Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:782A69E2

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: IRMÃOS FLACH LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente ata, o registro de preços para aquisição de pneus para a frota do Município, conforme Pregão Presencial Nº 008/2020.
Prazo:A ata a ser firmada terá validade de até 01 (um) ano e a entrega dos produtos será de acordo com a ordem de fornecimento do Município.
Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:FFC0B755

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: MODELO PNEUS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente ta, o registro de preços para aquisição de pneus para a frota do Município, conforme Pregão Presencial Nº 008/2020.
Prazo:A ata a ser firmada terá validade de até 01 (um) ano e a entrega dos produtos será de acordo com a ordem de fornecimento do Município.

Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D7490FD3

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente ata, o registro de preços para aquisição de pneus para a frota do Município, conforme Pregão Presencial Nº 008/2020.
Prazo: A ata a ser firmada terá validade de até 01 (um) ano e a entrega dos produtos será de acordo com a ordem de fornecimento do Município.
Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:7DBCA92C

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2020

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 002/2020, ajustam o presente termo de alteração ao contrato, para prorrogar o prazo de execução previsto na cláusula segunda do contrato, requerido e deferido através do processo administrativo n° 2020/458, identificado e quantificado no relatório técnico de lavra da assessoria de engenharia do Município contratante, Sr. Carlos Aurélio Alttmann, que integram o presente instrumento, como se nele transcrito estivesse, nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato original pelo prazo de 30 dias, findando em 29 de março de 2020, de acordo com o parecer técnico emitido pela assessoria de engenharia do Município contratante, Sr. Carlos Aurélio Altmann, que integra o presente instrumento, como se nele transcrito estivesse.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente termo ficam ratificadas e em pleno vigor para que surtam seus efeitos legais.
Assinatura: 27/02/2020

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:ED600D20

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: MG TERRAPLANAGEM LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, martelete e mini escavadeira hidráulica, conforme Pregão Presencial Nº 013/2020.
Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:FC21675A

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: E. J. KLEIN TERRAPLANAGEM EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, martelete e mini escavadeira hidráulica, conforme Pregão Presencial Nº 013/2020.
Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:89C135C0

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: GREEN TERRAPLANAGEM EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, martelete e mini escavadeira hidráulica, conforme Pregão Presencial Nº 013/2020.
Assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:A32A3AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 003/2020. **Objeto:** Extração Vegetal de árvores identificadas e qualificadas no Contrato de Cedência do Estado do Rio Grande do Sul e no Projeto Ambiental, sendo: 06(seis) Canafistulas, 05(cinco) Pinheiros, 02(dois) Cedros, 01(uma) Guajuvira, 03(três) Árvores não identificadas, em conformidade com o Alvará para Manejo de Vegetação. **Contratada:** *Olaria e Serraria Scartazzini Ltda - ME - CNPJ: 11.082.721/0001-04.*

Valor total: Sem custo para o município, sendo que a madeira extraída, depois de serrada, será dividida na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes**. Prazo de execução:** até 31 de dezembro de 2020.

Braga, 03 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:F41C08D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Modalidade: DISPENSA nº 009/2020. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para instalação de ar condicionado. **Contratada:** *ELETROMIX – SISTEMAS ELETRÔNICOS – CNPJ nº 33.486.006/0001-70.* **Valor total:** R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais). **Prazo de execução:** em até 15 (quinze) dias.

Braga, 03 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:44224892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 37/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: G 2 ENGENHARIA E UMPRENDIMENTOS EIRELI - CNPJ sob nº 34.529.336/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico para extensão de rede de iluminação pública na rua projetada, n° 1, com aprovação junto à CPFL, contendo projetos, planilha orçamentária e responsabilidade técnica.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês, a partir da assinatura.

Campo Bom, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B5128A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 27/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 84/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto: Aquisição de material gráfico – Caderno Orientador

Contratada: IMPRESSOS PORTAO LTDA

Prazo Contratual: 01 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 4.620,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CE2689B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objeto: O presente Fomento tem por seu objeto o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para o projeto "Escola Repaginada".

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM

Prazo Contratual: 6 (SEIS) MESES

Valor total do repasse: R$ 8.500,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4212F18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora **MICHELI CAPELETTI,** matrícula nº 8835, a partir de 12 de fevereiro de 2020.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:447C1A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil - A, na Escola Municipal de Educação Infantil Bem Viver, da professora **GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF**, matrícula nº 7059, designada por meio da Portaria nº 48.994, de 22/05/2019, a partir de 12 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:40B39ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CRISTIANO DE SOUZA**, matrícula nº 12784, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, Adicional de Risco de Vida, a partir de 12 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.332, de 29/01/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.879, de 26/06/2012.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9FEC5A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LAÉRCIO SCHUSTER,** portador do CPF nº 702.108.960-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C2108FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JORDAN MARTINS CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 017.568.750-14, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE6C3D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAMILA SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 836.472.600-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 26ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CCAB867F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SILVIA DOS SANTOS TORMA**, portadora do CPF nº 835.363.610-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 27ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:616A838C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NIVALDO BRUM BARBOSA**, portador do CPF nº 982.221.390-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6464E28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ISAC MACHADO**, portador do CPF nº 000.280.050-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 12ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EE834DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BIANCA RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº 038.222.710-71, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 34ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3D3EF192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 001.812.910-29, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:58BE63BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAMARA SUÉLEN WANNER DE CASTRO**, portadora do CPF nº 017.479.190-98, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 36ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:51352F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GUSTAVO GABRIEL DA SILVA**, portador do CPF nº 038.202.930-51, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 37ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:82E9E62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TESOURARIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **EURICO ANDRÉ GRIN**, portador do CPF nº 605.202.720-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE DE TESOURARIA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A400AFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL - CLARINETISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MAXIMILIANO SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 552.261.400-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL - CLARINETISTA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2915623F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL - CLARINETISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SABRINA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 028.839.670-75, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL - CLARINETISTA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C9E5A352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMBONISTA DE VARA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANDERSON DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF nº 000.241.240-36, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMBONISTA DE VARA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A4A61179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMBONISTA DE VARA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALTAIR MAIQUEL HAUBERT**, portador do CPF nº 994.231.540-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMBONISTA DE VARA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:51B311DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.131, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **ANA CAROLINA LAUER,** matrícula nº 12734, titular do cargo em comissão de Chefe da Seção de Saneamento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B6080ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **CRISTIANE RAQUEL WAZLAWUSKI**, matrícula nº 9006, ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Telecentros Comunitários (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Estatística e Informática Educacional**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB9F189F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **CRISTIANE WAGNER MULLER**, matrícula nº 5331, ocupante do Cargo de Coordenador do Departamento de Educação Infantil (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Educação Infantil**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DFAFF2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **DEBORA MINOTTO CHERUTI**, matrícula nº 5921, ocupante do Cargo de Responsável por Escolinha Esportiva (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Controle de Pessoal**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:09792F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **ROZENILDA MACHADO DE ARAUJO**, matrícula nº 5826, ocupante do Cargo de Assessor de Eventos Culturais (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Documentação**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D9771E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **SOLANGE BETINA KLEINKAUFF**, matrícula nº 10595, ocupante do Cargo de Coordenador do Departamento de Ensino Fundamental (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Ensino Fundamental**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:894DAC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **JANIR MARIA NARDI DA SILVA**, matrícula nº 4181, ocupante do Cargo de Encarregado da Biblioteca Ambulante (extinto), para o cargo de **Coordenador da Biblioteca Ambulante**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4245D70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **CLOVIS JUVENIL VICENTE**, matrícula nº 11367, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Piscinas**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947,

de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:13F3C541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **EDIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10960, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Cemitério (extinto), para o cargo de **Chefe de Seção de Serviços**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1990593C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **JORGE LUIZ DE FARIAS**, matrícula nº 12675, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial Administrativo,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:23DF8A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **JULIA ALLGAYER**, matrícula nº 12152, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Chefe da Seção Administrativa para o cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:22229C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **OLI LEITE ZACHARIAS**, matrícula nº 7690, que se encontra em auxílio doença – INSS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial Administrativo,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0AD86765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **SILVIA REGINA REBELATO HACKENHAAR**, matrícula nº 11573, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Assistência Social (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção Técnica,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C90EA850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **MARIA REGINA RAPACKI**, matrícula nº 12126, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe de Seção Administrativa,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:75F8D82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **DIONES PATRICK FLESCH**, matrícula nº 12221, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Externo (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Emissão de Licenças,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E09C0C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **DAVI JOSUE PASINI**, matrícula nº 5495, ocupante do Cargo em Comissão de Maestro (extinto), para o cargo de **Diretor da Banda Municipal "Guilherme Armando Dick",** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7D359609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **LARISSA DUARTE WINGERT**, matrícula nº 11836, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Sonorização (extinto), para o cargo de **Coordenador de Telecentro Comunitário,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B7B6D956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **LUCAS JUCHEM MONACO**, matrícula nº 12260, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Banda Marcial (extinto), para o cargo de **Auxiliar de Coordenador das Bandas Marciais,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ED8F2A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **LUIS EMERSON ALVES**, matrícula nº 11933, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial Administrativo,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E4F4936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **MAIQUEL ANDERSON GROSS**, matrícula nº 9731, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Escolinha Esportiva (extinto), para o cargo de **Coordenador de Atividade Desportiva – 20 HORAS,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E4750980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **ARNO JOSE BRAUN**, matrícula nº 11004, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Desenho e Mapas,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C0F78FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **RAFAEL RODRIGUES HOFF**, matrícula nº 12360, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Banda Marcial (extinto), para o cargo de **Auxiliar de Coordenador das Bandas Marciais,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0895B361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **TAINA ZAMBELLI TEM CATE**, matrícula nº 11999, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Cadastro e Matrícula,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:742F3648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **LUCIMAR WEBER BECKER**, matrícula nº 8687, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais Administrativos (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Vigilância Socioassistencial,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:875509B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **ABILIO RAMOS PILGER JUNIOR**, matrícula nº 11162, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Médico de Unidade Sanitária (extinto), para o cargo de **Coordenador Médico – 30 HORAS,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3A81120F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **ALBERTO CHAGAS GENEROSO**, matrícula nº 12713, ocupante do Cargo em Comissão Encarregado do Setor de Programas de Saúde (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0DA54060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **ALINE DAL POZZO ANTUNES**, matrícula nº 12718, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Médico de Unidade Sanitária (extinto), para o cargo de **Coordenador Médico – 30 HORAS,** a partir de 08 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5CA7F224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 89/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: HM COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 01.646.554/0001-23.
OBJETO: Locação de 11 (onze) rádios transmissores, marca Motorola, modelo DEP450, acompanhado de 6 (seis) baterias extras, 6 (seis) carregadores, 11 (onze) fones/microfones de lapela, 11 (onze) capas de couro, 11 (onze) cintas e 1 (um) case de lona tamanho G, para utilização da equipe que atuará como apoio nas questões de seguranda, no 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.
VALOR: R$825,00 (oitocentos e vinte cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79976C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de Liliana C. Rodrigues para apresentação de palco no 18º Acampamento da Canção Nativa.

Contratada: LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE

Prazo Contratual: 01 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 1.666,67

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C0DE3A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objeto: O presente Fomento tem por seu objeto o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para o projeto "Escola Repaginada".

Contratada: PROJETO CRIANÇA CIDADÃ

Prazo Contratual: 11 (ONZE) MESES

Valor total do repasse: R$ 51.160,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1A749B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 38/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: RTS RIO S/A - CNPJ sob nº 04.050750/0001-71.
OBJETO: Locação de aparelho de anestesia, modelo EX35, código GC-EX35, para realização de anestesia geral, contendo assistência técnica especializada para atendimento do equipamento, em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensal, sendo o valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Bom, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8188A178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.767/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020. AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO DOS VENCIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) de revisão nos vencimentos dos profissionais do magistério do município, extensivo aos aposentados e pensionistas. § 1º - Este reajuste está desvinculado dos demais servidores do quadro geral, de acordo com a Lei 2.214/2011. § 2º - Esta revisão alcança todos os contratos administrativos. Art. 2º - O reajuste dos profissionais do Magistério instituído por esta Lei é para adequação ao piso salarial dos profissionais do Magistério, em cumprimento a determinação federal. Art. 3° - A revisão de que tratam esta lei está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e tem cobertura orçamentária na Lei Orçamentária 2020. Art. 4º - A despesa decorrente desta lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação. Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/ RS, 03 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:0C3FB906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.768/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI/RS (S.I.M.), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., com jurisdição em todo o território municipal, conforme Lei Federal nº 7889/1989. Art. 2º - É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito. Art. 3º - É expressamente proibida, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal Nº 1.283/1950. Art.4 º - A inspeção sanitária e industrial, conforme Art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva de Médico Veterinário. Parágrafo único - O médico veterinário responsável, poderá ter equipe que lhe auxilie na realização das inspeções. Art. 5º - Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei Federal nº 7889/1989. Art. 6º - Nos casos de emergência, em que ocorra risco à saúde ou ao abastecimento público, o Município poderá contratar especialistas, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para atender aos serviços de inspeção prévia e de fiscalização, por tempo não superior a 12 (doze) meses. Parágrafo único - A remuneração dos contratados será a nível compatível com o mercado de trabalho e dentro das disponibilidades financeiras do município. Art. 7º - O Poder Executivo Municipal irá publicar, no prazo de até 60 dias, Decreto regulamentando as exigências documentais para aprovação do projeto e registro do estabelecimento, bem como as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, procedimentos de abate, exames laboratoriais, localização do estabelecimento e demais dispositivos necessários para a organização, estruturação e funcionamento da inspeção sanitária municipal. Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de

dotações orçamentárias próprias. Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, a Lei entrará em vigor no data da sua publicação, revogando a Lei nº 1.858/2006, de 06 de julho de 2006.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/ RS, 03 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:051A32E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.770/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 44, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.136/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O inciso II do art. 44 da Lei Municipal nº 2.136/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 44 – ...*
I - ...
II - As contratações de que trata este artigo terão dotação orçamentária própria e a vigência do contrato será definida por Lei específica."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/ RS, 03 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4C0A77FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2020, 02 DE MARÇO DE 2020

REVOGA A PORTARIA Nº 136/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 136/2020 que concede **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, ao servidor ROQUE ARNOLD.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 136/2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CEC2913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:
CONVOCAR, a partir de 03 de Março de 2020, a Professora **DÉBORA ADRIANA SPOHR HENTZ,** 2ª nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 08 (oito) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 070/2020, de 06 de Fevereiro de 2020 e retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de Março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6C1237D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, com base no requerimento protocolado sob nº 138/2020, de 02 de Março de 2020, no uso das atribuições legais RESOLVE,
EXONERAR, a partir de 09 de Março de 2020, o servidor **YURI MANFREDO SYSKA** do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA.**
Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de Março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7791041F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA TERMO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 897/2018
Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2019

Do Objeto: Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.
Credenciada: RAQUEL PFEIF SANTOS - CNPJ nº 24.714.964/0001-60
Termo de Credenciamento: nº 01/2020 de 02/03/2020
Valores Credenciados: Item 01 – Prótese Total – R$ 265,00; **Item 02** – Prótese Total com tela fundida – R$ 310,00; **Item 03** – Prótese Parcial Removível – R$ 340,00; **Item 04** – Prótese Móvel Acrílica(provisória) – R$ 230,00; **Item 06** – Reembasamento de Prótese – R$ 80,00; **Item 07** – Conserto de Prótese Antiga – R$ 45,00
Vigência: 12(doze)meses a contar da data de assinatura do Termo

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1E30D4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público a retificação do objeto **"Item 01 – Retroescavadeira"** relacionado na tabela do **item 1.1 do Termo de Referência ANEXO I do Pregão Presencial Nº 04/2020**, fixando nova data para o recebimento de propostas e documentos para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira através do Convênio MAPA nº 894115/2019 e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras através do Convênio MAPA nº 892207/2019 ambas para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo às **09h00min** do dia **18 de março de 2.020**. Edital e Retificação em www.capitaors.com.br, informações (51) 3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FB310128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 006/2020
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 006/2020. Objeto aquisição de AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 03 de Março de 2020.

ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:598751F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 96/2020

PORTARIA 096/2020, de 02 de março de 2020.

Exonera Secretário Municipal da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor **JOSÉ NILTON SALLET** do Cargo de Secretário da Saúde.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AO 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:54C18141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97/2020

PORTARIA 097/2020, de 02 de março de 2020.

Nomeia Secretário Municipal da Indústria e Comércio.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **JOSÉ NILTON SALLET** para exercer o cargo de Secretário Municipal da Indústria e Comércio.

Art. 2º – O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BDF33485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98/2020

PORTARIA Nº 098/2020, de 02 de março de 2020.

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, o servidor **LUCIANO BARCELLOS GARCIA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o Cargo de Secretário da Saúde.

Art. 2º- A Substituição ocorrera até nova nomeação, após a designação o servidor retornará a função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EEE54B48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 43/2020

DECRETO Nº 43 de 28 de fevereiro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.01 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	
33390140000000000000.245 - Diárias - civil	R$ 2.000,00
Total.....	R$ 2.000,00
05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.01 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	
33390300000000000000.500 Material de Consumo	R$ 2.000,00
Total.....	R$ 2.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9C51099A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 44/2020

DECRETO Nº 44, de 28 de fevereiro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas tribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III alínea a da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Convênio, até o limite de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
1022 - Construção de Praças e Parques	
34490510000000000000.751 - Obras e instalações	R$ 222.857,14
Total.....	**R$ 222.857,14**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado os recursos do convênio firmado entre o Município e o Ministério do Turismo, este vinculado à Fonte de Recursos 1152.

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ECD67A61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 45/2020

DECRETO Nº 45, de 28 de fevereiro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 27.142,86 (vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
1022 - Construção de Praças e Parques	
34490510000000000000.172 - Obras e instalações	R$ 27.142,86
Total.....	R$ 27.142,86
33191130000000000000.263 - Obrigações patronais	R$ 27.142,86
Total.....	R$ 27.142,86

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BE2DA2B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020- REVITALIZAÇÃO PRAÇA PARTE I

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revitalização da Praça João Goulart Parte I do projeto. A licitação realizar-se-á no dia 19/03/2020, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C8923350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 04/2020- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARTE II

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revitalização da Praça João Goulart Parte II do projeto. A licitação realizar-se-á no dia 19/03/2020, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:3AD648E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 010/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para desempenhar ações na instrução de música para os integrantes da Orquestra Municipal e Banda Marcial. Em conformidade com a adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a empresa vencedora é JULIANO FARENZENA ME, CNPJ 13.292.746/0001-68, estabelecida na Rua Fabiano Reschke, nº 137, Bairro Renovação, em Veranópolis/RS, no valor mensal de R$2.777,77 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R$33.333,24 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

COTIPORÃ, 02 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A753EAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
FEVEREIRO 2020		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	653.656,82	1.201.678,49
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	50.004,84	231.985,05
IPI sobre a Exportação	7.658,88	17.036,61
CIDE	0,00	2.025,22
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	5.102,22	7.024,44
Incentivo ao PSF	26.000,00	39.000,00
Incentivo Atenção Básica	7.092,60	28.403,72
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	16.000,00	24.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	264,91	433,33
Programa FEAS - OASF	7.868,67	7.868,67
Programa Passe Livre Estudantil	10.245,56	10.245,56
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-142.264,09	-290.139,98
TOTAL	641.630,41	1.279.561,11

Cotiporã, 03 de março de 2020

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:8913FCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 070/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANO FARENZENA ME
CNPJ Nº 13.292.746/0001-68
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de música para integrantes da Orquestra Municipal e Banda Marcial.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$2.777,77 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R$33.333,24 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2020.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:500CA5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS EMERGENCIAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RANIELI MARIN PITOL
CPF: 031.059.390-59
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ICLÉIA ZANELLA DE OLIVEIRA
CPF: 959.561.070-49
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Merendeira, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.279,73 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KÁTIA FRIZON
CPF: 027.861.650-08
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRENDA DA ROSA PALUDO
CPF: 030.495.360-12
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LETÍCIA MARIA ZARDO
CPF: 017.915.270-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NATÁLIA BERTON MARTINS
CPF: 037.731.250-97
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE DUZ SBRISSA
CPF: 013.578.200-70
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental - Geografia, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 670,57 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AIVONE ANA ZANELLA PALUDO
CPF: 368.398.170-91
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Educação Física, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Educação Especial, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLÉIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALINE MALVETIDO PARAHIBA ZANELLA
CPF: 028.071.560-96
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08

OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF: 019.709.070-29
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANETE MAURER BREDA
CPF: 805.225.800-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANA ZAGO
CPF: 727.328.490-49
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CARMEN MARIA SOARES ZANELLA
CPF: 647.480.650-87
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANA ZAGO
CPF: 727.328.490-49
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Artes, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.676,44 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAROLINE BÓS FABRO
CPF: 002.421.340-33
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Inglês, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 922,04 (novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 218.555.950-87
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Artes, para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm. 952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.524,04 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 417.643.768.54
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DORLI GROMOWSKI BESSEGA
CPF: 929.327.890-15
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUANA PAULA GABRIEL
CPF: 041.144.350-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANGELA DOS REIS RIBEIRO
CPF: 218.555.950-87
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: RAFAEL DOMINGUES
CPF: 006.775.290-07
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAMILA RENATA DALLA LIBERA
CPF: 034.248.100-29
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Secretária de Escola, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C6B7FB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. prestação de serviços na realização de palestras para a abertura do ano letivo para os professores da rede municipal de ensino e para os alunos da parte da manha da Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 021/2020
CONTRATADA: GIOVANI ADELINO MATTIELLO
CNPJ Nº 13.968.937/0001-05
VALOR TOTAL: R$3.200,00(três mil e duzentos reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DF706D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº87.550.312/0001-90
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a recapagem de penus da motoniveladora CASE 845B, e do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 07 dias
VALOR: R$4.716,00(quatro mil setecentos e dezesseis reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6EDBB96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. prestação de serviços na realização de palestras para a abertura do ano letivo para os alunos do turno da tarde da rede municipal de ensino da Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber e Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 023/2020
CONTRATADA: PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA
CNPJ Nº 08.984.886/0001-67
VALOR TOTAL: R$3.200,00(três mil e duzentos reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1063735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o conserto do coberto da UBS Lajeado Bonito
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 05 dias
VALOR: R$ R$4.160,00(quatro mil cento e sessenta reais), sendo R$3.200,00(três mil e duzentos reais) de materiais, e R$960,00(novecentos e sessenta reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:681E865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.518.985/0001-03

OBJETO: prestação de serviços especializados de assessoria técnico administrativa para captação de recursos estaduais e federais**.**
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D5F7F77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ:22.380.625/0001-69
OBJETO: Reformas e melhorias dos vestiários do Clube Juvenil
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL: R$ 41.996,46(quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais q quarenta e seis centavos)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:05C3AEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.072.182/0001-06
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$3.039,00(três mil reais e trinta e nove centavos)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CB9CE024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A a Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.238.455/0001-42
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$3.055,00(três mil e cinquenta e cinco reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B69F03FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001/14
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$7.452,00(sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5FA558A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 04.648.801/0001-19
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$4.045,50(quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:441B57C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$2.370,00(dois mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8D68C745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$8.700,00(oito mil e setecentos reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8A48171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EC32FBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços para a prestação de serviços de construção de rede de aumento de carga elétrica junto a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 025/2020
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ nº 02.016.440/0001-62
PRAZO: 120 dias
VALOR TOTAL: R$16.163,44(dezesseis mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$8.774,22(oito mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) de materiais e R$7.389,22(sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) de serviços.

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0EE4F0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIVIERO TRANSPORTES LDTA
CNPJ Nº 87.079.869/0001-51
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de passagens diárias para transporte intermunicipal diário com roteiro de Cotiporã – Veranópolis- Cotiporã para alunos matriculados junto a APAE e Escolas Técnicas junto ao Município de Veranópolis
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 003/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 16/02/2020 a 31/12/2020
VALOR: R$8,50(oito reais e cinquenta centavos) a passagem

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AEF44458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto das persianas da Escola Municipal Caminhos do Saber, e da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
CONTRATADA: MARLI LAZZAROTTO
CNPJ nº 20.644432/0001-42
VALIDADE: 15 dias
VALOR: R$2.925,00(dois mil novecentos e vinte e cinco reais), sendo R$2.000,00(dois mil reais) para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$925,00(novecentos e vinte e cinco reais) para a Escola Municipal de Educaçao Fundamental Caminhos do Saber.

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:50855ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDIR SEBEN & CIA LTDA ME.
CNPJ Nº 16.709796/0001-96
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de perfuração e desmonte de rocha que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: **Item 01** – Valor Unit. 90,00 ao m³ - **Item 02** – Valor Unit. R$ 17,00 ao m³

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B943DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NETE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a reforma da rede lógica da UBS Central
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 11.741,00(onze mil setecentos e quarenta e um reais), sendo R$ 9.792,00(nove mil setecentos e noventa e dois reais) de mão de obra e R$1.949,00(um mil novecentos e quarenta e nove reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:87F28043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 29/2020
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ Nº 11.568.891/0001-01
VALOR TOTAL:R$3.875,75(três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A9CCD6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 68, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 29/2020
CONTRATADA: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 03.969.852/0001-80
VALOR TOTAL:R$6.661,61(seis mil seiscentos e sessenta e um centavos e sessenta e um reais)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B1AC2636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 29/2020
CONTRATADA: GRAFICA REUNA LTDA
CNPJ Nº 89.471.957/0002-00
VALOR TOTAL: R$839,10(oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos)

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0D9F6038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Correção de valores constantes no segundo termo aditivo
VALOR R$: acréscimo: R$1.148,80; supressão: R$65.899,51; Valor total do empreendimento: R$620.805,45
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B58D48DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063, DE 01 DE MARÇO DE 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063, DE 01 DE MARÇO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ORILDE MIOTTO SPAGNOL ME
CNPJ Nº 05.313.323/0001-59
OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste
VALOR MENSAL: R$1.750,02 (um mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 02/03/2020 a 01/03/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2018

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EF292C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLÉTICA FITNESS ACADEMIA LTDA ME
CNPJ Nº 09.122.418/0001-46
OBJETO: alteração da dotação orçamentária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2019

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1FE74261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLÉTICA FITNESS ACADEMIA LTDA ME
CNPJ Nº 09.122.418/0001-46
OBJETO: alteração da dotação orçamentária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2019

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:56441933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Reajuste de valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum R$4,88 para R$4,83; Óleo Diesel R$3,76 para R$3,60; Óleo Diesel S-10 de R$3,86 para R$3,70
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2019

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:974D3BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: prorrogação de prazo
VIGÊNCIA: 30 dias, a contar de 21/02 a 21/03/2020
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2018

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CB713C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO N º 123, DE 29 DE ABRIL DE 2019

QUARTO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: correção de valores constantes no segundo termo aditivo
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO: R$620.805,45 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7992E292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 11.568.891/0001-01
OBJETO: acréscimo de quantitativo no item 109
VALOR TOTAL: R$ 839,60 (oitocentos e trinta e noves reais e sessenta centavos).
VINCULAÇÃO: Convite nº 002/2020

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FC3A859A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI - ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: Alteração da quilometragem da Linha Júlio de Castilhos de 142,50 km para 123,30 km diários
VALOR: R$3,997 ao km rodado, totalizando R$491,97 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:360B6A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATADA: DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 19.316.524/0001-14
OBJETO: Supressão de item 16 (fragmentadora)
VALOR DISTRATADO: R$2.800,00(dois mil e oitocentos reais)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CDA64AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
OBJETO: Inclusão de item nº 16(fragmentadora)
VALOR ADITADO: R$2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:21C53370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATADA: VERIDIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 11.911.562/0001-03
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 17/02 à 07/03/20
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/20

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:88109B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
CONTRATADA: MUOVE BRASIL LTDA
CNPJ Nº 21.870.040/0001-64
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor
PRAZO: 05/02 à 03/02/2021
VALOR: R$6.530,10(seis mil quinhentos e trinta reais e dez centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/19

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E677F3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 244, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATADA: CADE & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 00.388.026/0001-59
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 17/02 à 16/04/20
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/19

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C8E1DAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
CONTRATADA: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor
PRAZO: 17/02 à 16/02/2021
VALOR: R$374,84(trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7FC69A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATADA: TRAÇADO CONST. E SERV. LTDA
CNPJ Nº 00.472.805/000-38
OBJETO: Prorrogação valor
VALOR: R$26.940,80(vinte e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2017

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F51E6533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018
CONTRATADA: DALLA LIBERA CLINICA MÉDICA S/S
CNPJ Nº 24.336.986/0001-33
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor
PRAZO: 14/02 à 13/02/2021
VALOR: R$162,03(cento e sessenta e dois reais e três centavos) mensais
VINCULAÇÃO: Chamamento Publico nº 001/2018

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A775A801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATADA: CORREIA E CENCI COLOCAÇÃO E COM. DE BASALTO LTDA ME
CNPJ Nº 08.928.083/0001-95
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 18/02 à 19/05/2020
VINCULAÇÃO: Tomada de preços nº 013/18

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1956D258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSO/PARALZAÇÃO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATADA: CORREIA E CENCI COLOCAÇÃO E COM. DE BASALTO LTDA ME
CNPJ Nº 08.928.083/0001-95
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 18/02 à 19/05/2020
VINCULAÇÃO: Tomada de preços nº 013/18

Cotiporã, 03 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C097FB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município – Médicos Clinico Geral 40 e 20 horas semanais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR:

SERVIÇOS	**VALOR - R$**	
	UNIT. (mensal)	**TOTAL** (anual)
01 (um) profissional médico, devidamente habilitado, 40 horas semanais.	17.450,00	209.400,00
02 (dois) profissionais médicos, devidamente habilitados, 20 horas semanais.	17.590,00	211.080,00
VALOR TOTAL R$		420.480,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: L'ESSENCE CLÍNICA DE NUTRIÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 23.254.277/0001-46
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município – Nutricionista 20 horas mensais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor anual de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LT ASSESSORIA E ENFERMAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº 28.983.597/0001-50
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município – Técnico de Enfermagem 40 horas semanais
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor anual de R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Cotiporã, 04 de março de 2020.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A53B4948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratada: Emerson Do Amaral - 01510303081
Valor da dispensa: R$ 1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensais.
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aula de canto, voz e coral no Município de Coxilha/RS.
Vigência: 10 meses

Coxilha/RS, 03 de março de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:DAC14167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 31/2020

Espécie: Contrato 31/2020
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Emerson do Amaral - 01510103081
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aula de canto, voz e coral no município de Coxilha/RS.
Valor:R$ 16.250,00
Vigência:03/12/2020
Data de Inicio: 03/03/2020
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Emerson do Amaral

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:486D610C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 01/2020, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a edificação de 01 (um) prédio em alvenaria para instalação de Centro de Convivência. Contrato de Repasse OGU nº 874148/2018/FNAS/CAIXA. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 23/03/2020. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 03 de março de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:9B8AC777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, o Senhor Alair Cemim, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de empresa para sonorização e apresentação artística para o Baile Municipal de Aniversário do Município de Derrubadas/RS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III. Fornecedor(a): Ricardo Felipe Lenhardt. CNPJ 22.023.918/0001-99. Valor Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Derrubadas/RS, 28 de março de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:65C10DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Contrato nº 017/2020. Dispensa de Licitação nº 12/2020 Contratado (a): Ricardo Felipe Lenhardt. CNPJ n.º 22.023.918/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para sonorização e apresentação artística para o Baile Municipal de Aniversário do Município de Derrubadas, no dia 28 de março de 2020. Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Assinatura do Contrato: 28/02/2020.

Derrubadas/RS, 28 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:76A123E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Contrato nº 018/2020. Pregão Presencial nº 02/2020 Contratado (a): Gabriel Oliveira de Souza. CNPJ n.º 32.334.579/0001-15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para o desenvolvimento de oficinas de Taekwondo ITF e Capoeira junto ao CRAS. Valor: R$ 19,81 (dezanove reais e oitenta e um centavos) por módulo de ensino. Assinatura do Contrato: 02/03/2020.

Derrubadas/RS, 03 de Março de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:3057BD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Alair cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 04/2020, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de enfeites de páscoa para utilização na decoração da cidade. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 17 de março de 2020. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 03 de março de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B87B9D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ATOMIZADORES E SELADORES A VACUO referente ao Contrato de Repasse n.º 1045.566- 93/2017/MAPA.
Data: 18 de março de 2020.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:AEB4CD98

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ATOMIZADOR E ESTUFAS referente ao Contrato de Repasse n.º 1042.828-27/2017/MAPA.
Data: 19 de março de 2020.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:3293B68E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços mecânicos para veículos leves e Auto Elétrica.
Data: 20 de março de 2020.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:6E48DCDC

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

A prefeitura torna pública a Retificação e Republicação do Edital de Pregão Presencial N.º 02/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Informatica:

1. Alteram-se no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA nos itens 1, 8 e 12, na coluna Epecificação.

2. Altera-se a data, passando do dia 05 de fevereiro de 2020, para o dia 25 de março de 2020, no mesmo horário e local indicados inicialmente. Os demais itens permanecem inalterados.

O termo de retificação e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:2DE42BB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para pavimentação e de ruas, calçadas e avenidas.
Data: 26 de março 2020.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:E9AC132E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CINCA COM. VAREJISTA E ATACADISTA FE FER. EIRELI – CNPJ Nº 19.434.150/0001-31 – Aquisição de material eletrico, hidráulico e materias diversos - Contrato nº 77/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Valor R$ 426,69 – Assinatura: 04/03/2020.

- FLORINDO DA SILVA ME – CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Termo Aditivo nº 02/2020 ao Contrato nº 291/2019 – Pregão Presencial nº 78/2019 que prorroga o prazo de vogência para o dia 28/03/2020 – Assinatura: 28/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:04423B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público Credenciamento nº 001/2020, com o objetivo de seleção de propostas para a obtenção de patrocínio a eventos.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de março de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:83CD925A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.971/2020 03 DE MARÇO DE 2020

"INSTITUI PROGRAMA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Erval Seco, o Programa de Recuperação de Créditos Tributário e Não Tributário, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como, efetivar a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos lançados dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - O Ingresso no Programa de Recuperação de Créditos, dar-se-á por opção expressa do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no artigo anterior, inclusive os não constituídos que serão inclusos no programa mediante Confissão da Dívida.

Parágrafo único: Nos casos de contribuintes que detenham processos judiciais em andamento, litigando com a municipalidade, os efeitos desta lei, ficam condicionados a análise de viabilidade considerando a fase processual e, custas judiciais a encargo do contribuinte. O processo ficará suspenso, até final pagamento, podendo ser reativado em caso de descumprimento.

Art. 3º - A opção pelo Programa de Recuperação de Créditos, será formalizada mediante a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS, assinada pelo próprio contribuinte, mediante assinatura do "Termo de Opção e Confissão de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária".

§ 1º - Os pedidos de parcelamento ou re/parcelamento pressupõem, em NOVAÇÃO, confissão e aceitação da dívida e condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 4º - Os créditos Tributários e Não Tributários de que trata o Art. 1 º, incluídos no Programa de Recuperação de Créditos, devidamente confessados, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas mediante assinatura do termo de opção, NOVAÇÃO e Confissão de Dívida Tributária e não tributária, com redução da MULTA e dos JUROS, nos seguintes percentuais:

I – em 100% (cem por cento), se pago na assinatura do termo de renovação, opção e confissão da dívida tributária e não tributária.
II – em 90% (noventa por cento), se pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais, com entrada mínima de 30% do valor da divida, no ato da opção do parcelamento.
III – em 80% (oitenta por cento), se pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com entrada mínima de 30% do valor da divida, no ato da opção do parcelamento.

Parágrafo primeiro: As parcelas vincendas a partir de 30 (trinta) dias estarão sujeitas à correção monetária, com base no (IPCA) prevista na legislação Municipal, e juros de 12% (doze por cento) ao ano ou 1,0% ao mês Pro - Rata.

Parágrafo segundo: As parcelas não poderão ser de valor inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo terceiro: A primeira parcela deverá ser satisfeita na data da opção, ou seja, de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do débito.

Art. 5º - Na hipótese de atraso de três ou mais parcelas o contribuinte perderá os benefícios por essa lei concedida, tocante a juros e multas, permanecendo a confissão/novação válida e exigível imediatamente, antecipando-se as parcelas vincendas, e incluindo-se os juros e multa, que haviam sido concedidos.

Art. 6º - Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 7º - Não se enquadram no programa instituído pelo artigo 1º desta lei, os devedores, cuja origem da divida esteja na condenação por atos de improbidade administrativa.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, em 03 de março de 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EFFDA097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2020 03 DE MARÇO DE 2020

"AUTORIZA O MUNICÍPIODE ERVAL SECO A EFETUAR TERMO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DE GRUPO DE AGRICULTORES - ASSOCIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA GENGIBRE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Comodato com a Associação da Patrulha Agrícola GENGIBRE, com duração até o dia 31 de dezembro de dois mil e trinta (31/12/2030), em relação aos seguintes equipamentos:

- 01 Trator New Holland TL75 de cor azul chassi HCCZTL75TJC173145, Ano Fab. 2019, Serie T57R422541, rodado 18 4 x 30 R1, pesos dianteiros e traseiros, tração 4x4.

- 01 arado subsolador novo com 7 garras, braçadeiras reguláveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, em 03 de março de 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B21AB4F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para um período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 027/2020
CONTRATADA: Eduardo Rita Bem
VALOR GLOBAL: R$ 126.860,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais)
CONTRATO Nº 026/2019
CONTRATADA: Limpefar Produtos de Limpeza Ltda ME
VALOR GLOBAL: R$ 91.978,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais).
Data da assinatura dos contratos: 04 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8E31E7AE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 16 de Fevereiro de 2021; fica reajustado o valor mensal a ser pago à contratada pela prestação do serviço, conforme INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 4,48% passando p/ R$ 443,06 (módulo segurança) e R$ 443,06 (módulo medicina) totalizando o valor de R$ 886,13 mensais.
CONTRATADA: Engenho Informática Ltda.
Data da assinatura: 07 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FC81EAC2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de eletrodos.
CONTRATO Nº 025/2020
ATA Nº 014/2020
CONTRATADA: DC Heart Desfribiladores e Sistemas Médicos Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:24A287CF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para enxoval hospitalar para um período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 032/2020
CONTRATADA: Beatriz Sulbach Cornelius EIRELI
VALOR REGISTRADO:R$ 27.985,00
CONTRATO Nº 033/2020
CONTRATADA: C. Mor Industria Comércio de Vestuário Ltda EPP
VALOR REGISTRADO:R$ 22.509,00
CONTRATO Nº 034/2020
CONTRATADA: Querência Comercial e Distribuidora Ltda. ME
VALOR REGISTRADO:R$ 32.800,00
CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATADA: Proroupas confecções Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 28.160,00
CONTRATO Nº 036/2019
CONTRATADA: Elo Textil Ltda. EPP
VALOR REGISTRADO: R$ 43.907,00
CONTRATO Nº 037/2019
CONTRATADA: Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda.
VALOR REGISTRADO:R$ 7.025,16
Data da assinatura dos contratos: 20 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:461E91C1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL PE 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020
Objeto: Serviços de recarga de extintores (Especificações no edital)
A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma correção no Edital em epígrafe, onde no **Anexo IV – Do objeto - Valor máximo admitido** consta:
"Item 1 – PQS 4Kg (R$ 53,33)" Leia-se: "Item 1 – PQS 4Kg (R$ 35,00)"
"Item 2 – AP 10L (R$ 40,00)" Leia-se: "Item 2 – AP 10L (R$ 35,00)"
"Item 3 – PQS 8Kg (R$ 38,33)" Leia-se: "Item 3 – PQS 8Kg (R$ 45,00)"
Sendo que o **VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO para o Lote é R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).**
Permanecendo todos os demais textos inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:15F1EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020
PROCESSO N° 1081/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada em conserto de nobreak - SMS,** no valor total de **R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais),** conforme **Ordens de Compra nºs 952 e 953/2020,** emitidas em favor de **TECHPOWER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 06.331.064/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9535AE20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2020
PROCESSO N° 1083/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de agulhas de acupuntura para oficinas da PICS: Práticas Integrativas e Complementares - SMS,** no valor total de **R$ 1.428,00 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais),** conforme **Ordem de Compra nº 951/2020,** emitida em favor de **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:903C1FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020
PROCESSO N° 1246/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a publicação institucional alusiva a Campanha de Prevenção do Sarampo - SMS,** no valor total de **R$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1036/2020,** emitida em favor de **GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.,** inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A8E98A70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2020
PROCESSO N° 1229/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO o conserto de câmara de imunobiológicos do SAE - SMS,** no valor total de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1049/2020,** emitida em favor de **DORNELES E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.328.963/0001-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A9EA5E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2020
PROCESSO N° 1232/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de material ambulatorial: cadarço de algodão para fixação de cânula - SMS,** no valor total de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1051/2020,** emitida em favor de **SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA,** inscrita no CNPJ nº 92.690.486/0001-55.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7E934A70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 014/2020
Tomada de Preços 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Max Mello do Couto EIRELI
CNPJ: 17.803.401/0001-82
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem pluvial e pavimentação no Loteamento Vila Nova – SMDUH
Valor: R$ **3.097.464,62** (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ **2.477.971,70** (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos) para fornecimento dos **MATERIAIS** e R$ 619.492,92 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) para **MÃO-DE-OBRA**.
Assinatura: 28/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0E1AA46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1050/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CANCELAR DESIGNAÇÃO de Leonardo Duarte

Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, matrícula nº 10003, como Secretário Municipal de Educação Interino, a partir de 22.02.2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C64DB173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, acima referida para serviço de obra de: Construção do estacionamento e calçadas com pavimentação em piso intertravado nos arredores da Unidade Básica de Saúde - UBS. Sessão Pública: 19/03/2020, às 14 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B24652E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, acima referida para serviço de obra de: Cobertura metálica termo-acústica em frente a nova Unidade Básica de Saúde - UBS. Sessão Pública: 24/03/2020, às 14 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0D38A799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 033/2020
Contratado: ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA ME
Objeto: Fornecimento de Link de internet de fibra óptica com velocidade 20MB para download e 5 MB pra upload, para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com equipamentos necessários para recepção e emissão de sinal a rede mundial de computadores. Valor: R$ 69,90 por mês. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2020. Data: 28 de fevereiro de 2020. Modalidade: Processo Administrativo nº 122/2020 – Dispensa por Limite nº 109/2020.

Fagundes Varela, 28 de fevereiro de 2020.

VILSON DE ALMEIDA COUTO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:3ACAB331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº123/2020 DISPENSA POR LIMITE Nº 110/2020

O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos e máquinas das secretarias municipais, através do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CISGA. Valor total contratado R$ 66.254,82. Data: 02/03/2020. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:F24D72BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO EM ENCARGOS nº 28818/2020 – a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, doa ao Município de Faxinal do Soturno um automóvel para ser utilizado exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho Tutelar. **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS nº 28817/2020** – a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, doa ao Município de Faxinal do Soturno cinco computadores para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho Tutelar

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:4DFA9F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº1596-2020 NOEMAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

DECRETO Nº1496/2020 - DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia Candidato aprovado em concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.138/2009, de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e Lei Municipal 1625/2019 de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) e atendendo ao Concurso Público Municipal aberto pelo edital nº001/2019, homologado seu resultado final pelo Edital nº008/2019 **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, no programa de formação inicial, estágio probatório pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias ou 03 (três) anos, a contar da posse, o servidor **DEJANIR CANDIDO MUSCOPF,** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** com base no artigo 12, II - NIVEL ELEMNTAR I, da Lei Municipal Nº1138/2009 de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e artigo 11, Seção III da Lei Municipal nº1625/2019, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão 07-A (sete A) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 04 DE MARÇO DE 2020.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F4448AE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020
Processo nº 207/2020
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 100/2019, Pregão Eletrônico nº 006/2019
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e tiras reagentes, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:
Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda
CNPJ nº 23.720.752/0001-22
Vinculada a Ata nº 001/2020, conforme pedido de compra nº 009/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Osmar da Silva e Cia Ltda
CNPJ nº 80.965.023/0001-70
Vinculada a Ata nº 002/2020, conforme pedido de compras nº 017/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 2.008,50 (dois mil e oito reais com cinquenta centavos).

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 6 deste instrumento.
Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico**,** de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2031
Fonte de Recurso: 4050

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias consecutivos** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
1º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

Formigueiro- RS, 03 de março de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DBE651DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 016/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede Anuênios as Servidoras Municipais.

SERGIO BALDASSO Secretário Municipal da Administração e Planejamento, na Condição de Substituto da Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 076/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
613-0	Franciele de Souza	Março/2020
609-2	Andréia de Almeida Lima Christianetti	Março/2020
593-2	Cleusa Teresinha Vuelma	Março/2020
592-4	Eliziane Zanchet Piton	Março/2020
612-2	Viviane Graciela do Amaral	Março/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRAIARAS, 03 de Março de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Responsável Legal Substituto

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:13CDE4C3

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 014/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal

SERGIO BALDASSO Secretário Municipal da Administração e Planejamento, na Condição de Substituto da Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 076/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora ANDREIA DE ALMEIDA LIMA CHRISTIANETTI, matrícula nº 609-2, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, a partir do dia 16/03/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 03 de Março de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Responsável Legal Substituto
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:44B0F651

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 015/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Determina a abertura de Sindicância para apurar o fato ocorrido nas dependências do Hospital no dia 13/02/2020, e dá outras providências.

SERGIO BALDASSO na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José Substituto, designado pela Portaria Nº 076/2020, de 17 de Fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o relatório de falta de conduta ética em ambiente de trabalho. **Determina:**

Art. 1º A instauração de sindicância pra apurar **os fatos** narrados pelas servidoras Patrícia Furlanetto e Cátia Ribeiro da Silva descritos no documento em anexo, o qual que aponta suposta falta de conduta ética em ambiente de trabalho no dia 13/02/2020, pela servidora Andreia de Almeida Lima Christianetti.

Art. 2º ***Designa*** a servidora ***Benícia Merian da Silva*** – matrícula 588-6, para atuar como Presidente, a Servidora ***Katiane Peruzzo*** – matricula 614-9 para atuar como Membro da Comissão de Sindicância, a qual deverá conduzir os trabalhos de acordo com o que determina o art. 162 da Lei 1.492/2002, tendo o prazo de até 30 dias para apresentar o respectivo relatório.

Art. 3º Deverá a presente portaria ser autuada em processo administrativo próprio, devendo ser tomada as seguintes providencias:
a) Ser juntado os seguintes documentos: cópia do prontuário da paciente citada em relatório; cópia das gravações das câmeras que dão acesso a sala de atendimento, posto de enfermagem e observações, cópia da escala de trabalho;
b) Oitivas das denunciantes e da servidora implicada;
c) Oitivas da servidora e do médico citados na denúncia: Viviane Graciela do Amaral e Dr. Gustavo Valente
d) Outras provas julgadas relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IBIRAIARAS/RS, 03 de Março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Responsável Legal Substituto
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C775EB8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de março de 2020:

Aditivo nº III ao Contrato Administrativo n.º 18/2017; Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017; Contratada: **Borba, Pause & Perin - Advogados**; objeto: Renovação contratual; Valor mensal: R$ 1.877,20; Reajuste aplicado: 5,1033%. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 03/03/2020.

Ibiraiaras/RS, em 03 de março de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:2824FC4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2020:

Aditivo nº 9 ao Contrato Administrativo n.º 63/2017; Tomada de Preços n.º 05/2017; Contratada: **JONATHAN CAUBER KUSTER E CIA LTDA - ME**; objeto: Prorrogação dos serviços até 31/03/2020; valor mensal: R$ 1.948,32; Data de assinatura: 28/02/2020.

Ibiraiaras/RS, em 28 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:7D87B3D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao Servidor Municipal **Manoel Pereira dos Passos**, matrícula nº193-7, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2017 à 30/06/2018, a partir de 04/03/2020.
Art. 2º Conceder 30 dias de férias a Servidora Municipal **Cristiane Tiepo**, matrícula nº 3445-2, referentes ao período aquisitivo de 29/06/2018 à 28/06/2019, a partir de 09/03/2020.
Art. 3º Conceder 12 dias de férias a Servidora Municipal **Andresa Soldateli**, matrícula nº 3740-0, referentes ao período aquisitivo de 06/02/2019 à 05/02/2020, a partir de 09/03/2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F8AE4509

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias à Servidora Municipal **Beloni Volpato**, matrícula nº 3472-0, referentes ao período aquisitivo de 05/04/2018 à 04/04/2019, a partir de 09/03/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:372F0CA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera o Servidor Lorevi Mendes de Lima do cargo de Motorista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Lorevi Mendes de Lima**, matrícula nº 3617-0, do Cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Transporte Escolar Fundamental, em face do óbito ocorrido em 29 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 098954 01 55 2020 4 00266 249 0079857 02.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D37CF0DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2020:

Aditivo nº V ao Contrato Administrativo n.º 93/2019; Tomada de Preços n.º 06/2019; Contratada: **LV Richetti Construções Ltda**; objeto: Ficam acrescidos ao contrato original a complementação do assoalho em madeira no Ginásio Municipal da Escola Municipal de João Dal Piva conforme Planilha de aditivo, no valor de R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais); Data de assinatura: 28/02/2020.

Ibiraiaras/RS, em 28 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:81603121

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2020:

Aditivo nº VI ao Contrato Administrativo n.º 93/2019; Tomada de Preços n.º 06/2019; Contratada: **LV Richetti Construções Ltda**; objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo e do prazo final de entrega da obra até 20/03/2020; Data de assinatura: 28/02/2020.

Ibiraiaras/RS, em 28 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:DE0750BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015-2020 VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 01 Reservatório Metálico em Aço Inoxidável de 100 m³ bem como, seus acessórios (tubulações e conexões de entrada e saída de água até o chão, porta de visita para inspeção, escada com guarda-corpo, parafusos e olhais de fixações, cintas de reforço

estrutural e estaiamento) de acordo com as especificações técnicas e anexos.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI005-2020
Item: 01
Contratada: VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 34.598.653/0001-36
Valor global: R$ 138.990,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0600449D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ** torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min (nove horas) do dia 17 de março de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao **PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2020**, tipo **menor preço unitário mensal (item único)**, cujo objeto é a contratação de emissora de radiodifusão, com frequência AM ou FM, sediada no Município de Ibirubá, para a prestação de serviços de divulgação radiofônica ao vivo do Informativo da Câmara Municipal de Ibirubá, contendo atos e contratos administrativos do legislativo, tribuna livre, boletins informativos, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários, entrevistas com vereadores nos estúdios da contratada e demais atos que se fizerem necessários, pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital de Pregão Presencial.
Os interessados poderão retirar o Edital pelo site: camvereadoresibiruba.rs.gov.br/cmi-001-2020.

Ibirubá - RS, 03 de março de 2020.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:2FD233F9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 001/2020 (Processo n° 001/2020), referente à contratação da empresa **ThyssenKrupp Elevadores S/A,** tendo por objeto a prestação de serviços de conservação e assistência técnica de plataforma vertical, pelo valor mensal de R$ 339,55 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 1° de março de 2020.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:EB6A6E66

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2020 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, **Ver. Érico Pimentel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Assistência Técnica de Plataforma Vertical, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 001/2020 - Contrato n° 001/2020). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: ThyssenKrupp Elevadores S/A. **Objeto**: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de plataforma vertical. **Valor Mensal:** R$ 339,55 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 1°.03.2020 a 28.02.2021. **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2804 – Conservação do Prédio e Manutenção Geral da Câmara de Vereadores; Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Gabinete da Presidência, em 1° de março de 2020.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:199113C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de 01 Reservatório Metálico em Aço Inoxidável de 100 m³ bem como, seus acessórios (tubulações e conexões de entrada e saída de água até o chão, porta de visita para inspeção, escada com guarda-corpo, parafusos e olhais de fixações, cintas de reforço estrutural e estaiamento) de acordo com as especificações técnicas e anexos – Item: 01 – Empresa: VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ 34.598.653/0001-36, pelo valor total de R$ 138.990,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá – RS, 03 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:004D2C6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **10 horas do dia 17 de março de 2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2020, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Ração para cães, com entrega semanal ou quando houver necessidade, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:29FCA88C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2020

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 20 de março de 2020, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 005-2020, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de 3.961,05 m² (396,11 m linear x 10,00 m largura) de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Rua Alfredo Jandrey, Bairro Esperança, neste Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 17 de março de 2020. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:991CB82A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 005/2020***, Processo nº 2041/2020, para contratação de empresa para fornecimento de sistemas de computação, para gerenciamento das rotinas, burocráticas das unidades escolares, compreendendo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, atualização, manutenção e suporte, passará por alterações no Edital e Termo de Referência conforme solicitação por pedido de esclarecimento. Será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5D76B01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2020 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Imbé/RS, nos dias 14/03, 15/03, 21/03 e 22/03/2020 SÁBADO e DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.
Os horários e locais de realização das provas estão informados, na íntegra, no Edital Nº 10/2020, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Imbé, 04 de março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:098C6204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.933, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2020, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

10.05 06 0182 0014 0,0xx CONTRIIBUIÇÃO AO CORPO DE BOMBEIROS
(AAA) 3350 41 00 00 – 0001 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução de dotações orçamentarias no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:
06.02 26 0782 0017 1.034 AQUISIÇ DE CAMINHÃO E MAQUINARIO SEC. OBRAS
(823) 4490 52 00 00 – 0001 – EQUIP E MAT. PERMANENTE..... R$ 3.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 03 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DAA2453A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí, torna público que as 09:00 horas do dia 04 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua

Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02-2020, referente à aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4A2B280D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS e alteração de data para as 09:00 horas do dia 06 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C4274D60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 04-2020

O município de Iraí, torna público aos interessados, que no dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 04/2020, respectivamente as quais visam a contratação de empresa para reforma de edificação escolar em alvenaria (Escola Duque de Caxias) conforme memorial descritivo, planilhas de orçamento e demais projetos, conforme Lei nº 3.152/2020.
Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Iraí - RS, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E5AD8A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2020 referente à aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, alusivo ao Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B92FB129

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTES CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2020

CONTRATO Nº 29/2020
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CARLOS BERTIN, CPF: 326.012.470-53;
Valor total: R$ 840,00.

CONTRATO Nº 30/2020
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ: 10.378.011/0001-63
Valor total: R$ 26.250,00.

CONTRATO Nº 31/2020
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JOEL VIEIRA, CNPJ: 10.378.011/0001-63;
Valor total: R$ 1.200,00.

Iraí, 26 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0F6D67AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 CONTRATO Nº 032/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 32.205.673/0001-74;
Valor total: R$ R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

iraí, 02 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:46EAC086

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O Prefeito Municipal ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras, no valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), com a empresa REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.205.673/0001-74.

Iraí, 02 de março de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:274FA4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 05-2020

O Município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 12 de março de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 05/2020, respectivamente as quais visam à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, Convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR; PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3745-1288.

Irai - RS, 03 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:39E95E69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, referente a **contratação de empresa para prestação de serviço referente a Sonorização do Carnaval de rua de Itaqui, na Avenida Jorge Vômero**, conforme Processo Administrativo nº 14880/2019. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 03 de março de 2020.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7665C817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2020**, referente a **contratação de empresa para prestação de serviço referente a Segurança do Carnaval de rua de Itaqui, na Avenida Jorge Vômero**, conforme Processo Administrativo nº 14883/2019. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 03 de março de 2020.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FC467CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 6/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: HOLLER ELETROMONTAGENS LTDA. EPP. CNPJ: 04.789.393/0001-15. Objeto: Serviços de manutenção elétrica e eletrônica, incluindo a manutenção preventiva, protetiva e corretiva, com fornecimento de serviços, peças e insumos em entradas de energia, quadros de comando com proteção elétrica e de automação e demais componentes do sistema de acionamento e proteção de bombas (submersas, bombas estacionárias de recalque), do sistema de bombeamento, recalque de água e de esgotos, e reservatórios. Valor: R$ 57.000,00. Vigência: 8 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Adilson Arnildo Holler. Data: 28/2/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:B43C4F29

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 7/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: DIENERGIA USO EFICIENTE DE ENERGIA E ÁGUA LTDA. ME. CNPJ: 09.591.514/0001-33. Objeto: Serviços de Engenheiro Eletricista para supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; e execução de desenho técnico. Valor: R$ 61.500,00. Vigência: 8 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Paulo Roberto Claret Reichelt. Data: 28/2/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:9C3C9BF1

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 3/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: SOCIEDADE DE ÔNIBUS CAPIVARENSE LTDA. CNPJ: 89.717.409/0001-37. Objeto: 2.490 passagens de vale-transporte para servidores e estagiários, no período de janeiro a dezembro/2020. Valor: R$ 10.333,50. Vigência: Até 31/12/2020. Modalidade: Inexigibilidade nº 1/2020. Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Armindo Robinson. Data: 9/1/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:F1C2C511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 44/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de oficina de Taekwondo Juvenil e Adulto no Programa de Lazer Unindo Gerações – PLUG. As propostas serão recebidas no dia 17.03.2020, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3847B459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 62/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tubularte Moveis Eireli EPP. CNPJ nº 00.258.563/0001-84. Objeto: Aquisição de mobiliário para a Casa Zimmermann, destinada a abertura de Empório no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$17.860,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 8/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Isla Natalia dos Santos. Data da assinatura:26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A0A3351B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. CNPJ nº 20.951.635/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução integral de concurso publico, responsável pelo planejamento, organização e realização, correspondendo a elaboração de editais, realização de inscrições, elaboração, impressão, publicação, aplicação e correção das provas, bem como a resposta aos recursos referentes e demais procedimentos relacionados ao concurso publico para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Poder Executivo do município.Valor: R$ 40.000,00. Vigencia:. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Vinicios Branco Lutzer. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C913F09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 64/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cassandra Regina Rhoden. CNPJ nº 27.106.544/0001-99. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficinas e serviços para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 36,40 p/hora. Vigencia: 11/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cassandra Regina Rhoden. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1A586D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 65/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Celia Bach. CNPJ nº 22.310.553/0001-83. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficinas e serviços para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 27,25 p/hora. Vigencia: 11/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Celia Bach. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F45DD911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 66/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Liria Alma Weber. CNPJ nº 27.083.300/0001-38. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficinas e serviços para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 47,90 p/hora. Vigencia: 11/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Liria Alma Weber. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E47BC5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 67/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Maximila Tavares de Quadros Coelho. CNPJ nº 30.436.475/0001-96. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficinas e serviços para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 50,00 p/hora. Vigencia:. 11/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e : Maximila Tavares de Quadros Coelho. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:66E665DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 68/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Neusa Pacheco Fritzen. CNPJ nº 27.106.083/0001-54. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficinas e serviços para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 35,00 p/hora. Vigencia:. 11/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neusa Pacheco Fritzen. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:37C729B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 69/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Valquiria Kuhn. CNPJ nº 25.005.581/0001-85. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficinas e serviços para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 50,00 p/hora. Vigencia:. 11/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valquiria Kuhn. Data da assinatura: 27/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:73F41BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 70/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Platano Imoveis Ltda. CNPJ nº 03.282.975/0001-48. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Caldas Junior, 214, para instalação do Centro de Apoio Psicosocial – CAPS, do município. Valor: R$ 1.763,64 p/mês.Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 35/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Arnaldo Kohl. Data da assinatura: 28/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DC2333AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Juliane Hartmann Eireli. CNPJ nº 26.769.011/0001-24. Objeto: Contratação de serviços de impressão de material gráfico para o município. Valor: R$ 82.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Juliane Hartmann. Data da assinatura: 17/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A7142245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda - PROAGRII. CNPJ nº 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 96.682,30. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Arnando Dhein. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1C1EEB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa dos Apicultores de Ivoti Ltda. CNPJ nº 06.950.904/0001-64. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 6.615,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Laerte Correa da Silva. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8D3CB231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: F&M Panificação Ltda. CNPJ nº 91.684.126/0001-88. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 180.940,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Denis Evandro Furlan. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B3C10C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: FAC Distribuidora Ltda. CNPJ nº 28.496.927/0001-83. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 208.401,70. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Analio dos Santos Duarte Neto. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0998BD15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Famiglia Pandolfo Criação Processamento e Comercio de Carnes Ltda ME. CNPJ nº 25.358.968/0001-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 41.402,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adair Luiz Pandolfo. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7B101EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Herbon Agroindustria Ltda. CNPJ nº 21.853.581/0001-84. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 93.076,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Aline Gauer. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8EAC4C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: SDT Assessoria e Representação Eireli. CNPJ nº 18.835.040/0002-08. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 140.264,40. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Susi Daiane Tavares Ramos. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7FBC17ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda. CNPJ nº 88.152.863/0001-25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 239.528,32. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:99AF0588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Supermercado Ivoti Ltda. CNPJ nº 93.370.872/0001-22. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 82.610,20. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Pedro Jaco Schneider. Data da assinatura: 26/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:234FC0CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, tornam público aos interessados a abertura das Licitações:
Concorrência Pública 002/2020 - Referente à Contratação dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Residenciais e Comerciais. Dia 03/04/2020 às 09:00hs.
Os Editais estarão disponíveis no site: www.jaguarao.rs.gov.br A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-1999 ou (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:83D95EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 02-2020

CONTRATO 02-2020 Contratada LUIZ FERNANDO PASLAUSKI ME CNPJ 17.294.972/0001-39 Contratação da Banda Portal para animação do baile da escolha da rainha dos jogos rurais , valor R$ 4.000,00 10/02/2020 a 09/04/2020. **DL 01-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1B6BDDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 03-2020

CONTRATO 03-2020 Contratada D BERLATO & CIA LTDA ME CNPJ 12.630.233/0001-57 Aquisição de 01 ultrassom para ser usado na Secretaria de Saúde, valor R$ 2.090,00 17/02/2020 a 16/08/2020. **PREGÃO ELETRONICO 02-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:85983BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 04-2020

CONTRATO 04-2020 Contratada ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 28.515.824/0001-13 Aquisição de 01 veículo a ser usado na Secretaria de Saúde, valor R$ 55.800,00 17/02/2020 a 16/08/2020. **PREGÃO ELETRONICO 02-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:56E42334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 05-2020

CONTRATO 05-2020 Contratada ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 prestação de serviço de transporte escolar linha A, valor do KM R$ 3,98 24/02/2020 a 18/08/2020. **DL 02-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9C2C1EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 06-2020

CONTRATO 06-2020 Contratada ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 28.515.824/0001-13 Aquisição de 01van a ser usada na Secretaria de Saúde, valor R$ 211.600,00 28/02/2020 a 27/08/2020. **PREGÃO ELETRONICO 03-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3BF201B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 08-2019

1º TA AO CONTRATO 08-2019 Contratada Douglas Estácio Sagmeinter CNPJ 22.521.436/0001-69 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviço de internet das escolas Prudente de Morais e Visconde Rio Branco pelo período de 12 meses a contar de 14/02/2020.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:384AB025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 109-2020

1º TA AO CONTRATO 109-2019 Contratada Celvirio Fortes Jornada CNPJ 88.777.156/0001-24 Fica aditivado o valor para reforma do motor do microonibus vw 9.150 placa INO 1723 no valor de R$ 4.113,35

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:82484FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 01-2019

1º TA AO CONTRATO 01-2020
Catiuza tome de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,04 no litro de gasolina. Passando a ser pago o seguinte valor: litro de gasolina R$ 4,91

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E970BEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 04-2019

2º TA AO CONTRATO 04/2019 Contratada Angela Rauber ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica reajustado em 7,81 % o valor da prestação de serviço transporte escolar linha D4, passando valor do Km de R$ 4,35 para R$ 4,68.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3E3E3A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 05-2019

2º TA AO CONTRATO 05/2019 Contratada Carmelita Nelita Costa ME CNPJ 74.729.708/0001-14 Fica reajustado em 7,81 % o valor da prestação de serviço transporte escolar linha D1, passando valor do Km de R$ 4,35 para R$ 4,68.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:43F721A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 06-2019

2º TA AO CONTRATO 06/2019 Contratada Mindo Pronobi da Silva ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Fica reajustado em 7,81 % o valor da prestação de serviço transporte escolar linha A3, passando valor do Km de R$ 3,48 para R$ 3,75.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D2F864A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 02-2019

2º TA AO CONTRATO 02-2019 Contratada Instituto Gama de Assessoria a Órgãos Públicos IGAM CNPJ 09.265.825/0001-02 Fica reajustado em 7,81 % o valor da prestação de serviço de: tabelas, agenda de obrigações tributarias passando o valor mensal de R$ 2.237,91.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:54E0C6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 4º TA AO CONTRATO 04-2017

4º TA AO CONTRATO 04-2017 Contratada Banco do estado do Rio Grande do Sul S.A CNPJ 92.702.067/0007-96 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de arrecadação por 12 meses.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A4E906F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 7º TA AO CONTRATO 15-2016

7º TA AO CONTRATO 15-2016 Contratada Nilson Antonio Marian CNPJ 02.322.233/0001-36 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha E 2, pelo período de 12 meses a contar de 23/02/2020 a 22/02/2021.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:91FD887B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 7º TA AO CONTRATO 14-2016

7º TA AO CONTRATO 14-2016 Contratada Elizabete Ribas Chaves ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha F1, pelo período de 12 meses a contar de 23/02/2020 a 22/02/2021.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:19CCAAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 01-2020

1º TA AO CONTRATO 01-2020
Catiuza tome de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,04 no litro de gasolina. Passando a ser pago o seguinte valor: litro de gasolina R$ 4,91

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:99754750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 04-2020

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 17-2020 DL 04-2020, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **ELIZABETE RIBAS CHAVES ME** CNPJ nº 14.530.538/0001-12 Prestação de serviço de transporte escolar linha C6, no valor R$ 4,30 o quilômetro rodado, totalizando valor de R$ 42.531,30 , contrato 07-2020.

Jari 02 de março de 2020

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A5EC8188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE CONTRATO 14/2020

Torna público que no dia 27/02/2020 foi assinado o contrato n° 14/2020 para a **COMPRA DE UM TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE MODELO 6100E 4 X 4, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM MOTOR DIESEL TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, COM ARCO DE SEGURANÇA E CAPOTA, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA DE NO MÍNIMO16 MARCHAS A FRENTE E 4 A RÉ**, com a Empresa **SLC MAQUINAS LTDA,** o valor total do contrato é de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:785BE84C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 24/2020

EDITAL N° 24/2020

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo"

HILDEBRANDO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foram nomeadas em caráter efetivo no cargo de "**MONITORA DE ESCOLA"**, através das Portarias n°. 122/2020, 123/2020 e 124/2020 de 04 de Março de 2020, as candidatas abaixo nominadas, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: MONITORA DE ESCOLA
Nome: Classificação
Tatiani de Almeida Prudêncio 2º lugar
Anaysa Ferreira Zulian 3º lugar
Mayara Duarte Gomes 4º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9BE5BCBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 017 - CONTRATOS

Pregão Presencial nº 007/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2020. Objeto: Prestação de serviços de borracharia para a manutenção das Retroescavadeiras e Máquinas Pesadas (Bloco C) pertencentes ao Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **INEZ CLARICE BITSCH – ME.** Valor: R$ 20.690,00 (vinte mil e seiscentos e noventa reais). Vigência: 28 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 28/02/2020.

Pregão Presencial nº 007/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2020. Objeto: Prestação de serviços de borracharia para a manutenção dos Veículos Leves (Bloco A) e Utilitários/Caminhões/Ônibus (Bloco B) pertencentes ao Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **JUNIOR KLEIN – ME.** Valor: R$ 5.948,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 28 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:9798E6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 92/2020

SÚMULA CONTRATO Nº92/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL ME
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
Valor Contratual: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:53A4C125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 93/2020

SÚMULA CONTRATO Nº93/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 87.174.991/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, de higienização e outros para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 31.188,33 (trinta e um mil cento e oitenta oito reais e trinta e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A2590FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 94/2020

SÚMULA CONTRATO Nº94/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 22.221.025/0001-58
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, de higienização e outros para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 7.128,08 (sete mil cento e vinte oito reais e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8C63B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 95/2020

SÚMULA CONTRATO Nº95/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICA EIRELI - ME
CNPJ: 30.986.684/0001-03
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, de higienização e outros para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 7.904,24 (sete mil novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5A919DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 96/2020

SÚMULA CONTRATO Nº96/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, de higienização e outros para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 26.214,94 (vinte e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DA275423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 97/2020

SÚMULA CONTRATO Nº97/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: MARCELA MARTINS DOS SANTOS - ME
CNPJ: 23.874.152/0001-19
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, de higienização e outros para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 17.978,47 (dezessete mil novecentos e setenta oito reais e quarenta sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AEDD932D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 98/2020

SÚMULA CONTRATO Nº98/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: ANDRE CARDOSO GOMES 000324554031
CNPJ: 20.888.967/0001-69
Objeto: 80 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO 4º DISTRITO SOLIDÃO.

Valor Contratual: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F7278530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 148/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL ME
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
Valor Contratual: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1383126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 149/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 149/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: J. FLORES NUNES
CNPJ: 32.062.348/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS BATERIAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Contratual: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:57902A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 150/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 150/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ANDRE CARDOSO GOMES 000324554031
CNPJ: 20.888.967/0001-69
Objeto: 80 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO 4º DISTRITO SOLIDÃO.

Valor Contratual: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FAE6531C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando a **aquisição de Grade Aradora**. A data de abertura da presente será dia **18/03/2020, a partir das 9 horas.** O edital, e seus anexos, estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Nova Santa Rita/RS 04 de março de 2020.

Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7D33D4BE

GABINETE DA PREFEITA
ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que houve alteração nos itens 10.4.1 e 10.4.2 do Edital em epígrafe e que o ADENDO encontra-se disponível na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. Permanecem inalteradas as datas aprazadas no instrumento convocatório.

Nova Santa Rita, RS, 04 de março de 2020.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8725AD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1574/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor em quantidade e função a seguir discriminado:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO
Assistente Social	02	40h	3.246,77

Art. 2º Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

Parágrafo único. Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Art. 4º As exigências, atribuições, carga horária e vencimento para a contratação de servidor na forma desta Lei são as constantes das especificações do respectivo cargo.

Art. 5º A contratação autorizada por esta Lei será realizada com o aproveitamento da lista de classificação do concurso público em vigor, não havendo interesse de nenhum dos candidatos, será precedida de processo seletivo simplificado, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28.02.2020)

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:667578E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1575/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA A LEI Nº 1450/18 E APROVA NOVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.445/07, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento é apresentado em 2 (dois) volumes com os respectivos anexos que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Saneamento Básico instituído por esta Lei, será revisado periodicamente por comissão designada por portaria para tal fim específico.

Art. 4º As propostas de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser elaboradas em articulação com as prestadoras de serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos estabelecidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 1450/2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28.02.2020)

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:900183BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1576/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento, sob a seguinte classificação:

1000 – SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE
10.01 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
10.01.18.122.0110.2.095 – Manutenção da Secretaria Munic. De Meio Ambiente - SMMA
33.93.92 – Despesas de Exercícios Anteriores---------- R$ 15.000,00
Recurso - 01
TOTAL---------- R$ 15.000,00

Art. 2º O ato de abertura indicará os recursos hábeis, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 1°, inciso I a IV, da Lei Federal n° 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28.02.2020)

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DDAF1D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2223/2020

Autoriza prorrogar os Contratos decorrentes autorização prevista no Art. 2º Leis Municipal Nº.2000/2017, de 16 de Outubro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidores e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, EM EXERCÍCIO, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência dos contratos firmados decorrente da autorização prevista no **Art. 2º da Lei Municipal nº 2000/2017 de 16 de Outubro de 2017,** a qual autorizou contratar em caráter emergencial servidores.
Art. 2º - A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratos a serem prorrogados, será de conformidade com o constante na tabela abaixo:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	**Psicólogo**	**20**	**R$ - 2.743,00**
01	**Assistente Social**	**20**	**R$ - 2.373,00**

Art. 3º - O prazo da prorrogação é pelo mesmo período autorizado no **Art. 4º da Lei Municipal nº 2000/2017de 16 de Outubro de 2017.**
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Março de 2020.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B6F94E8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3691/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-500,00 (Quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.112 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 780
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.112 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 782
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Março de 2020.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B2D3A7B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 063/2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 009/2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 009/2020, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:

I – Engenheiro Mecânico

II – Não houve apresentação de recursos em face da classificação preliminar.
III – Outrossim, **CONSIDERANDO** que o cargo disposto neste Edital não prevê a realização de prova prática, como requisito de admissão, há de se desconsiderar a realização da mesma, embora prevista no edital, pois trata-se de mero erro de digitação do mesmo.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 03 de março de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:89E75007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 62/2020

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ÁREA II, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 04 a 05 de março de 2020,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º**.**

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME/CLASSIFICAÇÃO
Poliane Benetti /57º
Franciele De Souza Cunha /58º
Jessica Cabral Scherer /59º
Sabrina Da Silva Correa /60º
Marcia Araujo Cardoso /61º
Vitória Antonella Peixoto De Borba /62º

PROFESSOR ÁREA II -MATEMÁTICA
NOME/CLASSIFICAÇÃO
Cassia Costa Lourenço /7º

PROFESSOR ÁREA II -EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME/CLASSIFICAÇÃO
Michel Matheus Machado Pedroso/7º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 03 de março de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:69155AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09/2020

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 09/2019 – Modalidade: Concorrência - Abertura às 09 horas do dia 23/04/2020. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio na fiscalização das obras de construção do Hospital Público Regional.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 03 de março de 2020.

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lázaro de Arruda Bentivoglio
Código Identificador:A86FB89A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.965.552/0001-83
Valor Total: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI
CNPJ: 94.334.752/0001-32
Valor Total: R$ 26.799,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SUL FIOS EIRELI
CNPJ: 06.966.471/0001-35
Valor Total: R$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de materiais para construção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 03 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:7CDF9349

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JBV COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 13.624.920/0001-22
Valor Total: R$71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais)
Vencimento: 03/03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 46/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.624.920/0001-22
Valor Total: R$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais)
Vencimento: 03/03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 47/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ: 93.388.031/0001-42
Valor Total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Vencimento: 03/03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A.
CNPJ: 97.201.362/0004-25
Valor Total: R$ 21.168,00 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais)
Vencimento: 03/03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 03 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:39C3FE69

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.472.805/0003-08
Valor Total: R$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: BRITAGEM SÃO CRISTÓVÃO LTDA
CNPJ: 21.132.798/0001-03
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, areia e brita para o Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 03 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:CF39757D

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS e ISS, juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação e treinamento de pessoal nos setores de arrecadação e fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda**.**

Favorecido: MASPER ASSESSORIA LTDA**,** CNPJ nº 08.402.772/0001-61, Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros, nº 170, Sala 201, Bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91330-020.

Valor Mensal: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Valor Total: R$ R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Palmitinho/RS, 03 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:87D9F701

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
CONTRATADA: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 08.402.772/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias
VENCIMENTO: 30/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS e ISS, juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação e treinamento de pessoal nos setores de arrecadação e fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda.

Palmitinho/RS, 03 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:92666DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 063/2020 – PSS – LEI 6.776/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **04 de março de 2020**, os candidatos do Processo de Seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **8h30 às 13h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **23 de março de 2020**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

REPOSIÇÃO EDITAL 044/2020
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019
COORDENADOR DO PROJETO VIDA ATIVA
06º HELENA KUNDE MIRITZ
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019
AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL
23º SHEYNARA EMI ITO MAZZA
24º DIULIA HELENA VIEIRA FANKA
25º DANILO LUIS SANTOS OLIVEIRA
26º CAROLINE PASSOS DA CONCEIÇÃO
27º GABRIELA PERES HAX
28º MICHAEL FARIAS DUARTE
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019
AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA – RECREACIONISTA
05º ANDERSON RODRIGUES DA LUZ
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019
AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA – MUAI THAI
02º ANDRE LUIZ DE MORAES LOPES FILHO

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019
AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA – RECREACIONISTA
06º BRENDA DE PINHO BASTOS
07º KATARINA ALBERNAZ CECHIN
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019
AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL
29º JULIANO DA SILVA LEAL

Registre-se e publique-se.

Pelotas, 04 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:5C1602A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 062/2020 – CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público que:

1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar o Teste de Aptidão Física no dia 15/03/2020.

O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n° 918, Pelotas/RS e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 04 de março de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:57132099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LABORATÓRIO DR MANOEL MAIA LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **15/01/2020**
CNPJ/CPF/RG: **87.687.729/0001-66**
Endereço: **PRAÇA PIRATININO DE ALMEIDA, 21 – Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0005/2020**
Data da Decisão: **12/02/2020**
Tipificação da Infração: **: itens 51.2.2, 5.1.5, 5.2.3, 5.3.1, 5.4.1 subitem D e E, 5.5.3, 5.5.4, 5.7.1, 6.1.3, 9.2.1, 9.3.4 da RDC ANVISA 302/2005 c/c o artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal número 6437/77. Foi inclusive verificado in loco pela fiscal a reutilização de ponteiras o que contraria o Manual de Boas Práticas em Biodisponibilidade bioequivalência, volume II, 2002 da ANVISA além de outras irregularidades sanitárias, para aquele tipo de estabelecimento de análises clínicas.**

Decisão Final: **INTERDIÇÃO CAUTELAR ATÉ QUE O AUTUADO CUMPRA AQUILO ESTABELECIDO EM TERMO DE ADEQUAÇÃO DATADO DE 04/10/2019 E MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**
Penalidade Imposta: **INTERDIÇÃO CAUTELAR ATÉ QUE O AUTUADO CUMPRA AQUILO ESTABELECIDO EM TERMO DE ADEQUAÇÃO DATADO DE 04/10/2019 E MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

Pelotas, 03 de março de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:929108BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; BD Informática Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto; Aquisição equipamentos informática e outros
Valor do contrato; R$ 18,175,00(dezoito mil cento e setenta e cinco reais)
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:7684EC1A

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Gonçalves & Nascimento Equipamentos Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto; Aquisição equipamentos informática e outros
Valor do contrato; R$ 3.349,92(três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5D84A99E

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Leo I. Castro & Cia Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto; Aquisição equipamentos informática e outros
Valor do contrato; R$ 4.694,70(quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos))
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DB1F54AB

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Master Eletrodomésticos Eireli
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto; Aquisição equipamentos informática e outros
Valor do contrato; R$ 11.347,55(onze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos))
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E74283BB

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATADO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Selonei José Stochero
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto; Aquisição equipamentos informática e outros
Valor do contrato; R$ 29.225,90(vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos))
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C0F27679

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Thaina Schumacher -me
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto; Aquisição equipamentos informática e outros
Valor do contrato; R$ 6.791,00(seis mil setecentos e noventa e um reais)
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:619CF7AC

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Ivo Lesek de Campos Eireli
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 03/2020
Objeto; Aquisição pó de brita, brita graduada e rachão
Valor do contrato; R$ 139.000,00(cento e trinta e nove mil reais)
Vigência contratual; 04/03/2020 a 30/12/2020.

Pinhal RS 03 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FD09735E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Fiscal Tributário

Classificação	Nome do Candidato
2°	Gustavo Wrege Goncalves

Licenciador Ambiental

Classificação	Nome do Candidato
1°	Fabiane Borba Bergmann

Servente

Classificação	Nome do Candidato
17°	Daiana Pinheiro Da Silva

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 04 de março, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 04 de março de 2020.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D5C62661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ADRIANO DA SILVA – MEI
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de animação do aniversário do Município de Porto Mauá, no dia 20 de março de 2020, com duração de 04 horas, na sede do Município.
VIGÊNCIA: 02/05/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 03 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:333FD3AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA– ME
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual prestação de serviços de transporte de pessoas, disponibilizados a todas as Secretarias do Município de Porto Mauá – RS**.**
VIGÊNCIA: 03/03/2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 03 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F796440A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria da Praça General Osório, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 16/03/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 03 de março de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0DCD6706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente comunicando aos

interessados a suspensão da **ConcorrênciaPública n° 001/2020,**haja vista a necessidade de reajuste de planilha.

O aviso de Licitação, o edital e seus anexos serão relançadoscom uma nova data para abertura do certame, conforme preceitua o art. 21, §4° 8.666/1993. Objeto. Critério de Julgamento do tipo**EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM,**pelo regime de execução de**FORMA INDIRETA**.

Objeto: Contratação de prestação de Serviço para: 01 - Coleta seletiva de materiais recicláveis, 02 - Coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo, 03 - Operação de estação de transbordo com licenciamento ambiental com a implantação de eco ponto para recebimento de materiais de difícil descarte e balança de pesagem, 04 - Transporte de resíduos sólidos e domiciliares até a destinação final, para atender as demandas e necessidades do Município de Rosário do Sul/RS, conforme descrito no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico**.**Informações pelofone 05532312844, Ramal 210 de segunda a sexta - feira das 8h ás 12h.

Rosário do Sul, 03 de março de 2020.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E1C35E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020

A Srª. Zilase Jobim Argemi Rossignollo, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, a contar de 04 de março de 2020:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Sandra Beatriz Martins da Silva	Pedagogo	N2A	1º

Aprovada no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de junho de 2018, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000, Lei nº 2.490/2004 e Lei nº 2.592/2006, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de março de 2020.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B80CF113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público à realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**. Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **17 de março de 2020,** às **10hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 03 de março de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:BA08EE5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **17/03/2020** às **10 horas – PREGÃO PRESENCIAL 008/2020** – Aquisição de Peças para os Veículos Trator e Ambulância. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email:sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 03 de Março de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:37C87A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** os Professores abaixo relacionados, a contar de **04.03.2020 a 31.12.2020,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

3316-2 - ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT
247-0 – LORECI RODRIGUES DE OLIVEIRA
1740-0 - ANA NORACY ROSA SOARES
1328-2 - MERE TEREZINHA DA SILVA GOES
1334-0 - GENESIA ROSA LOPES
1953-4 - MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA
3208-5 - ELONICE OLIVEIRA MACHADO
230-5 - MARLENE DIAS DA ROSA
160-0 - ELUZA MARGARIDA CASTRO RODRIGUES
3028-7 - JULIANA REGIO DA SILVA
3301-4 - KARLA PATRICIA GOMES MARTINS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BB8F41AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.02.2020 a 07.03.2020, 9** (nove) dias**,** a Servidora **LILIAN KEMPFER DE ALMEIDA DE MELO,** Matrícula **3032-5**, Professor Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5FF82C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.02.2020 a 26.02.2025, 5** (cinco) anos**,** a Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES,** Matrícula **1136-3**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3F1B86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **04.03.2020,** a Servidora **MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA,** Matrícula 1953-4, para exercer o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELOISA MELO DE OLIVEIRA**, Padrão FG-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 2852 de 24 de janeiro de 2017, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A550A083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **26.02.2020 a 26.03.2020, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **SIMONE DA ROSA KRUSSER,** Matrícula **1757-4**, Professor Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B18CE339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **26.02.2020 a 26.03.2020, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **SIMONE DA ROSA KRUSSER,** Matrícula **1341-2**, Professor Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:998F46BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.03.2020 a 30.05..2020, 90**

(noventa) dias**,** a Servidora **ELIEZER FREITAS DE OLIVEIRA,** Matrícula **1954-2**, Professor Classe A, Nível 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:389697D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **04.03.2020 a 31.12.2020** aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação Especial para Transporte Escolar 20% (vinte por cento), consoante artigo 81, inciso V, da Lei Municipal n° 514/92.
- DELEÃO DA ROSA NUNES– matricula 2394-9
- ADROALDO ROSA DOS SANTOS– matricula 303-4
- ADELMO OLIVEIRA DA SILVA – matricula 2944-0
- ADRIANO DORNELES GARCIA – matricula 2833-9
- EGUIDO VARGAS DE OLIVEIRA- matricula 3212-3
- JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – matricula 72-8
- EDSON DA SILVA LACERDA– matricula 2979-3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:123A67FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.03.2020 a 28.02.2025, 5** (cinco) anos**,** a Servidora **FATIMA EULIANA MELO DA SILVA,** Matrícula **2511-9**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2A1AD660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.03.2020 a 28.02.2025, 5** (cinco) anos**,** a Servidora **FATIMA EULIANA MELO DA SILVA,** Matrícula **674-2**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7C3CB29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Adicional de Insalubridade de, 20% vinte por cento) do servidor **DELEÃO DA ROSA NUNES**, matrícula 2394-9, Motorista Classe A, Padrão 5, consoante ao artigo 89 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º da Lei 717/95 alterado pela Lei 2.749/2015, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:091040D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **DENISE SANTOS CERETA**, Matrícula 2855-0, Professor, Classe B, Nível 3, a contar de **04.03.2020 a 31.12.2020,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DB56FE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.110 DE 03 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.52.00.00.00 **(202) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.807,68
RECURSO: 020 – MDE
4.4.90.52.00.00.00 **(203) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 21.128,81
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.936,49

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2019.**
(3699) Bco Brasil C/FUNDEB - 14.460-6..... R$ 21.128,81
(3717) Banrisul C/MDE R.020 - 40086850 – 6..... R$ 4.807,68

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.936,49
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4F63A16A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO

COMISSÀO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DE 03/03/2020
PROC. ADM. 055/01/2020 – CONCORRÊNCIA N.° 01/2020 – Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, tela de arame, poste e tubos de concreto.
Foram recebidos em tempo hábil pela comissão os documentos relativos ao recurso encaminhado pela empresa JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, CNPJ: 02.849.623/0001-69; assim sendo e para dar prosseguimento a comissão encaminhou cópia do recurso as JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP, LEONARDO GONÇALVES FOLETTO, MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO, AJM INSUMOS INDUSTRIAIS – EIRELI e BARRETO & FEIJÓ para que as mesmas tomem conhecimento e providenciem as contrarrazões.
Fica estipulado o dia 10 de março de 2020, como data final para recebimento dos argumentos, das empresas nos termos do Art. 109 da lei 8666/93.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Secretário da Comissão

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:5FB418F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17** de **Março** de **2020** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 001/2020** - Processo Administrativo nº 01112/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição Parceladade Fraldas Descartáveis Geriátrica**. Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Março de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8A4872F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18** de **Março** de **2020** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 002/2020** - Processo Administrativo nº 01133/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Complemento Alimentar- Licitação Exclusiva para ME e EPP**. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Março de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5A077F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18** de **Março** de **2020** às 9horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Pregão Presencial nº 006/2020** - Processo

Administrativo nº 01304/2020, que tem como objeto **Aquisição de acessórios para Máquinas Costais - Roçadeira - Licitação Exclusiva para ME e EPP**. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 04 de Março de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3C65B3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19** de **Março** de **2020** às 9horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Pregão Presencial nº 007/2020**- Processo Administrativo nº 01505/2020, que tem como objeto **Contratação de Empresa para aquisição de aparelhos telefônicos para as UBS - Licitação Exclusiva para ME e EPP**. Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 04 de Março de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:30A2B134

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20** de **Março** de **2020** às 9horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Pregão Presencial nº 008/2020** - Processo Administrativo nº 01523/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para fornecimento, de forma parceladade Pó de Brita**. Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 04 de Março de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AD9EEADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do **Pregão Eletrônico nº 010/2019**, que tem como objeto **Aquisição de Medicamentos** - processo administrativo nº 011163/2019, conforme justificativa constante nos autos.
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 04 de Março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3420B0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ACORDO DE COLABORAÇÃO 32/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 32/2020 da **Inexigibilidade n. 07/2020** – Lei 13.019/2014. Objeto: Cedência de recursos humanos (um médico por duas horas semanais). OSC: Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE. Assinatura em 28/02/2020.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/03/2020.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:5FA5431D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 282/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DANIELE TATIANE CAETANO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:625CFD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 283/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VIVIANE ZORZAN VELASQUES HOTTO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9D086F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 284/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCIANE BARONI FIORIN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B5438807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 285/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MAYNARA DA VEIGA CHAGAS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Enfermeira ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D72B250D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ERUSA CATIANE MÜLLER NOVICKI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:26E0A55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 287/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FABIANE DE LIMA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Enfermeira ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:469348D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 288/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JAIR ZIMPEL DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:50758B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 289/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **QUEZIA FAGUNDES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3C366022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 290/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LILIANE KUSMA WONCHIK**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Fiscal Tributário Nível II, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1E34DCF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 291/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **VIVIANE DE AVILA RUGBI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Inglês, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 03 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D18EF1BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 293/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CHARLINI TAMIRIS BADE**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D3F6617C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 294/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RODRIGO FERREIRA BRAGA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:98AF452C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 295/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **TADEU JUNIOR FERNANDES DE AVILA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 09, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5D43136D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 296/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CLAUDIOMIRO RODRIGUES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais,

conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BE058F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 297/SMAD/2020

De 03 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRESSA PATRÍCIA ASSUNÇÃO DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Enfermeira, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7A394409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 002/2020

CONTRATO: Termo de Fomento nº 002/2020
CONTRATADO: Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha
CNPJ: 03.579.332/0001-60
OBJETO: Aquisição de Estrutura Metálica para cobertura do espaço onde se realizará a prática de esportes e palco multiuso.
Vigência: 20/05/2020
Valor R$ 9.500,00

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:03C096DE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 009/2020

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de março de 2020.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
258.393.730-87	PAULO FERNANDO COLLAR TELLES	1939/2018

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila Cabral de Souza
Código Identificador:F14C9F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 010/2020

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de março de 2020.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
92.449.313/0001-40	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS MELLO DE MORAES LTDA	3904/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila Cabral de Souza
Código Identificador:5590D304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 037/2019

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 037/2019, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pintura no Posto de Saúde Central, nesta cidade. A abertura será realizada no dia 13/03/2020, às 9 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 03 de março de 2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:505B6985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 039/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 039/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto retangular intertravado, meio-fios de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Maria Rosa Freiberger de Souza, na localidade de Evaristo – 5º Distrito, neste município. O referido objeto está em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Licença Prévia de Instalação nº. 025/2019 e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. Esta comissão declara INABILITADA a empresa MV ROSA

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, por não cumprir os itens do processo licitatório 9.4.4. e 9.4.3 e abre prazo de 08 dias para apresentação de nova documentação, que deverá ser protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Após transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:08F032B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifico a homologação do processo nº. 045/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2020, destinada à aquisição de vale transporte para os trajetos Santo Antônio da Patrulha – Porto Alegre/Porto Alegre – Santo Antônio da Patrulha, através da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 92.667.948/0001-13, conforme Memorando n.º 184/2020 Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, para o deslocamento da pacientes para tratamento de saúde em Porto Alegre, pelo o período até 31-12-2020, em conformidade com o termo de referencia alterado e pedido de compra nº. 3326/2019 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como com o Memorando PGM nº. 0290/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25 caput da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 28.800 passagens ao valor unitário de R$ 15,09, totalizando R$ 434.592,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois mil). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:F10765BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.011/2019
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.083/2019
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI LTDA – CNPJ: 25.165.749/0001-10
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do Contrato, na modalidade de Cartão eletrônico ou magnético em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos), localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais municípios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.
ADITIVO: Fica acrescido o valor de R$ 105.324,00 correspondente a 13,1% do contrato originário para manutenção dos serviços e aquisição de peças destinadas às frotas as SEMSA e SEMOT.
VALOR ADITIVO: R$ 105.324,00
PRAZO: vigência de 12 meses a contar da data a contar da data de assinatura do contrato (01/06/2019), podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:816740AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 001/2020, do tipo menor preço por item para a **aquisição de 05 veículos 0Km para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº.11232.497000/1190-01.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/03/2020 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4208F7CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 16/2020 (Processo Administrativo nº 54/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais para a decoração de Páscoa e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 17/03/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:8E08A056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2020

Extrato do Contrato Nº: 025/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIO LUIS HEELLER - ME. Valor.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência.....: O Contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou até a conclusão da execução da totalidade do objeto contratado. Licitação.....: Pregão Presencial nº 026/2019, de 12/03/2019 (Processo Administrativo nº 049/2019). Recursos.....: Dotação: 3390/62-483. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de serviços de caminhão e máquinas para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:E1C1D289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2020 (Processo Administrativo nº 50/2020). **Tipo:** Menor Preço Global mensal **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 18 de março de 2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Informações:** Secretaria de Administração e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6AFF9E69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

Processo nº 254/2020 – Inexigibilidade nº 4/2020 – Empresa Contratada: Liz Serviços Online LTDA, Inscrita no CNPJ Nº: 03.725.724/0001-35 - objeto: Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: I - implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios; II - integração das leis estaduais no banco de dados da legislação municipal, inclusive quando citadas dentro das próprias normas municipais, para consulta e acesso em um único ambiente de pesquisa; III - publicação e consulta de documentos administrativos de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), Com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; e IV - acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa, com mais de 4 milhões de normas disponibilizadas. . **Dispositivo Legal:** Art. 25 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações – **Valor Total:** R$ 1.740,00 pelo período de 12 meses. São

João do Polêsine, 03 de março de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:A68B5664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2020

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **SUCESSO NO AR PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº 14.934.856/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de divulgação em caráter informativo, a publicação de notas de interesse da municipalidade aos sábados, pelo valor mensal de R$ 300,00, de acordo com o processo nº 196/2020 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 03 de março de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4F549556

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2020

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas e cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia e ginecológicas para pacientes do Município, por um período de 12 meses, pelo valor máximo mensal de R$ 7.000,00, perfazendo um total de até R$ 84.000,00, nos termos do processo nº 176/2020 e com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C10873CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES)

O Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020: Dia 18 de março de 2020, às 08:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios (pães), para a merenda escolar, casa de acolhimento e grupos de trabalho do CRAS do município.

Edital disponível para download no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, telefone (54) 3352-4516.

Em 03 de março de 2020.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:72292A4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 o qual possui como objeto a contratação de sistema de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. A inexigibilidade se ampara pelo art. 25, *caput*, no valor total anual de R$ 12.491,64 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) em favor de POLIS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.125.392/0001-15). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.06.00.

São Leopoldo, 04 de março de 2020.

JÚLIO C. GALPERIM
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F098847A

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2016

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 33/2016
CNPJ: 00.331.788/0027-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos gases medicinais,
DO PRAZO: Fica a partir de 03 de março de 2020, prorrogado por 12 (doze) meses o prazo da contratação.
DO REAJUSTE: Concede-se o reajuste requerido pela contratada no percentual de 7,81% equivalente ao IGP-M acumulado no mês de janeiro de 2020, conforme estabelecido no item 3.4 do contrato original firmado entre as partes. Lote 1 – R$ 5,51; Lote 2 – R$ 45,91; Lote 3 – R$ 5,51; Lote 4 – R$ 6,28; Lote 5 – R$ 17.57; Lote 6 – R$ 16,10; Lote 8 – R$ 10,24 e Lote 10 – R$ 57,42.
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal a Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:F85EB223

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 332/2019
CNPJ: 01.739.571/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática e suporte técnico.
DA SUPRESSÃO: Fica a partir de 05 de Novembro de 2019, por acordo entre as partes, suprimido do presente contrato os serviços de cessão por comodato de equipamentos de impressão.
DA ALTERAÇÃO: Por acordo entre as partes, vai alterado os valores relativos a locação de equipamentos para datacenter, os quais passam a ser de R$ 14.025,00 (catorze mil e vinte e cinco reais) mensais, e os valores relativos a locação dos equipamentos de rede, os quais passam a ser de R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) mensais, de modo que o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:E3FA52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.170, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 3.559.093,58 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2466 – Cessão Onerosa – Pré - Sal – Lei nº 13885/2019.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.559.093,58 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA		
4.6.91.71.00.00.00.00 - 2466 – Principal Dívida Contratual Resgatado.....	R$	3.559.093,58
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....	R$	3.559.093,58

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2466 – Cessão Onerosa – Pré - Sal – Lei nº 13885/2019 no valor de R$ 3.559.093,58 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R$	3.559.093,58

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB43E0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9.464, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 3.559.093,58 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2466 – Cessão Onerosa – Pré - Sal – Lei nº 13885/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEO0OLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município, combinado com os art. 7°, 42 e 43, parágrafo 1° - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade com a Lei Municipal n° 9.170, de 02 de março de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 3.559.093,58 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA		
4.6.91.71.00.00.00.00 - 2466 – Principal Dívida Contratual Resgatado.....	R$	3.559.093,58
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....	R$	3.559.093,58

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2466 – Cessão Onerosa – Pré - Sal – Lei nº 13885/2019 no valor de R$ 3.559.093,58 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R$	3.559.093,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2C37FA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.463, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Convoca a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em São Leopoldo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, com o objetivo de fortalecer a política municipal para as mulheres.

Parágrafo único. A data da Conferência será realizada no dia 25/04/2020 nas Faculdades EST, no endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho, São Leopoldo das 8h e 30min até 17h.

Art. 2°. A 5ª Conferência terá como tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";
II – "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";
III – "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

Art. 3º. A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Leopoldo será presidida pela Secretaria de Políticas para Mulheres e Conselho Municipal de Direitos das Mulheres.

Art. 4º. A Secretaria de Políticas para Mulheres e Conselho Municipal de Direitos das Mulheres editará o Regimento da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre:
I - a organização e o funcionamento da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
II - o processo democrático de escolha de delegadas;

Art. 5º. A Secretaria de Política para as Mulheres, dará publicidade aos resultados da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:112E606F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2020 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES CADASTRADOS NO SISTEMA GUD (GERENCIAMENTO USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 070/2014 E ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2020 FMS - Menor Preço por Lote – SRP - OBJETO:** aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atendimento de pacientes cadastrados no sistema GUD (Gerenciamento usuários com deficiência), conforme resolução CIB/RS nº 070/2014 e atendimento de demandas judicias na Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 17 de março de 2020, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E5AABE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2020 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2020 FMS - Menor Preço por Lote – SRP - OBJETO:** aquisição futura de medicamentos para distribuição gratuita para a farmácia municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 17 de março de 2020, às 08h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:401635D0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3004/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3004/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

CONTRATADO: 2S CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 29.739.064/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de adutora PEAD DN 315, através de método convencional, no Bairro Scharlau, Zona Norte de São Leopoldo/RS, de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação é de R$101.731,48 (cento e um mil reais, setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

Prazo de Execução: O prazo de execução do contrato iniciará em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de assinatura da Ordem de Início.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral Ajunto do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:CA84C0B6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3013/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3013/2020

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

CONTRATADO: LIVIA FREO SAGGIN - CPF Nº: 014.894.110-97.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:88B4B3F5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAR A INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA DE FASE 02

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para realizar a investigação confirmatória de fase 02 conforme NBR ABNT 15515-2 na área identificada pela CONTRATANTE e avaliação preliminar de passivos ambientais, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:004716EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 013/2020

EDITAL N° 013/2020
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Convoca para sorteio público".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 002/2020, que convoca os candidatos interessados, tendo em vista que houve empate entre candidatos habilitados ao cargo de Operário, e a classificação ainda não fora definida.
Assim, **CONVOCA** os candidatos de inscrição nº 01, 02, 03 e 04 para o sorteio público conforme item 9.1.3 do Edital de Abertura nº 008/2020 do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Operário, a se realizar no dia 05 de março de 2020, na quinta–feira às 9h, junto à sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

São Martinho/RS, em 03 de março 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:84309683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3294, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

REAJUSTA VALORES DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido o § 3º do Art. 78 da Lei Municipal n° 313 de 17/10/1990, Lei Municipal nº 2216, 2217/2012 e art. 1º da LM nº 2341, de 26 de julho de 2013,

D E C R E T A

Art. 1° Estabelece, de acordo com a variação do IPCA-IBGE anual, os valores a serem pagos, a título de Diárias, aos servidores, agentes políticos e demais agentes autorizados na forma da legislação, de acordo com os percentuais a seguir:

30% (trinta por cento) do valor da Diária, para uma refeição;

60% (sessenta por cento) do valor da Diária, para duas ou mais refeições.
40% (quarenta por cento) do valor da Diária, quando o deslocamento exigir hospedagem para pernoite.

Art. 2º Os valores das diárias a que fazem jus os servidores municipais do Poder Executivo Municipal, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) conforme Lei Municipal de nº 4.026, de 19 de fevereiro de 2020, passam a ser os seguintes:

I - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Padrão 1 a 6..... **R$ 197,20** (cento e noventa e sete reais, vinte centavos).
Padrão 7 e seguintes..... **R$ 245,81** (duzentos e quarenta e cinco reais, oitenta e um centavos).

II - QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Padrão 1 a 4..... **R$ 197,20**
(cento e noventa e sete reais, vinte centavos).
Padrão 5 e seguintes e Secretários Municipais..... **R$ 315,00**
(trezentos e quinze reais).

III - QUADRO DO MAGISTÉRIO
Padrão 1, 2, 3 e 4..... **R$ 197,20**
(cento e noventa e sete reais, vinte centavos).

Art. 3º Os valores das diárias a que fazem jus aos agentes políticos e outros especificados em Leis específicas do Poder Executivo Municipal, no percentual de 3,0% conforme Lei Municipal de nº 2577, de 09 de março de 2016, passam a ser os seguintes:

IV - PREFEITO E VICE-PREFEITO..... **R$ 437,52**(quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VI – DEMAIS AGENTES PÚBLICOS, inclusive Conselheiros.....**R$ 192,45**(cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para pagamento do valor das diárias que ocorrerem a partir da data da publicação do presente Decreto.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:73455F15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE INFORMÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 1° do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.582, de 18 de janeiro de 2006,faz saber que:

DESIGNA

Art. 1ºO Servidor Municipal **ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO**, Procurador Municipal, Matrícula 2612, como Presidente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6CDD7822

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RStorna público, que**RETIFICA**os termos do Anexo I (Termo de Referencia), com relação ao Item 32, com correção do valor do kilo, o qual passa a vigorar com nova redação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário Máximo
32	40	Kg	BIFE DE GADO, DE 1ª SEM GORDURA	30,13

Fica mantida a data de abertura da CONCORRÊNCIA002/2020 para o dia 16.03.2020, às 09:00 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

São Pedro do Sul, 03 de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A593969B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 110/2019; Empresa: LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI Objeto: Contratação com fornecimento de material e mão de obra para os serviços de capina, pintura, roçada e varrição nas vias e logradouros públicos no Município de Sapucaia do Sul.Cláusula Primeira: O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 22,41%, o que corresponde a quantia de R$ 159.987,50, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 874.057,50. Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços 18/2018. Aditivo nº. 07 ao Contrato n.º: 176/2012; Empresa: GETULIO MACHADO DA SILVA- ME Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Monte Castelo, nº 21, destinado a instalação da 2º Delegacia de Polícia Civil. Cláusula Primeira: Prorrogação contratual por mais 12 meses a contar de 13/11/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação 19/2012. Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 20/2017; Empresa: ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada para a

prestação de serviços para o preparo da alimentação no âmbito das escolas municipais de Sapucaia do Sul Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 08/02/2020. Cláusula segunda: O contrato fica reajustado de R$ 270.770,57 (Duzentos e setenta mil, setecentos e setenta Reais e cinqüenta e sete centavos) para R$ 281.235,09 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco Reais e nove centavos) a contar de fevereiro de 2019 em razão de repactuação advinda de dissídio coletivo que representou 3,86472% do valor atual mensal do contrato, de acordo com o parecer n° 469/2019 da PGM, bem como manifestação da Secretaria da Fazenda, constante das fls. 43 e 44 do EA 22273/2019. Modalidade: Pregão Presencial 12/2016. Aditivo nº. 07 ao Contrato n.º: 46/2016; Empresa: ALPHA BRASIL PORTARIA E ZELADORIA LTDA-EPP Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de segurança, monitoramento de alarmes 24 horas com reporte via satélite ou via rádio telefone, nos prédios públicos do município de Sapucaia do Sul Cláusula Primeira O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2020. Modalidade: Pregão Presencial 05/2015. Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 93/2017; Empresa: ROSANGELA DA SILVA- FUNERÁRIA ME Objeto: Prestação de serviços de remoção de corpos, tanatopraxia e fornecimento de urnas funerárias .Cláusula Primeira O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/12/2019. Modalidade: Pregão Presencial 01/2017.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FD8C7209

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 04/2020; Empresa: ALVÁRO PEREIRA DE VARGAS NETO, PAULETE DE OLIVEIRA VARGAS CULAU E JANETE OLIVEIRA VARGAS; Objeto:Locação de um imóvel comercial destinado a instalação do CEMAPP- Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R$ 78.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação 01/2020.Contrato n.º: 23/2020; Empresa: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito a ser utilizado na preparação do cardápio escolar nas escolas Municipais de Ed. Inf. E escolas Mun. De Ensino Fund. no Município Valor Total: R$ 199.980,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços 29/2019. Contrato n.º: 25/2020; Empresa: INF TRANSPORTES EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e descarga de líquidos percolados gerados no aterro sanitário de Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 66.750,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço 13/2019. Contrato n.º: 05/2020; Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTA; Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente (equipamentos de informática/móveis) através de emenda parlamentar 11413.810000/1190-07 para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas Valor Total: R$ 115.404,42. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão eletrônico 60/2019. Contrato n.º: 06/2020; Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente (equipamentos de informática/móveis) através de emenda parlamentar 11413.810000/1190-07 para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas Valor Total: R$ 20.836,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão eletrônico 60/2019. Contrato n.º: 28/2020; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA-ME; Objeto:Contratação de empresa para tratamento e destino final de lixiviado (chorume) no município de Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 345.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço 12/2019. Contrato n.º: 27/2020; Empresa: SINOSCAR SA; Objeto: Aquisição de veículo oficial de apresentação para o município de Sapucaia do sul. Valor Total: R$ 103.815,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços 53/2019. Contrato n.º: 29/2020; Empresa: LUIZ CARLOS VARGAS DUTRA; Objeto:Contratação de empresa funeréria para serviço de auxílio funeral para famílias vulneráveis referenciadas pelos CRAS da Pref. Mun. De Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 49.200,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial 16/2019.Contrato n.º: 26/2020; Empresa: Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Instalação de Iluminação junto ao parque de Iluminação Pública existente em Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 1.727.964,18. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço 25/2019.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:78625D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 532/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de licença para o Sistema de Monitoramente da Brigada Militar de Tapera com a empresa A S Kappes Tecnologia em Sistemas.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:08478859

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 526/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente prestação de serviço de consultoria ambiental com a empresa Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6946B5B2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera - RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 531/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de cuias com a empresa Los Manos Paisagismo e Decoração.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DD0808CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 530/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de profissional para trabalhar com oficina de artesanato com a empresa Gabriela Painato.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:627A92B6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 542/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de bandeiras com a empresa Nota Dez Distribuidora de Produtos Plásticos.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9107494C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 543/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de conjunto escolar de mesa e cadeiras para as escolas da rede municipal de ensino com a empresa Reiflex.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:13C9755C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 540/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de sérvio de mão de obra para construção de ponte na Localidade da Linha São João com a empresa Vanessa Batista de Azeredo.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F923B5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO de TONNERS REMANUFATURADOS e ORIGINAIS de forma parcelada para diversas Secretarias da Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 04 de Março de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 009/2020**, com as empresas: DIBON LTDA – ME, J.L. MARTINS – INFORMATICA ME, LEXBEMARK COMÉCIO LTDA, LNF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA, NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME, RODRIGO DE FRAGA OURIQUE 01472374088 e V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME.

Taquara, 03 de Março de 2020.

Município de Taquara
TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:1B41FA03

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2020

Abertura: 16 de Março de 2020 às 09h00min
Tipo: Menor Preço MENSAL
Forma: PRESENCIAL
1.1. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa ou profissional autônomo para prestação de serviço de transporte para os servidores do Conselho Tutelar de Taquara/RS, tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 03 de Março de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5AEA246A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2020

Abertura: 17 de Março de 2020 às 09h00min
Tipo: Menor Preço POR ITEM
Forma: PRESENCIAL
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para uso nas ambulâncias do Projeto SAMU/SALVAR, nas Unidades de Saúde do Município, pacientes autorizados e para uso nas ambulâncias da secretaria, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 03 de Março de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:46314431

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2020

Abertura: 18 de Março de 2020 às 09h00min
Tipo: Menor Preço POR ITEM
Forma: PRESENCIAL
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL de forma parcelada para a Secretaria de Obras, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 03 de Março de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:708C4567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Aquisição de vales transporte para os alunos da rede municipal de ensino que excedem os veículos próprios da prefeitura.
Valor: 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Data da assinatura: 02/03/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:76E3734F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO IV
CONTRATO 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 01
VALOR TOTAL: R$ 91.530,45 (noventa e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO V
CONTRATO 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 02
VALOR TOTAL: R$ 94.222,10 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO IV
CONTRATO 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 05
VALOR TOTAL: R$ 101.844,00 (cento e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO IV
CONTRATO 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 07
VALOR TOTAL: R$ 51.438,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO IV
CONTRATO 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 08
VALOR TOTAL: R$ 37.822,50 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO V
CONTRATO 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NATÁLIA CAROLINE BORGES ME**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 03
VALOR TOTAL: R$ 155.256,75 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO VI
CONTRATO 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NATÁLIA CAROLINE BORGES ME**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 04
VALOR TOTAL: R$ 94.205,70 (noventa e quatro mil duzentos e cinco reais e setenta centavos).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO I
CONTRATO 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NATÁLIA CAROLINE BORGES ME**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 06
ADITIVO DE PRAZO: 12 MESES

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO V
CONTRATO 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NATÁLIA CAROLINE BORGES ME**
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Linha 09
VALOR TOTAL: R$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:7D27025D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Eletrônico n° 016/2020**, o qual tem por objeto a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (uma) pá carregadeira, **ALTERANDO** a descrição dos itens no Anexo II do Edital e a Minuta de Contrato, com consequente alteração na data prevista para o certame, que se realizará no dia **17/03/2020**, sendo recebimento das propostas até às 13h30min e início da disputa 14H da mesma data**.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:440E9F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **RAIOS, IMAGENS, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** Objeto:contratação de empresa para realizar a locação do digitalizador de imagens produzidas por equipamento de radiologia analógico, localizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).***Valor Unitário** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês; ***Valor Total:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), pelos 05 (cinco) meses. O prazo do Contrato será de até 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **DISPENSA N° 019/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:8DABA5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 067/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 067/2019. Contratada: SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. O presente contrato teve início na data de 03 de abril 2019. CARTA CONVITE 002/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1EDE7973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 15 AO CONTRATO Nº 337/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 15 AO CONTRATO Nº 337/2014. Contratada: SCHLIEPER – CONSTRUTORA EIRELI. Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias. O presente contrato teve início na data de 16 de dezembro de 2014. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 488/2014.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B1A10EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 472/2020 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Nildiesel Retífica de Motores Ltda., para prestação de serviços de conserto da motoniveladora CAT 120K, no valor total de R$ 55.555,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00.00.00.00 e 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.015.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:411C3514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público às **SUSPENSÕES** para fins de adequações dos seguintes editas: **Modalidade:** Concorrência Pública n° 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de varrição, remoção de lixo e de pequenos detritos em vias públicas e demais serviços correlatos. **Modalidade:** Concorrência Pública n° 002/2020. **Objeto:** Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta. Informações através do telefone (51) 3546-7800, com o Setor de Licitações.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:C3AAF662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRISCO
O Município de Triunfo comunica que o edital acima citado foi REVOGADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h40min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5BFA1045

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TRIUNFO/RS, VELA TIETA
O Município de Triunfo comunica que foram julgadas habilitadas as empresas ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, UPPER ENGENHARIA EIRELI ME e KOCH CONSTRUÇÕES LTDA, e inabilitadas SOUZA E MACIEL PREST. SERV. E CONSTRUÇÃO LTDA e COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI para o certame acima citado. Abre-se prazo para recursos. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h40min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:759AF00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 228/2018
Termo Aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tecprinters Tecnologia De Impressão LTDA
Objeto do Contrato: locação de servidores de rede para atender a demanda da prefeitura municipal e do setor de TI
Objeto do termo aditivo: prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta dias), iniciando-se em 02 de março com previsão de término em 1º de abril de 2020 ou até a homologação de novo processo licitatório, conforme justificativa em anexo

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4CD210BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 208/2017
Termo Aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tecprinters Tecnologia De Impressão LTDA
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preço, para locação de impressoras em regime de comodato, incluindo instalação, configuração, garantia e suporte técnico, com o fornecimento de todos os suprimentos, peças de reposição e serviços com software de gerenciamento de cópia e impressão, bem como um técnico residente para atendimento técnico local
Objeto do termo aditivo: prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta dias), iniciando-se em 02 de março com previsão de término em 1º de abril de 2020 ou até a homologação de novo processo licitatório, conforme justificativa em anexo

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F5786C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 35/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA - EPP
Objeto do contrato: contratação de serviços com aplicação de material para manutenção da escavadeira hidraúlica, modelo e215c, marca new holland, patrimônio 31889, s/placa, chassi: hbzn215ckfaa02079
Prazo de vigência: entrará em vigor a contar da data de assinatura e vigerá por 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D47BF73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n°159/2018
Termo Aditivo n° 05
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Triunfo - APAE
Objeto do Contrato: Compra de até 50 (cinquenta) vagas, para portadores de necessidades especiais que sejam atendidas como alunos regulares em no mínimo um turno na escola
Objeto do termo aditivo: a prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 2° de março até 01 de abril de 2020, podendo ser renovado, conforme solicitado no Memorando nº 134/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação (em anexo).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BECD3C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2020

O Município de Triunfo/RS **comunica** que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SMTHAS e parecer jurídico **RATIFICO** a contratação dos serviços da Clínica **RESIDENCIAL INCLUSIVO - EIRELI**, com **CNPJ/MF nº 29.698.166/0001-05,** com sede na Rua Guarani, 130, Bairro: Igara em Canoas, RS**,** para prestação de serviços de acolhimento de um munícipe, que se encontram em vulnerabilidade social, diagnosticado com Paralisia Cerebral e internação de grau III, conforme Requisição de compras nº **303/2020** no valor de R$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se na forma da lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 03 MARÇO DE 2020.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ACFE6E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/25.267
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020 PROCESSO LC: 137
CONTRATO Nº 024/2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020,** em favor do **MD. PLÍNIO JOSÉ DISCONZI – CRM nº 1430/RS**, de prestação de serviço de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais**,** pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F6153E2A

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI Nº 4179

03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a contratação emergencial de médicos para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público e por tempo determinado.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a contratação emergencial de 08 (oito) médicos no regime 40hs semanais para prestarem serviços nos ESFs e UBSs do Município, pelo prazo de até 12 (doze) meses, buscando atender necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A remuneração dos profissionais listados no art. 1º desta Lei será no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único – A remuneração dos profissionais poderá ser reajustada pelo IPCA/IBGE.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F745733D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 – PARCERIAS PÚBLICO / PRIVADA.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS, senhor Carlos Augusto Brum de Souza, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 12983/17, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei n.º 13.019/14 para a assinatura de **Termo de Colaboração**, no valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos cinqüenta reais) pelo período de dez (10) meses, sendo valor anual de R$ 12,500,00 (doze mil e quinhentos reais) com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de

Tupanciretã – APAE, para ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos formatos elencados pelo MDS, para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Município.

Tupanciretã-RS, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:35C732FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 60/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA - COOPERVIDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem e disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais), mensais.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 09/2020.

Tuparendi- RS, 03 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:788A8D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 19/03/2020, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de serviços de transportes de pessoas para eventos com ônibus, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/03/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D080C5D1

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de fisioterapia, para atender pacientes do SUS. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 05/03/2020, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/03/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CACB369C

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ-ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍGOLAS. Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo em epígrafe, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 23/02/2021. Vigência: 23/02/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 10/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1BDA8EE9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 038/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedor do certame: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 03/03/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:83B8D118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 40, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, no dia **03 de março de 2020, às 10 horas**, para assinatura deste Edital e demais orientações, e posterior entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de ***04 a 10 de março de 2020***, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2020	01/2020	12/2020	Auxiliar de Educação Infantil	6º CLARICE RABELO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de março de 2020..

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.
Publicado em 03/03/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:A8307CF3

SECRETARIA DE GOVERNO
AJUSTE DE LOTAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a lotação correta do Professor de Língua Portuguesa Sr. Felipe Luiz Breitenbach, constante no art. 2º da Portaria de Nomeação nº 2.633, de 02 de março de 2020, é na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Artur Francisco.

Veranópolis, 03 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:2C09F7B6

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Tomada de Preços nº 003/2020: Vencedora: Lera Construções Ltda, para ambos os lotes.

Resultado Pregão Eletrônico nº 002/2020: Registro de Preços para cartuchos e folhas. Valores registrados para: Baronesa Ltda, itens: 01, 24, 25, 26, 27, 28; Lexbemark Com. Ltda, itens: 02, 03, 05, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33; Martins e Nascimento Inform Ltda, itens: 04, 14; TB Suprim. Informática Ltda, itens: 06, 08, 09, 10, 29, 34.

Resultado Pregão Eletrônico nº 003/2020: Registro de Preços para medicamentos. Valores registrados para: Medigram Dist Medicam Ltda, itens 04, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 16; KFMED Distrib Medic Ltda, itens 07, 14; Santo Remédio Com Prod Medico Hosp Eireli, itens 01, 09; Lumann Distrib Medic Ltda, item 05; Medplus Com Artigos Médicos Ltda, item 03; F&F Distrib Medicam Ltda, item 02. Item 12 - fracassado.

Veranópolis, 04 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:F1A8D26E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Nº 065/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de uma escavadeira com operador e combustível, motorização de no mínimo 04 (quatro) cilindros, peso mínimo de 20.000 kg, no total de 300 horas
VALOR	**R$ 47.910,00 (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25952/2020, Processo de Licitação nº 88/2019, Edital nº 142/2019 do Pregão Eletrônico nº 88/2018
DATA ASSINATURA	27/02/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CDA71D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020

Nº 066/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIONATAN OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consertos de pneus dos veículos da Secretaria de Obras
VALOR	**R$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 2004 - 33.90.39-0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 25955/2020, Processo de Licitação nº 40/2019, Edital 76/2019 do Pregão Presencial n° 40/2019
DATA ASSINATURA	28/02/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:40BCF3E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 38-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de março de 2020 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO X RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 64-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:A30A17DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 31-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de março de 2020 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGIA PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 66-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:980B092B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de março de 2020 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS,** conforme **Edital de nº 63-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:DCE26C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de março de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DO PONTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 62-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:A5EFCD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 36-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de março de 2020 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E LUBRIFICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS,** conforme **Edital de nº 65-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:239E3ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 54-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de março de 2020 às 13H** ocorrerá a sessão para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO DO PARQUE DE EVENTOS.** conforme **Edital de nº 67-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:70A6024A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2020

Ata de Registro de Preços 072/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
9	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO - Amiodarona 200mg comprimido.	CPR	amioron	40.000	R$ 0,6599
14	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL 50MCG FRA DOSEADOR+AEROGADOR 200 DOSES - Beclometasona dipropionato, spray nasal 50mcg/dose frasco doseador com aerogador nasal frasco 200 doses	FR	CLENIL	2.000	R$ 40,00
22	CLONIDINA 0,100MG - Clonidina 0,100mg comprimido.	CPR	ATENSINA	350.000	R$ 0,2174
30	ESPIRONOLACTONA 25MG - Espironolactona 25mg comprimido.	CPR	EMS	200.000	R$ 0,1467
39	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA - Hidralazina 25mg comprimido ou drágea.	CPR	APRESOLINA	225.000	R$ 0,2649
43	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO, 5MG , SUBLINGUAL - Isossorbida sal dinitrato, 5 mg, sublingual	CPR	ISORDIL	50.000	R$ 0,2499
50	LEVODOPA ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG MAIS 25MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - Levodopa associado à benserazida 100mg mais 25mg liberação prolongada	CPR	PROLOPA HBS	20.000	R$ 1,7499
74	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO - Ondansetrona, cloridrato 4 mg comprimido	CPR	VONAU	75.000	R$ 2,4980
75	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL - Ondansetrona, cloridrato 4 mg comprimido orodispersível	CPR	VONAU	75.000	R$ 1,9679
105	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA - Cota Referente ao item 39. Hidralazina 25mg comprimido ou drágea.	CPR	APRESOLINA	75.000	R$ 0,2807
111	METOPROLOL SAL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 64. Metoprolol sal tartarato 100mg comprimido.	CPR	BIOSINTETICA	250.000	R$ 0,3289
112	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 65. Metoprolol succinato 50mg comprimido.	CPR	ACCORD	75.000	R$ 0,7100
114	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 74. Ondansetrona, cloridrato 4 mg comprimido	CPR	VONAU	25.000	R$ 2,9160
115	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL - Cota Referente ao item 75. Ondansetrona, cloridrato 4 mg comprimido orodispersível	CPR	VONAU	25.000	R$ 2,2888

Alvorada, 04 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2EF633BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR, ENGENHEIRO E MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
EDITAL Nº 021/2020

O Município de alvorada/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, Alvorada/RS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária de Contador, Engenheiro e Motorista, autorizados nos termos da Lei Municipal nº 3407/2019. O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS BANCOS E DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS
1.1. O cadastro reserva será destinado à formação de banco de classificados a fim de atender à contratação temporária, em caráter emergencial, de 01 (um) contador, 01 (um) engenheiro, e 05 (cinco) motoristas a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3407/2019, sendo assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 730/1994.
1.2. Os contratos terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período mediante publicação de lei específica.

2. DA DIVULGAÇÃO
2.1. A divulgação das informações referentes a este processo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.alvorada.rs.gov.br.
2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

3. DA FUNÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTO MENSAL E A CARGA HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL ESTÃO ESTABELECIDAS A SEGUIR:

Função	Vagas	Requisitos	Vencimento	Carga Horária
			Mensal	Semanal
Contador	01	- Ensino Superior completo em Ciências Contábeis - Registro definitivo no CRC/RS.	(R$ 4.758,81)	40 horas
Engenheiro	01	- Ensino Superior completo em Engenharia Civil; - Registro Profissional no CREA/RS, devidamente regularizado.	(R$ 4.758,81)	40 horas
Motorista	05	- CNH no mínimo D - Ensino Fundamental incompleto.	(R$ 1.585,85)	40 horas

a) ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
d) estar em situação regular com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
e) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional (no que se refere às avaliações médicas, fica estabelecido que o profissional médico possa requerer exames, se necessário for para a sua avaliação);
g) preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
h) possuir RG e CPF;
i) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Período: as inscrições deverão ser efetuadas no período entre04 de março de 2020 a 11 de março de 2020, em horário das 9h às 11:30h e 13h às 16:30h.
4.2. Meio: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Pessoal, na Avenida Wenceslau Fontoura, nº 211, Alvorada, RS, onde deverá ser entregue formulário de inscrição (Anexo III – Formulário de Inscrição) e junto Currículo Vitae e cópia da documentação exigida no item 3 (a,b,c,d,e,i,) desse edital.
4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora de prazo.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
5.1. Para efeito de classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei nº 3340/2019 e neste Edital, foi constituída uma Comissão de Avaliação, composta por: 3 (três) representantes da Secretaria Municipal da Educação, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência, responsável pela análise curricular dos candidatos, conforme portaria 613/2020.
5.2. Todos os resultados deste processo seletivo simplificado serão divulgados oficialmente no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.alvorada.rs.gov.br.
5.3. A classificação final será organizada de acordo com a análise curricular e documental dos candidatos, conforme previsto no Item 6 deste Edital (Formatação dos Currículos), a ser realizada pela Comissão de Avaliação.
5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) maior tempo de experiência;
b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
c) sorteio público.

5.5 No caso de ocorrer sorteio público o mesmo será realizado no dia 25 de março de 2020, às 14 horas, no salão nobre da Secretária de Educação – SMED, na Avenida Wenceslau Fontoura, nº 211, Alvorada, RS.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A presente seleção se dará por Avaliação Curricular e documental, de caráter eliminatório, classificatório mais entrevista.
6.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no ato de inscrição, no formulário.
6.3. Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada para a Avaliação Curricular.
6.4. Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, devidamente comprovadas pela Administração.
6.5. Caso qualquer informação curricular prestada no formulário de inscrição não seja devidamente comprovada, o candidato será excluído do certame.
6.6. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme critérios do anexo IV.
6.7 O tempo de serviço deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão emitida por órgão público ou cópia da CTPS.
6.8 Para etapa de entrevistas que será realizada na sede da SMED (Av.Wenceslau Fontoura, 211), serão chamados apenas os 05(cinco) primeiros candidatos com maior pontuação para os cargos de engenheiro e contador, e os 10 (dez) primeiros para o cargo de motorista.
6.8 A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da publicação do resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 2 (dois dias úteis), conforme especificado no cronograma de atividades do item 11 deste edital.
7.2. As razões de recursos deverão ser sucintas e autuadas no Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Alvorada, RS.
7.3. O recurso deverá ter a identificação completa do candidato e entregue em envelope lacrado (conforme identificação da inscrição).
7.4. O recurso será analisado pela comissão referida no subitem 5.1.
7.5. O formulário de recurso está contido no Anexo II deste edital.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. O Município entrará em contato com o candidato por telegrama e telefonema, informados por ocasião da inscrição, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, para receber os encaminhamentos referentes à entrega dos documentos para contratação, no prazo de 5 (cinco) dias utéis.
8.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
8.3. Os selecionados deverão apresentar, como condição para a contratação, os documentos referidos no item 3 deste edital.
8.4. Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Alvorada estarão submetidos às disposições da Lei Municipal n° 3407/2019, que autoriza a contratação de pessoal temporário para os cargos em seleção, em caráter emergencial, e terá a duração estabelecida naquele diploma legal, podendo, ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.
8.5. Não comparecendo o candidato chamado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.
8.6. Os contratados serão vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
8.7. No período de validade da Lei Municipal n° 3407/2019, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observando a ordem classificatória.
8.8. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.
8.9. Os contratados temporários cumprirão a carga horária semanal especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme a Lei nº 3407/2019, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. Este processo seletivo simplificado é válido por 12 (doze) meses, a contar da data da primeira contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.
10.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal, junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos.
10.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	04/03/2020
Abertura das Incrições	04/03 a 11/03/2020 (9h – 11h 3 30 min e das 13h – 16h e 30 min)
Análise de currículos	12/03 a 16/03/2020
Publicação do Resultado	18/03/2020
Recurso	19/03 a 20/03/2020
Divulgação do Resultado dos Recursos	24/03/2020
Entrevista	26/03/2020
Local	Secretaria Municipal de Educação (Horários serão divulgados no site).
Sorteio Público (se houver)	25/03/2020
Classificação Final	27/03/2020
Divulgação do Resultado Final	Site da Prefeitura Municipal de Alvorada em 27 de março de 2020

NADIR MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Contador	Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade, escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar balanços patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do Município, integrar grupos operacionais de trabalho; organizar os serviços contábeis da Prefeitura; manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da Prefeitura; efetuar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em fase da existência de saldo nas dotações; coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da prefeitura; informar processos dentro de sua área de competência; supervisionar, orientar o trabalho dos técnicos em contabilidade e demais servidores que executam tarefas típicas da classe; participar de cursos e treinamentos quando convocados pela administração; participar na elaboração do orçamento anual da Prefeitura, bem como na elaboração do plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; orientar quando necessário, na sua área de competência os processos de licitações, contratos e outros de acordo com as normas vigentes; orientar e supervisionar as conciliações bancárias e o controle de fluxo de caixa;; executar tarefas afins.
Engenheiro Civil	Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação de execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; promover levantamento das características dos terrenos onde serão executadas as obras; licenciar obras para constrição ou reformas de acordo com a legislação em vigor; analisar processo e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor; vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado; promover a regularização dos loteamentos e construções clandestinos e irregulares; conceder habita-se; participar da autorização e revisão do código de obras; emitir parecer em processos; executar outras tarefas afins.
Motoristas	Dirigir automóveis, camionetes, e demais veículos a motor de pequeno e médio porte; dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores ao local previamente definido; verificar diariamente as conduções do veículo, antes de utiliza-lo, vistoriando os estados dos pneus, aguá do radiador, batéria, nivel e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustivél, entre outros, certifica-se as suas atribuições de uso; fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condições de funcionamento; registrar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecanica para reparo ou concerto; manter caminhões basculantes, acionando os pedáis, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posiciona-los em locais de carga e descarga; operar basculador, acionando a alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material; acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço, os horários de saída e chegada, e os dados relativos ao abastecimento para controle da chefia; examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material; transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medinas cabivéis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dospassageiros, transcendentes, das cargas transportadas e do patrimônio público; recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação; recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo, interno e externamente, lavando-o e lubricando-o, sempre que necessário, com o material apropriado a fim de zelar pela sua boa aparência e conservação; executar atividades afins.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CARGO:
NOME DO CANDIDATO:
RG:
Assinale o tipo de recurso:
( ) Contra indeferimento de inscrição
( ) Contra pontuação da análise detítulos
( )Outros
Razões:
Data e Assinatura:
Resposta da Comissão:

( ) DEFERIDO ( )INDEFERIDO
Motivo(s):
Data e assinatura:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nº de Inscrição:			
Nome de candidato:			
Sexo:M ( ) F( )		Datade Nascimento: / /	
RG:		CPF:	
Nome da Mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Código da Função:		Função:	
Documentação em Anexo – Para preenchimento da Secretaria de Educação			
□ Carteira de identidade			
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)			
□ Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição			
□ Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino)			
□ Cadastro de pessoa física (CPF)			
□ Atestado médico			
□ Certidão de Casamento (se casado for)			
□ Comprovante de residência atualizado			
□ 2 Fotos 3x4 coloridas recentes			
□ Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver filho menor de idade)			
Informações Adicionais:			
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.			
2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.			
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.			

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	PROTOCOLO DE ENTREGA
Processo SeletivoSimplificado__/2020	Processo Seletivo Simplificado ___/2020
Nome: Data: / /2020	Nome: Data: / /2020
Assinatura do Candidato	Assinatura e carimbo do recebedor

Anexo IV
Dos Títulos, cursos de aperfeiçoamento e Experiência Profissional

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
N.º CPF	
Data de nascimento	
N.º telefone	
e-mail	

Relação de Títulos e cursos de aperfeiçoamento para o Cargo e Contador e Engenheiro

Certificado de conclusão de Pós- Graduação em nível de especialização na área específica do candidato. (20 pontos)	Sim	Não	Quantidade
Certificado de Mestrado ou Doutorado na área específica do candidato. (30 pontos)	Sim	Não	Quantidade
Curso de aperfeiçoamento (máximo 20 pontos) certificado de cursos, congressos, simpósios e outros similares relacionados à área do candidato, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir de 2015, com carga horária de: I- de 40 a 79 horas- (2 pontos)	Sim	Não	Quantidade
II- Acima de 79 horas – (4 pontos)	Sim	Não	Quantidade
III- Tempo de experiência na área do candidato – máximo 30 pontos - (2 pontos a cada 6 meses de experiência)	Sim	Não	Quantidade
Total de títulos			
Total validado			

Relação de Títulos e cursos de aperfeiçoamento para o Cargo de Motorista

Certificado de conclusão de Ensino Fundamental. (10 pontos)	Sim	Não	Quantidade
Certificado de conclusão de Ensino Médio. (20 pontos)	Sim	Não	Quantidade
Curso de aperfeiçoamento e ou treinamento (máximo 40 pontos) certificado de cursos, congressos, simpósios e outros similares relacionados à área de transporte escolar, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir de 2015, com carga horária de: I- de 40 a 59 horas- (4 pontos)	Sim	Não	Quantidade
II- Acima de 59 horas- (5 pontos)	Sim	Não	Quantidade
III- Tempo de experiência na área de transporte escolar–máximo 30 pontos -(2 pontos para cada 6 meses de experiência)	Sim	Não	Quantidade
Total de títulos			
Total validado			

Registros (para uso interno da Comissão de Avaliação)

Analisado por:	Homologado por:

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:DA41B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 16

DECRETO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3408, de 17 de fevereiro de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0034.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	33390400000000000000	11680000	2060	R$ 54.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 54.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0034.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	33390300000000000000	11680000	1119	R$ 54.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 54.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:FDAD6C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 17

DECRETO Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 734.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3409, de 17 de fevereiro de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390920000000000000	00010000	2061	R$ 734.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 734.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	00010000	117	R$ 406.144,22
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	00010000	454	R$ 276.848,12
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390390000000000000	00010000	1779	R$ 51.007,66
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 734.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:D9B3F26C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4016 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4016 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Atualiza monetariamente o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 de Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente para efeito de cobrança do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU,** no ano 2020, os valores constantes da tabela de valores de construção (Predial) e terrenos, anexos a este Decreto.

Art. 2º O percentual utilizado é de 3,27% (Três virgula vinte e sete por cento), de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1452, de 14 de dezembro de 2010 e Decreto Executivo nº 3978 de 11 de Dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2020

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	75x	4,02
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	175x	4,02
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	260x	4,02
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	440x	4,02
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	560x	4,02
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	75x	5,12
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	175x	10,24
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	260x	10,24
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	440x	10,24
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	560x	10,24
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	670x	10,24
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	75x	5,12
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	175x	5,12
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	260x	5,12
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	440x	5,12
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	560x	5,12
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	670x	5,12
2200	RUA JACOB MORAES	2	110x	10,24
2270	RUA DOMINGOS TISSOT	2	110x	10,24
2270	RUA DOMINGOS TISSOT	2	160x	10,24
2300	RUA A	2	40x	5,12
2400	RUA 25 DE JULHO	2	35x	5,12
2400	RUA 25 DE JULHO	2	110x	5,12
2400	RUA 25 DE JULHO	2	210x	5,12
2400	RUA 25 DE JULHO	2	250x	5,12
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	35x	5,12
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	110x	5,12
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	210x	5,12
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	250x	5,12
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	35x	5,12
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	110x	5,12
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	210x	5,12
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	250x	5,12
2650	RUA PADRE BURMANN	2	35x	5,12
2650	RUA PADRE BURMANN	2	110x	5,12
2650	RUA PADRE BURMANN	2	210x	10,24
2650	RUA PADRE BURMANN	2	250x	5,12
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	35x	5,12
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	110x	10,24
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	210x	5,12
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	250x	5,12
2950	RUA IJUI	2	40x	5,12
2950	RUA IJUI	2	80x	5,12
3000	AVENIDA BOA VISTA	2	400x	4,02

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2020

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
1.0	R. EMILIA BAZAN SARTORI	1	500X	10,98
1.1	RUA EXP. EUGENIO F. LADWIG	1	150X	20,45
2.0	RUA ALFREDO STEGLICH	1	500X	27,34
2.0	RUA ALFREDO STEGLICH	1	630X	27,34
2.0	RUA ALFREDO STEGLICH	1	780X	27,34
3.8	RUA ARNOLDO HASSE	1	600X	10,98
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	500X	20,45
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	630X	35,49

4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	750X	35,49
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	880X	35,49
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	1080X	36,01
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	1280X	20,45
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	1480X	20,45
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	500X	15,48
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	620X	21,98
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	740X	45,03
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	860X	45,03
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	990X	45,03
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1190X	45,03
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1290X	36,01
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1390X	27,34
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1440X	20,45
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	300X	10,98
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	410X	10,98
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	530X	10,98
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	640X	27,34
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	780X	45,03
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	870X	46,85
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	940X	46,85
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	1030X	46,85
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	1230X	45,03
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	1430X	33,76
7.0	R.CEL. SOARES DE BARROS	1	300X	19,36
7.0	R.CEL SOARES DE BARROS	1	410X	35,49
7.0	R.CEL SOARES DE BARROS	1	530X	44,92
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	640X	48,33
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	780X	48,33
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	870X	54,21
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	940X	54,21
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1030X	54,21
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1150X	48,33
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1230X	45,03
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1380X	35,49
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1480X	10,98
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1580X	10,98
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1680X	10,98
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	200X	20,45
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	300X	27,34
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	410X	35,49
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	530X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	640X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	780X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	880X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1030X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1150X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1230X	45,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1330X	35,49
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1480X	27,34
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1580X	27,34
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1680X	13,17
9.7	RUA HERBERT KRONBAUER	1	100X	10,98
9.7	RUA HERBERT KRONBAUER	1	200X	10,98
10.0	RUA HENRIQUE SCHABACH	1	200X	10,98
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	180X	20,45
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	200X	20,45
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	300X	27,34
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	410X	35,49
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	530X	35,49
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	640X	35,49
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	780X	35,49
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	880X	35,49
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	1030X	35,49
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	180X	10,98
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	300X	10,98
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	410X	10,98
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	530X	27,34
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	640X	26,27
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	780X	33,89
12.7	RUA DR. OTTO RUDHEL	1	820X	27,34
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	180X	10,98
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	300X	10,98
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	410X	10,98
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	530X	20,67
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	640X	20,15
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	780X	27,34
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	410X	10,98
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	530X	15,22
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	640X	27,34
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	780X	27,34
15.1	RUA LIBERAL BERNARDI	1	410X	10,98
15.1	RUA LIBERAL BERNARDI	1	530X	20,46
15.1	RUA LIBERAL BERNARDI	1	640X	27,28

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2020

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
16.1	RUA RICARDO BAZAN	1	410X	10,98
16.0	RUA RICARDO BAZAN	1	530X	10,98
16.0	RUA RICARDO BAZAN	1	640X	10,98
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	100X	14,61
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	200X	27,34
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	300X	27,34
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	400X	10,98
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	050X	10,98
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	100X	20,45
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	200X	20,45
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	300X	10,98
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	400X	10,98
19.4	RUA ROBERTO HELBICH	1	050X	27,34
19.4	RUA ROBERTO HELBICH	1	120X	10,98
19.4	RUA ROBERTO HELBICH	1	320X	10,98
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	050X	27,34
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	120X	10,98
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	220X	10,98
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	320X	10,98
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	420X	13,17
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	520X	13,17
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	050X	10,98
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	100X	20,45
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	200X	20,45
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	300X	10,98
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	400X	10,98
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	050X	27,34
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	120X	10,98
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	220X	10,98
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	320X	10,98
22.7	RUA CARLOS VOIGT	1	100X	10,98
22.9	RUA JOAO MAINARDI	1	100X	11,09
23.2	RUA ALBINO M. FILHO	1	150X	19,78
23.2	RUA ALBINO M. FILHO	1	300X	10,98
23.2	RUA ALBINO M. FILHO	1	500X	10,98
24.0	RUA C	1	120X	10,98
24.0	RUA C	1	220X	14,61
25.9	RUA ALOYS TSCHIEDEL	1	130X	27,34
25.9	RUA ALOYS TSCHIEDEL	1	230X	27,34
25.9	RUA ALOYS TSCHIEDEL	1	330X	10,98
26.7	RUA ARTHUR SCHNEIDER	1	130X	10,98
26.7	RUA ARTHUR SCHNEIDER	1	230X	20,45
26.7	RUA ARTHUR SCHNEIDER	1	330X	20,45
27.5	RUA LUIZ KRONBAUER	1	130X	10,98
27.5	RUA LUIZ KRONBAUER	1	230X	10,98
27.5	RUA LUIZ KRONBAUER	1	330X	27,34
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	600X	10,98
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	670X	10,98
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	790X	27,34
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	960X	10,98
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	1100X	10,98

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2020

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	600X	10,98
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	670X	10,98
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	790X	27,34
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	960X	20,45
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	1100X	10,98
30.5	RUA JACOB WILLE	1	440X	10,98
30.5	RUA JACOB WILLE	1	500X	10,98
30.5	RUA JACOB WILLE	1	600X	20,45
30.5	RUA JACOB WILLE	1	670X	20,45
30.5	RUA JACOB WILLE	1	790X	27,34
30.5	RUA JACOB WILLE	1	960X	13,17
30.5	RUA JACOB WILLE	1	1100X	10,98
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	400X	13,17
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	500X	20,45
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	600X	20,45
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	670X	20,45
31.8	RUA EXP/ARTHUR GOERGEN	1	790X	27,34
32.1	RUA BERTHOLDO KRONBAUER	1	100X	27,34
32.1	RUA BERTHOLDO KRONBAUER	1	220X	10,98
32.1	RUA BERTHOLDO KRONBAUER	1	320X	10,98
33.0	RUA ERNESTO GOELZER	1	100X	35,49
33.0	RUA ERNESTO GOELZER	1	220X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	500X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	600X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	700X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	800X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	880X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	970X	10,98
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1070X	10,98

34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1170X	13,21
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1320X	13,21
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1390X	33,17
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1570X	38,27
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1700X	51,23
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1820X	51,23
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1940X	36,91
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	2050X	10,98
36.4	RUA CELESTE BURTET	1	160X	46,31
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	500X	10,98
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	600X	10,98
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	700X	10,98
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	800X	10,98
35.8	RUA PADRE HUGO ANTES	1	050X	10,98
35.8	RUA PADRE HUGO ANTES	1	150X	10,98
35.8	RUA PADRE HUGO ANTES	1	250X	10,98
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	500X	13,67
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	600X	14,61
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	700X	10,60
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	800X	10,60
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	970X	10,60
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	1070X	10,98
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	1170X	10,98
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	1250X	10,98
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	130X	35,49
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	310X	46,31
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	430X	46,31
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	560X	45,03
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	680X	35,49
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	780X	16,10
39.9	RUA JOÃO B. BERNARDI	1	100X	27,34
39.9	RUA JOÃO B. BERNARDI	1	200X	27,34
39.9	RUA JOÃO B. BERNARDI	1	300X	27,34
40.2	RUA DA REPÚBLICA	1	100X	51,23
41.0	RUA B	1	700X	10,98
41.0	RUA B	1	800X	10,98
42.9	RUA LUIZ DALLAGRAVE	1	100X	27,34
42.9	RUA LUIZ DALLAGRAVE	1	200X	27,34
43.7	RUA EDWINO SCHOER	1	130X	35,49
43.7	RUA EDWINO SCHOER	1	320X	46,85
44.5	RUA JOÃO HASS	1	100X	46,31
44.5	RUA JOÃO HASS	1	200X	27,34
44.5	RUA JOÃO HASS	1	300X	27,34
44.5	RUA JOÃO HASS	1	350X	27,34
44.5	RUA JOAO HASS	1	450X	20,45
44.5	RUA JOÃO HASS	1	550X	20,45
45.3	RUA BENTO GONÇALVES	1	100X	51,23
46.1	RUA DA TRADIÇÃO	1	700X	16,41
46.1	RUA DA TRADIÇÃO	1	800X	16,41
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	150X	27,34
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	270X	35,49
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	400X	35,24
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	570X	43,48
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	700X	45,03
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	820X	45,03
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	940X	35,49
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	1090X	27,34
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	1190X	20,45
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	1290X	10,98
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	100X	20,45
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	210X	20,45
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	330X	35,49
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	450X	35,49
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	570X	35,49
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	700X	46,85
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	880X	46,85
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1000X	43,28
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1120X	45,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1240X	35,49
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1350X	27,34
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1400X	20,45
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1500X	17,59
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1550X	20,45
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1650X	20,45
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1750X	20,45
49,6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	500X	10,98
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	620X	20,45
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	730X	10,98
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	850X	35,49
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	970X	35,49
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1270X	45,03
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1390X	35,49
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1510X	13,17
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1630X	10,98
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1770X	10,98
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1800X	10,98
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	500X	10,98
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	620X	10,98
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	730X	14,61

50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	850X	14,61
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	970X	14,61
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1100X	35,49
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1270X	45,03
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1390X	27,34
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1510X	10,98
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	500X	10,98
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	620X	10,98
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	730X	10,98
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	850X	10,98
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	970X	10,98
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1100X	34,06
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1270X	27,34
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1390X	13,75
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1510X	10,98
52.6	RUA EDUARDO DESBESSEL	1	850X	10,98
52.6	RUA EDUARDO DESBESSEL	1	970X	10,98
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1100X	14,50
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1270X	10,98
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1390X	10,98
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1510X	10,98
53.4	RUA GUILHERME RICHTER	1	850X	10,98
53.4	RUA GUILHERME RICHTER	1	970X	10,98
53.4	RUA GUILHERME RICHTER	1	1100X	20,45
54.2	RS-522	1	200X	10,27
54.2	RS-522	1	370X	10,98
54.2	RS-522	1	530X	19,72
54.2	RS-522	1	750X	26,36
54.2	RS- 522	1	950X	27,34
54.2	RS-522	1	1150X	35,49
54.2	RS-522	1	1200X	27,84
54.2	RS-522	1	1290X	35,49
54.4	RUA ALBERTO VAN DER SAND	1	1390X	35,49
54.4	RUA ALBERTO VAN DER SAND	1	1590X	35,49
54.4	RUA ALBERTO VAN DER SAND	1	1910X	20,45
54.5	RUA JOAO BAPTISTA DEBONI	1	1470X	35,49
55.0	RUA ADOLFO G. MULLER	1	100X	11,71
55.0	RUA ADOLFO G. MULLER	1	200X	10,98
55.0	RUA ADOLFO G. MULLER	1	300X	10,98
61.0	RUA EVALDO KOESTER	1	50X	20,45
61.0	RUA EVALDO KOESTER	1	150X	20,45
61.0	RUA EVALDO KOESTER	1	250X	21,18
62.0	RUA JOSÉ BEBONI	1	70X	21,18
63.0	RUA CELESTINO TISSOT	1	100X	21,18
63.0	RUA CELESTINO TISSOT	1	180X	21,18
64.0	RUA SENNO AUGUSTO SCHWERZ	1	180X	21,18

AUGUSTO PESTANA 03 DE MARÇO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

TABELA DE VALORES DO M2 DE CONSTRUÇÃO
ANO 2020

1 - CASA .....R$ 807,28

2 - APARTAMENTO.....R$ 692,60

3 - SALA COMERCIAL.....R$ 461,79

4 - LOJA .....R$ 461,79

5 - GALPÃO .....R$ 288,29

6 - TELHEIRO .....R$ 173,00

7 - FÁBRICA .....R$ 370,18

8 - ESPECIAL .....R$1.156,68

9 – SUB-SOLO..... .....R$ 677,04

AUGUSTO PESTANA, 03 DE MARÇO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9175153B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:
Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Adão Valdinor da Luz	Pedreiro	19
Adelar da Silva Martins	Pedreiro	09
Alceu de Campos	Motorista	14
Ariandele Rodrigues	Monitor	09
Bernardino de Matos	Operário	24
Cláudio da Costa Rodrigues	Motorista	20
Claudemir Machado de Sá	Técnico Agrícola	08
Cleunilce Castilhos Madella	Servente	09
Delci Beatriz Graeff	Servente	21
Dirlei E. Rodrigues Santos	Servente	11
Eduardo Scalabrin - mat.87.641.11-05	Fisioterapeuta	09
Geneci Meira dos Santos	Almoxarife	09
Jair Duarte	Operador de Máquinas	04
Jaqueline Tonieto	Técnica em Enfermagem	09
Jiqueli Elizabete da Fonseca	Nutricionista	06
João Jorge do Amarante	Vigilante	10
Jussara Fatima Gobetti de Souza	Agente Administrativo	08
Luciane Brusso de Lima	Recepcionista	09
Milto João da Silva	Carpinteiro	10
Moacir Caragnato Perin	Dentista	32
Nilto de Sá Galbari	Operário	09
Nilva Lopes Santos Schaeffer	Técnica em Enfermagem	09
Osmar Luiz Biscaro	Motorista	11
Paula Christine Donida	Servente	09
Sandra Leite Perinetto	Servente	08
Sandra de Candido	Vigilante Sanitário	07
Silvana de Carvalho Rufino	Auxiliar Consultório Dentário	08
Tiago Figueiredo Baisch	Contador	09
Veronice Storchi Ferreira	Técnico em Enfermagem	09

Art.2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviços prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de março de 2020

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:12B477B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - FEVEREIRO DE 2020

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
FEVEREIRO DE 2020

IRINEU POSSAMAI, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 29 de fevereiro de 2020, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
010/2020	NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA	Tomada de Preços nº 001/2020	Serviços de perfuração e detonação em rochas	31 de dezembro de 2020	R$ 379.500,00
011/2020	MA & H TRANSPORTES LTDA	Tomada de Preços nº 003/2020	Transporte intermunicipal de estudantes	31 de dezembro de 2020	R$ 117.968,80
012/2020	MA & H TRANSPORTES LTDA	Tomada de Preços nº	Transporte intermunicipal de estudantes	31 de dezembro de	R$ 83.760,00

		003/2020		2020	
013/2020	MA & H TRANSPORTES LTDA	Tomada de Preços nº 004/2019	Transporte escolar	31 de dezembro de 2020	R$ 637.585,40
014/2020	SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA – ME	Tomada de Preços nº 004/2019	Transporte escolar	31 de dezembro de 2020	R$ 73.248,80
015/2020	LIMPEX CONTROL DESINSETIZADORA LTDA – ME	Dispensa de Licitação nº 088/2020	Desinsetização de prédios e higienização de reservatórios d´água de Escolas Municipais	31 de dezembro de 2020	R$ 1.365,00
016/2020	ATACADO DE CARNES MS LTDA	Tomada de Preços nº 005/2020	Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar	31 de dezembro de 2020	R$ 49.429,98
017/2020	SABOR ECOLÓGICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Tomada de Preços nº 005/2020	Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar	31 de dezembro de 2020	R$ 674,00
018/2020	JAIR ROBERTO WELTER	Dispensa de Licitação nº 099/2020	Serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2020	31 de dezembro de 2020	R$ 12.750,00

TERMOS ADITIVOS			
TERMO ADITIVO	**CONTRATADO**	**CONTRATO DE ORIGEM**	**OBJETO**
012/2020	SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	010/2019	Prorroga prazo e reajusta valores
013/2020	FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA	011/2019	Prorroga prazo e reajusta valores
014/2020	VIE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	005/2019	Prorroga prazo e reajusta valores
015/2020	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2020	Reajusta valores
016/2020	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	033/2019	Prorroga prazo e reajusta valores

Boa Vista do Sul, 03 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D6A470B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
Protocolo Administrativo nº 109/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS: MÉDICO, NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DEVIDAMENTE HABILITADOS.

Em ata datada de 27/02/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 008/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP CNPJ Nº 22.567.406/0001-93					
ITEM	**UN.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	mês	**12**	Prestação de serviços em Clinica Geral, a ser executado por **01**(um) profissional médico, devidamente habilitado, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESF), observação e outros serviços da área médica, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, numa jornada de 08 horas diárias, **totalizando 40 horas semanais**, escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	17.450,00	209.400,00
02	mês	**12**	Prestação de serviços em Clinica Geral, a ser executado por 02(dois) profissional médico, devidamente habilitado, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESF), observação e outros serviços da área médica, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais,** escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	17.590,00	211.080,00
VALOR TOTAL R$					420.480,00
L'ESSENCE CLÍNICA DE NUTRIÇÃO LTDA ME CNPJ Nº 23.254.277/0001-46					
ITEM	**UN.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	mês	**12**	Prestação de serviços em Nutrição, a ser executado por 01(um) profissional devidamente habilitado, para desenvolver atividades correspondentes à sua respectiva formação, sendo que a prestação de serviços deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, **totalizando 20 horas mensais**, horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde	1.750,00	21.000,00
LT ASSESSORIA E ENFERMAGEM LTDA EPP CNPJ Nº 28.983.597/0001-50					
ITEM	**UN.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
04	mês	**12**	Prestação de serviços de Técnico de enfermagem, a ser executado por **01** (um) profissional devidamente habilitado, para desenvolver atividades correspondentes à sua respectiva formação, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, numa jornada de 08 horas diárias, **totalizando 40 horas semanais**, horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	4.400,00	52.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 494.280,00					

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 008/2020. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionaisdisponibilizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:BB5F8A50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
FEVEREIRO/2020		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.013.913,99	1.715.606,25
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	128,55	128,55
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	37.647,57	37.647,57
Fundo Especial do Petróleo	12.579,43	12.579,43
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	17.762,33	17.762,33
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	21.121,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	14.000,00	26.500,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	879,61	1.759,22
Agente de Combate as Endemias	1.400,00	2.650,00
Saúde Bucal	2.230,00	4.460,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	11.844,44	23.688,88
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	1.501,96
Programa Saúde na Escola	0,00	0,00
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	3.000,00
Incentivo Temporário CUSTEIO Serv. Atenção Básica		0,00
Transferências AFB	2.402,78	4.805,56
Rede Cegonha	0,00	0,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	0,00	1.430,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	0,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	102,08	102,08
REC. DO FNDE		
Salário Educação	13.310,88	30.610,22
PNAE	3.656,00	3.656,00
PNATE	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transferências FNDE - BRASIL CARINHOSO	0,00	106,86
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	169.953,71	380.919,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
Transferências de Convênio EBCT (Correios)	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-202.808,46	-343.146,89
TOTAL	1.112.814,39	1.946.888,05

Cotiporã, 03 de março de 2020

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:F0E46ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO RERRATIFICATORIO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº002-2020 AQUISIÇÃO DE PNEUS

PROCESSO Nº 0016/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº002/2020 – TOMADA DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 002/2020 retifica a Planilha Orçamentária do Edital Original, com as seguintes alterações:

ANEXO III
Tomada de Preço 002/2020
Planilha orçamentária

Item	Quant.	Ref.	Descrição	Preço de referencia	Total
01	**16**	**Unid**	**Pneu 275/80 R.22,5 liso 12 lonas (misto)**	~~1.909,00~~ **1.300,00**	
02	**16**	**Unid**	**Pneu 275/80 R.22,5 borrachudo 12 lonas (misto)**	~~1.967,00~~ **1.530,00**	
03	**12**	**Unid**	**Pneu novo 1000/20 lido (misto)**	~~1.841,00~~ **1.530,00**	
04	**32**	**Unid**	**Pneu novo 1000/20 borrachudo (misto)**	~~1.993,00~~ 1.690,00	
05	**04**	**Unid**	**Pneu novo 215/75 aro 17.5 liso (misto)**	~~1.126,00~~ **730,00**	
06	**08**	**Unid**	**Pneu 215/75 aro 17.5 Radial borrachudo**	~~1.140,00~~ **690,00**	
07	**04**	**Unid**	**Pneu novo 700/16 liso (convencional)**	**495,00**	
08	**04**	**Unid**	**Pneu novo 700/16 borrachudo (convencional)**	**506,00**	
09	**04**	**Unid**	**Pneu 235/75 R 17.5 Radial liso**	**1.387,00**	
10	**08**	**Unid**	**Pneu 235/75 R17.5 Radial borrachudo**	**1.319,00**	
11	**36**	**Unid**	**Pneu 175/70 R 14 Radial**	~~303,00~~ **230,00**	
12	**20**	**Unid**	**Pneu 185/65 R 15 Radial**	~~352,00~~ **199,00**	
13	**16**	**Unid**	**Pneu 185/70 R 14 Radial**	**318,00**	
14	**12**	**Unid**	**Pneu 205/75 R-16 Radial**	~~575,00~~ **370,00**	
15	**24**	**Unid**	**Pneu 175/70 R-13 Radial**	~~203,00~~ **156,00**	
16	**08**	**Unid**	**Pneu 255/75 R15 Radial**	**713,00**	
17	**08**	**Unid**	**Pneu 1400x24 12 lonas Borrachudo**	~~2.555,00~~ **1.590,00**	
18	**12**	**Unid**	**Pneu 295x80 R 22.5 Borrachudo 16 lonas (misto)**	**2.259,00**	
19	**08**	**Unid**	**Pneu 17.5x25 12 lonas**	~~3.444,00~~ **2.129,00**	
20	**06**	**Unid**	**Pneu 19.5/24 12 lonas**	**3.086,00**	
21	**08**	**Unid**	**Pneu 12.00 x 16.5 10 lonas**	~~1.053,00~~ **635,00**	
22	**02**	**Unid**	**Pneu 23.1x30 12 lonas agrícola**	~~4.632,00~~ **3.890,00**	
23	**04**	**Unid**	**Pneu 14.9x24 12 lonas agrícola**	**2.292,00**	
24	**10**	**Unid**	**Pneu 750 x 16 12 lonas borrachudo**	~~724,00~~ 490,00	
25	**02**	**Unid**	**Pneu 18.4/34 12 lonas agrícola**	**3.706,00**	
26	**02**	**Unid**	**Pneu 12.4/24 10 lonas agrícola**	~~1.652,00~~ **1.100,00**	
27	**04**	**Unid**	**Pneu 18.4/30 12 lonas agrícola**	~~3.121,00~~ **2.540,00**	
28	**02**	**Unid**	**Pneu 9.5/24 06 lonas agrícola**	**1.185,00**	
29	**02**	**Unid**	**Pneu 650/16 10 lonas borrachudo**	**400,00**	
30	**02**	**Unid**	**Pneu 900/16 10 lonas**	**775,00**	
31	**02**	**Unid**	**Pneu 16/70 - 20 12 lonas**	**510,00**	
32	**08**	**Unid**	**Pneu 205x60 R16 Radial**	**550,00**	
33	**04**	**Unid**	**Pneu 195/55 R-15 radial**	**312,00**	
34	**12**	**Unid**	**Pneu 195/55 R-1 radial**	~~457,00~~ **215,00**	

Preços de referência baseados na ata de registro de preços do CIRAU (AMAU)
A seção da tomada de preços nº002/2020, para aquisição de pneus novos não sofrerá alteração.
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da tomada de Preços nº 002/2020.

Faxinalzinho, 03 de março de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1236B035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para provimento de cargos.

Os convocados devem se apresentar na Diretoria de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Para comprovantes que não estejam no nome do candidato, a cópia do mesmo deverá ser apresentada juntamente com declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Títulos Pontuados pela Banca (somente para os cargos de Professor e Especialista em Educaçaõ),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido.

CARGO: PROFESSOR - ÁREA I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
43	LUANA DE OLIVEIRA
44	BRUNA CRISTIANE DIAS PEREIRA
45	CAMILA NOBRE FIUZA
46	DANIELA QUADROS RIBEIRO
47	ANA PAULA TOGNOTTI MENEGHINI
48	CARLA VIEIRA BIER
49	MAÍNA BRANDÃO MORAES
50	EDSON CARLOS RIBEIRO JUNIOR
51	ISIS ACOSTA DIAS TIMM
52	JESSICA MARIA GREGORY NUNES
53	MILENA DE SÁ ALMEIDA
54	PAULA ESTAITE MACIEL
55	JANAINA CORREA MELLO
56	LIGIANE LAZZARETTI WEBER
57	CHRISTINA ELISABETH DIEMER ZINN
58	ANDERSON PEDROSO ITURBIDES
59	LUCIANE CRISTIANA DEJESUS
60	ITAMARA DE MATTOS MACIEL AGUIAR
61	AMANDA ROCHA KELLER
62	REGINA SOUZA ROQUE
63	RAFAEL LUÍS DE BARROS DIAS

CARGO: PROFESSOR - ÁREA I – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	DAIANE CARDOSO LUIZ ROLIM
4	NARA REGINA SILVA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II – ARTES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5	ROBERTA SAVIAN DA ROSA

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7	DAIANE GRILLO MARTINS

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO RELIGIOSO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II - GEOGRAFIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4	MAURICIO DULLIUS SATURNINO

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II - LÍNGUA INGLESA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**

4	LIZIÊ SANTOS SIMÕES PIRES

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II - LÍNGUA PORTUGUESA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4	ARIANE TAGLIAPIETRA CANABARRO
5	JOAO GABRIEL RODRIGUES MARQUES PADILHA

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II - LÍNGUA PORTUGUESA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2	ALINE MORAES ALBERTO

CARGO: PROFESSOR - ÁREA II - MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	ADRIANO BUENO RIBEIRO

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9	JULIA BRAGÉ CEZAR
10	MARIA SIMONE SILVEIRA FONSECA

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10	GABRIELA BESSA SILVA
11	CRISTINE ROMAN CARDOSO DE ARAUJO SILVA

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10	BRENDA DA SILVA NASCIMENTO
11	ELIANE APARECIDA RODRIGUES DA ROSA
12	CARLA GONÇALVES MOREIRA
13	MAIARA ALVES PAIN
14	ANDREIA MARIA MESQUITA DOS SANTOS POSSAMAI
15	CARLA TALITA MACHADO DE MORAES

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2	DEBORA RODRIGUES DA SILVA

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
15	ROSANE TERESINHA DE MENEZES
16	VITÓRIA GUTERRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
17	ANDERSON LOPES MACHADO
18	FELIPE GODOY DA ROSA
19	ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA
20	VITOR LUIZ CASILDE XAVIER
21	ANDREIA JACOB SELAU

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2	CARLOS HENRIQUE NOWATZKI JÚNIOR

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5	MATHEUS KINGESKI FERREIRA
6	JULIANO MARTINS DE ANDRADE

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	MATHEUS KINGESKI FERREIRA
7	LUCIANA BEHRINGER WARTHA

Sapucaia do Sul, 04 de março de 2020.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:B208080D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados visando a futura e eventual aquisição de recargas de Oxigênio Medicinal, tendo como referência o Pregão Presencial nº 04/2020 – SRP e tendo como fornecedor **Arend & Cia Ltda :**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant. Mín	Quant. Máx.	Valor Registrado (R$)
01	Oxigênio Medicinal (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% das partículas de oxigênio. Incluído empréstimo de **cilindros de 7m³** e regulador com umidificador, conforme o necessário. Entregas domiciliares, área urbana e rural com entrega não superior a 24 horas.	Carga	200	400	**R$ 170,00**
02	Oxigênio Medicinal (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% das partículas de oxigênio. Incluído empréstimo de **cilindros de 1m³** conforme o necessário. Entregas nas UBS e SECRETARIA DE SAÚDE com entrega não superior a 24 horas.	Carga	10	20	**R$ 83,00**
03	Oxigênio Medicinal (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% das partículas de oxigênio. Incluído empréstimo de **cilindros de no mínimo 3m³,** conforme o necessário. Entregas na SECRETARIA DE SAÚDE com entrega não superior a 24 horas.	Carga	10	20	**R$ 123,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 04 de março de 2020.

Tuparendi/RS, 04 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:8D24A428



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA_CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DECRETO Nº 4412 /2020 de 16 de janeiro de 2020

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins de controle e avaliação da execução orçamentária do Município de Ibirubá no exercício financeiro de 2020.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando os termos do art. 8º, § único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para controle e avaliação da execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, na forma dos anexos do presente Decreto, em consonância com o disposto no artigo 8º, § único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º São partes integrantes deste Decreto:

I – **Demonstrativo da Receita Mensal da Administração Direta** prevista para o exercício financeiro de 2020.

II – **Demonstrativo da Programação Financeira Mensal da Administração Direta** para o exercício de 2020, segregada por órgão e grupo de despesa.

Art. 2º Considerando aspectos relacionados à prudência e ao planejamento governamental, o total geral do orçamento do Poder Executivo fica contingenciado, a partir da publicação deste Decreto, em 3,00% (três por cento).

§1° Cada órgão deverá definir sobre quais despesas irá recair o contingenciamento previsto no caput.

§2° Conforme a arrecadação da receita efetivamente realizada, a Secretaria da Fazenda, por ato próprio, poderá determinar o contingenciamento complementar de até mais 4,00% (quatro por cento) da despesa prevista.

§3° A restrição à realização de despesas não atinge aquelas de caráter obrigatório, nem as decorrentes de obrigação legal ou de termos de convênios firmados com outros órgãos.

§4º As despesas previstas no orçamento cuja fonte de financiamento seja decorrente de operações de crédito só serão realizadas caso ocorra a efetiva contratação da operação.

§5° As despesas previstas no orçamento cuja fonte de financiamento seja decorrente de convênios ou outras formas de repasse financeiro só serão realizadas caso ocorra o ingresso das receitas relacionadas ou a autorização, pelo órgão concedente, para realização de procedimentos de execução da despesa.

Art. 3º A verificação do cumprimento da programação financeira deverá ser feita, pelo menos, ao final de cada bimestre, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre imediatamente posterior.

§ 1° Cada Órgão do Poder Executivo é responsável pelo acompanhamento de suas despesas dentro dos limites estabelecidos neste Decreto.

§ 2° A não recondução das despesas ao seu limite, no bimestre seguinte após a verificação de seu excesso, acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do resultado primário previsto para o exercício estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS

RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2020

Orçamento da Receita Mensal							Valores em R$
Previsão de Receita	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Previsão
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	800.000,00
	10.000,00	10.000,00	200.000,00	470.000,00	30.000,00	20.000,00	
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	0,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	1.470.000,00
	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	245.000,00	
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	0,00	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	173.000,00
	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	28.833,30	
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos	0,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	41.666,70	
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	92.000,00
	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,63	
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	0,00	80.000,00	600.000,00	2.000.000,00	300.000,00	90.000,00	3.550.000,00
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00	875,00	7.000,00
	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	91.000,00
	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,37	
Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de	162.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.950.000,00
	150.000,00	150.000,00	167.500,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	460.000,00	460.000,00	460.000,00	420.000,00	520.000,00	420.000,00	5.800.000,00
	420.000,00	480.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.416,66	13.416,66	7.416,66	7.416,66	2.416,66	1.416,66	45.000,00
	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	55.833,34	175.833,34	65.833,34	75.833,34	75.833,34	35.833,34	710.000,00
	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	45.833,26	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	3.500,00
	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2020

Orçamento da Receita Mensal						Valores em R$	
Previsão de Receita	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Previsão
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	28.000,00

	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,26	
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	482.000,00
	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,74	
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros de Mora	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	1.100,00
	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros de Mora da	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	573.000,00
	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
Aluguéis e Arrendamentos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	32.000,00
	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.949,98	3.949,98	3.949,98	3.949,98	3.949,98	3.949,98	47.400,00
	3.949,98	3.949,98	3.949,98	3.949,98	3.949,98	3.950,22	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	4.000,00
	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	8.000,00
	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.222,50	8.222,50	8.222,50	8.222,50	8.222,50	8.222,50	98.670,00
	8.222,50	8.222,50	8.222,50	8.222,50	8.222,50	8.222,50	
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não	29.250,01	29.250,01	29.250,01	29.250,01	29.250,01	29.250,01	351.000,00
	29.250,01	29.250,01	29.250,01	29.250,01	29.250,01	29.249,89	
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	3.100,00
	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
Outros Serviços - Principal	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	124.000,00
	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,26	
Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
Outros Serviços - Dívida Ativa	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00
	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2020

Orçamento da Receita Mensal							**Valores em R$**
Previsão de Receita	**Jan/2020**	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Previsão**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	
Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1.650.000,00	1.450.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	17.650.000,00
	1.300.000,00	1.350.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	260.000,00
	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,63	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	1.900.000,00
	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica -	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Transferências do Salário-Educação	90.000,00	85.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	75.000,00	870.000,00
	65.000,00	65.000,00	72.500,00	72.500,00	75.000,00	75.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	324.000,00
	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	80.000,00
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	160.000,00
	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,26	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	20.000,01	20.000,01	20.000,01	20.000,01	20.000,01	20.000,01	240.000,00
	20.000,01	20.000,01	20.000,01	20.000,01	20.000,01	19.999,89	
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.700.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	28.580.000,00
	2.500.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.300.000,00	3.080.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2020

Orçamento da Receita Mensal							**Valores em R$**
Previsão de Receita	**Jan/2020**	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Previsão**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	
Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	350.000,00	300.000,00	1.200.000,00	700.000,00	230.000,00	4.500.000,00
	150.000,00	120.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	485.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	50.000,00
	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	11.000,00	82.545,45	82.545,45	82.545,45	82.545,45	82.545,45	919.000,00
	82.545,45	82.545,45	82.545,45	82.545,45	82.545,45	82.545,50	
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	2.500,00	2.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	380.000,00
	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	59.000,00
	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,63	
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
Outras Transferência de Instituições Privadas para	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	90.000,00

	45.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00	
Doações em Benefício de Idosos - PJ - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	65.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	30.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.100.000,00	800.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	11.600.000,00
	900.000,00	1.000.000,00	850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	
Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
Multas Administrativas por Danos Ambientais	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	12.500,00
	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	
Restituição de Auxílios - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2020

Orçamento da Receita Mensal							**Valores em R$**
Previsão de Receita	**Jan/2020**	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Previsão**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	62.500,00
	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,37	
Outras Receitas - Primárias - Principal	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	2.410.156,14	0,00	1.149.054,98	1.800.000,00	1.492.478,62	10.582.630,00
	0,00	1.875.473,36	0,00	903.424,10	0,00	952.042,80	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios da União destinadas à Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	- 2.000,00	- 2.000,00	- 2.000,00	- 2.000,00	- 2.000,00	- 2.000,00	- 160.000,00
	- 2.000,00	- 2.000,00	- 40.000,00	- 94.000,00	- 6.000,00	- 4.000,00	
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	- 20.000,00	- 80.000,00	- 300.000,00	- 19.000,00	- 1.000,00	- 425.900,00
	- 1.000,00	- 1.000,00	- 1.000,00	- 1.000,00	- 1.000,00	- 900,00	
(R) Deduções Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 17.000,00
	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,64	- 1.416,96	
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 15.000,00
	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.249,97	- 1.250,33	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2020

Orçamento da Receita Mensal							**Valores em R$**
Previsão de Receita	**Jan/2020**	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Previsão**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	
(R) Deduções Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 10.000,00
	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 833,32	- 833,48	
(R) Deduções Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 5.000,00
	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 416,66	- 416,74	
(R) Deduções Outras Contribuições de Melhoria -	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 4.000,00
	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 333,32	- 333,48	
(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	- 330.000,00	- 290.000,00	- 360.000,00	- 280.000,00	- 320.000,00	- 280.000,00	- 3.530.000,00
	- 260.000,00	- 270.000,00	- 260.000,00	- 280.000,00	- 280.000,00	- 320.000,00	
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS –	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 32.000,00
	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,66	- 2.666,74	
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	- 400.000,00	- 400.000,00	- 460.000,00	- 540.000,00	- 460.000,00	- 480.000,00	- 5.716.000,00
	- 500.000,00	- 420.000,00	- 460.000,00	- 520.000,00	- 460.000,00	- 616.000,00	
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	- 160.000,00	- 70.000,00	- 60.000,00	- 240.000,00	- 140.000,00	- 46.000,00	- 900.000,00
	- 30.000,00	- 24.000,00	- 13.000,00	- 10.000,00	- 10.000,00	- 97.000,00	
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 90.000,00
	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.499,99	- 7.500,11	
Totais:	**6.163.772,58**	**8.282.624,17**	**7.011.468,03**	**9.893.023,01**	**8.798.343,03**	**7.411.821,65**	**90.400.000,00**
	6.690.843,03	**7.616.816,39**	**5.904.343,03**	**7.516.767,13**	**6.035.343,03**	**9.074.834,92**	

IBIRUBÁ - RS, 02 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020
ÓRGÃO: **20 - CÂMARA DE VEREADORES**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.660.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.435.000,00	66,53%	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67
3.2 Juros e Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.105.000,00	30,19%	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33
4.4 Investimentos	120.000,00	3,28%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.5 Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.660.000,00**	**100,00%**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**	**305.000,00**

ÓRGÃO: **01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 2.909.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.370.000,00	81,47%	171.000,00	171.000,00	239.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	269.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	267.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	503.000,00	17,29%	34.000,00	34.000,00	34.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	33.000,00
4.4 Investimentos	36.000,00	1,24%	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.909.000,00**	**100,00%**	**205.000,00**	**205.000,00**	**273.000,00**	**237.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**327.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**237.000,00**	**225.000,00**	**300.000,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO: **02 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.876.350,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.310.000,00	59,59%	166.000,00	166.000,00	233.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	262.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	265.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.444.000,00	37,25%	96.000,00	96.000,00	96.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	100.000,00
4.4 Investimentos	122.350,00	3,16%	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	40.350,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.876.350,00**	**100,00%**	**262.000,00**	**262.000,00**	**329.000,00**	**347.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**435.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**346.350,00**	**306.000,00**	**365.000,00**

ÓRGÃO: **03 - SECRETARIA DA FAZENDA**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.149.500,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.077.500,00	65,96%	149.000,00	149.000,00	209.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	235.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	236.500,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	817.000,00	25,94%	54.000,00	54.000,00	54.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	55.000,00
4.4 Investimentos	255.000,00	8,10%	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.149.500,00**	**100,00%**	**203.000,00**	**203.000,00**	**263.000,00**	**317.000,00**	**232.000,00**	**232.000,00**	**395.000,00**	**232.000,00**	**232.000,00**	**317.000,00**	**232.000,00**	**291.500,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO: **04 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 16.904.200,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	3.939.000,00	23,30%	283.000,00	283.000,00	397.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	446.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	444.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	3.145.200,00	18,61%	210.000,00	210.000,00	210.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	211.200,00
4.4 Investimentos	9.142.000,00	54,08%	152.000,00	152.000,00	152.000,00	381.000,00	381.000,00	762.000,00	762.000,00	762.000,00	914.000,00	914.000,00	1.409.000,00	2.401.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.6 Amortização da Dívida	678.000,00	4,01%	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.904.200,00**	**100,00%**	**701.500,00**	**701.500,00**	**815.500,00**	**1.023.500,00**	**1.023.500,00**	**1.404.500,00**	**1.552.500,00**	**1.404.500,00**	**1.556.500,00**	**1.556.500,00**	**2.051.500,00**	**3.112.700,00**
ÓRGÃO: **05 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS**													
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 4.006.000,00**													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)													
GRUPO DE DESPESA	**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1 Pessoal e Encargos	361.000,00	9,01%	26.000,00	26.000,00	36.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	41.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	43.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	505.000,00	12,61%	34.000,00	34.000,00	34.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	35.000,00
4.4 Investimentos	3.110.000,00	77,63%	0,00	0,00	0,00	1.037.000,00	0,00	0,00	1.037.000,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras	30.000,00	0,75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.006.000,00**	**100,00%**	**60.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**1.110.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**	**1.124.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**	**1.109.000,00**	**103.000,00**	**78.000,00**
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ													
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020													
ÓRGÃO: **06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**													
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 4.559.000,00**													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)													
GRUPO DE DESPESA	**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1 Pessoal e Encargos	1.190.000,00	26,10%	86.000,00	86.000,00	120.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	135.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	133.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.740.000,00	60,10%	183.000,00	183.000,00	183.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	183.000,00
4.4 Investimentos	629.000,00	13,80%	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	66.000,00	86.000,00	79.000,00	172.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.559.000,00**	**100,00%**	**274.000,00**	**274.000,00**	**313.000,00**	**351.000,00**	**372.000,00**	**393.000,00**	**441.000,00**	**399.000,00**	**407.000,00**	**427.000,00**	**420.000,00**	**488.000,00**
ÓRGÃO: **07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**													
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 23.377.400,00**													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)													
GRUPO DE DESPESA	**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1 Pessoal e Encargos	12.528.000,00	53,59%	1.205.000,00	902.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	1.421.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	1.424.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	9.966.400,00	42,63%	664.000,00	664.000,00	664.000,00	914.000,00	914.000,00	914.000,00	914.000,00	914.000,00	914.000,00	914.000,00	914.000,00	662.400,00
4.4 Investimentos	883.000,00	3,78%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	74.000,00	92.000,00	99.000,00	99.000,00	118.000,00	118.000,00	110.000,00	113.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.377.400,00**	**100,00%**	**1.884.000,00**	**1.581.000,00**	**1.626.000,00**	**1.876.000,00**	**1.935.000,00**	**1.953.000,00**	**2.434.000,00**	**1.960.000,00**	**1.979.000,00**	**1.979.000,00**	**1.971.000,00**	**2.199.400,00**
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ													
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020													
ÓRGÃO: **08 - SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**													
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.995.750,00**													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)													
GRUPO DE DESPESA	**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1 Pessoal e Encargos	1.442.000,00	36,09%	104.000,00	104.000,00	145.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	163.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	163.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.135.250,00	53,44%	142.000,00	142.000,00	142.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	141.250,00
4.4 Investimentos	408.500,00	10,22%	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	34.000,00	43.000,00	46.000,00	46.000,00	54.000,00	54.000,00	51.000,00	52.500,00
4.5 Inversões Financeiras	10.000,00	0,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.995.750,00**	**100,00%**	**253.000,00**	**253.000,00**	**294.000,00**	**312.000,00**	**339.000,00**	**348.000,00**	**405.000,00**	**351.000,00**	**359.000,00**	**369.000,00**	**356.000,00**	**356.750,00**
ÓRGÃO: **09 - SECRETARIA DA SAÚDE**													
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 19.403.800,00**													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)													
GRUPO DE DESPESA	**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**

3.1 Pessoal e Encargos	7.019.000,00	36,17%	505.000,00	505.000,00	707.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	795.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	797.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	11.879.600,00	61,22%	792.000,00	792.000,00	792.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	791.600,00
4.4 Investimentos	505.200,00	2,60%	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	42.000,00	53.000,00	57.000,00	57.000,00	67.000,00	67.000,00	63.000,00	67.200,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.403.800,00**	**100,00%**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.507.000,00**	**1.627.000,00**	**1.661.000,00**	**1.672.000,00**	**1.941.000,00**	**1.676.000,00**	**1.686.000,00**	**1.686.000,00**	**1.682.000,00**	**1.655.800,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO: **19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 4.360.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.420.000,00	55,50%	174.000,00	174.000,00	244.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	364.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida	650.000,00	14,91%	43.300,00	56.100,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	53.400,00
3.3 Outras Despesas Correntes	768.000,00	17,61%	51.000,00	51.000,00	51.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	55.000,00
4.4 Investimentos	22.000,00	0,50%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
4.5 Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	500.000,00	11,47%	40.000,00	49.000,00	49.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	34.000,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.360.000,00**	**100,00%**	**308.300,00**	**330.100,00**	**399.800,00**	**354.800,00**	**356.800,00**	**356.800,00**	**347.800,00**	**347.800,00**	**348.800,00**	**348.800,00**	**348.800,00**	**511.400,00**

ÓRGÃO: **99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 205.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 Investimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência	199.000,00	100,00%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00
TOTAL	**199.000,00**	**100,00%**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**19.000,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RESUMO GERAL**

VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 90.406.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	38.091.500,00	42,14%	3.071.916,67	2.768.916,67	3.479.916,67	2.896.916,67	2.896.916,67	2.896.916,67	4.152.916,67	2.896.916,67	2.896.916,67	2.896.916,67	2.896.916,67	4.339.416,67
3.2 Juros e Amortização da Dívida	650.000,00	0,72%	43.300,00	56.100,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	53.400,00
3.3 Outras Despesas Correntes	35.008.450,00	38,73%	2.352.083,33	2.352.083,33	2.352.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	3.199.083,33	2.359.533,33
4.4 Investimentos	15.233.050,00	16,85%	197.000,00	197.000,00	202.000,00	1.606.000,00	574.000,00	1.014.000,00	2.206.000,00	1.034.000,00	1.232.000,00	2.425.350,00	1.725.000,00	2.820.700,00
4.5 Inversões Financeiras	40.000,00	0,04%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	1.178.000,00	1,30%	96.500,00	105.500,00	105.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	90.500,00
99 Reserva de Contigência	199.000,00	0,22%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00
TOTAL	**90.400.000,00**	**100,00%**	**5.775.800,00**	**5.494.600,00**	**6.210.300,00**	**7.875.300,00**	**6.843.300,00**	**7.283.300,00**	**9.722.300,00**	**7.294.300,00**	**7.497.300,00**	**8.700.650,00**	**8.020.300,00**	**9.682.550,00**

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

PERÍODO	RECEITAS PREVISTAS (a)	DESPESA FIXADA MENSAL (b)	RESULTADO DO PERÍODO c = (a-b)	RESULTADO ACUMULADO
JANEIRO	6.163.772,58	5.775.800,00	**387.972,58**	**387.972,58**
FEVEREIRO	8.282.624,17	5.494.600,00	**2.788.024,17**	**3.175.996,75**
MARÇO	7.011.468,03	6.210.300,00	**801.168,03**	**3.977.164,78**
ABRIL	9.893.023,01	7.875.300,00	**2.017.723,01**	**5.994.887,79**
MAIO	8.798.343,03	6.843.300,00	**1.955.043,03**	**7.949.930,82**
JUNHO	7.411.821,65	7.283.300,00	**128.521,65**	**8.078.452,47**
JULHO	6.690.843,03	9.722.300,00	**-3.031.456,97**	**5.046.995,50**
AGOSTO	7.616.816,39	7.294.300,00	**322.516,39**	**5.369.511,89**

SETEMBRO	5.904.343,03	7.497.300,00	**-1.592.956,97**	**3.776.554,92**
OUTUBRO	7.516.767,13	8.700.650,00	**-1.183.882,87**	**2.592.672,05**
NOVEMBRO	6.035.343,03	8.020.300,00	**-1.984.956,97**	**607.715,08**
DEZEMBRO	9.074.834,92	9.682.550,00	**-607.715,08**	**0,00**
TOTAL	**90.400.000,00**	**90.400.000,00**	**0,00**	**0,00**

Ibirubá-RS, 02 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O-7

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:D31FA204

